

3028/32
805

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46° DA REPÚBLICA — N. 35

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 10 DE FEVEREIRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas:	Interior	Exterior
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número do dia		\$300
Número atrasado		\$400

• mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.732, de 12 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.733, de 12 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.780, de 23 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.787, de 23 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.789, de 23 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.809, de 30 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.833, de 6 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.834, de 6 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.849, de 7 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.856, de 8 de fevereiro de 1934.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 7 de janeiro.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 7 de novembro e 4 de janeiro.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 6 de janeiro.
Ministério da Fazenda — Decretos de 7 de fevereiro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 19 de janeiro.
Ministério da Agricultura — Decretos de 6 de fevereiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Comercial.
Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e do Domínio da União, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.
Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e de Contabilidade, de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial e da Junta Comercial do Distrito Federal.
Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.732 — DE 12 DE JANEIRO DE 1934

Aprova os estudos definitivos e respectivo orçamento, na importância de 445:135\$814, do prolongamento do ramal de Hansa, da Estrada de Ferro Santa Catarina, entre Hansa e Hamônia.

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que solicitou o Estado de Santa Catarina, arrendatário da Estrada de Ferro Santa Catarina e contratante da construção dos prolongamentos da mesma estrada, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os estudos definitivos do prolongamento do ramal de Hansa, da Estrada de Ferro Santa Catarina, entre Hansa e Hamônia, com a extensão de 3km,605 (três quilômetros seiscentos e cinco metros), assim como o respectivo orçamento, que, com as correções feitas pela Inspeção Federal das Estradas, ficou reduzido à importância total de 445:135\$814 (quatrocentos e quarenta e cinco

contos cento e trinta e cinco mil oitocentos e quatorze réis), conforme os documentos que a este acompanham, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C. 6.868—9-2-934—25\$500).

DECRETO N. 23.733 — DE 12 DE JANEIRO DE 1934

Aprova os estudos definitivos e respectivo orçamento, na importância de 1.999:418\$354, do prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catarina, entre as estações de "Lontras" e "Rio do Sul"

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que solicitou o Estado de Santa Catarina, arrendatário da Estrada de Ferro Santa Catarina e contratante da construção dos prolongamentos da mesma estrada, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os estudos definitivos do prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catarina, entre as estações de "Lontras" e "Rio do Sul", com a extensão de 16km,640 (dezesseis quilômetros, seiscentos e quarenta metros), assim como o respectivo orçamento, que, com as correções feitas pela Inspeção Federal das Estradas, ficou reduzido à importância total de 1.999:418\$354 (mil novecentos e noventa e nove contos quatrocentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e um, conforme os documentos que a este acompanham, rubricados pelo diretor geral de expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C. 6.869—9-2-934—25\$500)

DECRETO N. 23.780 — DE 23 DE JANEIRO DE 1934

Autoriza, sem privilégio, Rodolfo Cabral, a contratar com o Governo do Estado de Minas Gerais a pesquisa e lavra de ouro no leito do Rio das Velhas, numa extensão de vinte e cinco quilômetros rio abaixo a partir do quilômetro cinquenta e um, distante de Jaguara, na direção Norte, no município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, bem como para organizar sociedade para explorar os contratos que obtiver

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1° do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, decreta:

Art. 1.° Fica autorizado, sem privilégio, Rodolfo Cabral, a contratar com o Governo do Estado de Minas Gerais a pesquisa e lavra de ouro no leito do Rio das Velhas, numa extensão de vinte e cinco quilômetros rio abaixo, a partir do quilômetro cinquenta e um, distante de Jaguara, na direção Norte, no município de Curvelo, bem como a organizar sociedade para exploração dos contratos que obtiver, nas seguintes condições:

I — O prazo para a celebração dos contratos é de seis meses contados da data deste decreto;

II — Realizados que sejam os contratos, o concessionário apresentará ao Ministério da Agricultura certidão dos mesmos, juntamente com um mapa que localize o trecho do rio contratado sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para o efeito determinado no art. 4° do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

III — O prazo para organização da sociedade é de um ano, contado da data deste decreto, devendo ser previamente submetidas à aprovação do Governo as respectivas

bases: sede, fins, capital social e previsões fixadoras desse capital, reservados, no mínimo, 60 % ao capital brasileiro;

IV — Todo o ouro extraído deverá ser cedido ao Governo Federal, mediante pagamento em moeda corrente do país, ao câmbio do dia sobre Londres.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

Navarro de Andrade, encarregado de expediente de Agricultura, na ausência do ministro.

(C—6.875—9-2-34—45\$900)

DECRETO N. 23.787 — DE 23 DE JANEIRO DE 1934

Autoriza, sem privilégio, Murilo Viana Gomes Batista a contratar com o Governo do Estado de Minas Gerais, a pesquisa e lavra de ouro no leito do Rio das Velhas, numa extensão de vinte e cinco quilômetros rio abaixo, a partir do quilômetro vinte e seis, distante de Jaguara (em direção norte de Jaguara), no município de Santa Luzia, em Minas Gerais, bem como para organizar sociedade para explorar os contratos que obtiver

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1° do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, decreta:

Art. 1.° Fica autorizado, sem privilégio, Murilo Viana Gomes Batista, a contratar com o Governo do Estado de Minas Gerais a pesquisa e lavra de ouro no leito do Rio das Velhas, numa extensão de vinte e cinco quilômetros rio abaixo, a partir do quilômetro vinte e seis distante de Jaguara em direção norte, no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, bem como a organizar sociedade para exploração dos contratos que obtiver, nas seguintes condições:

I — O prazo para a celebração dos contratos é de seis meses contados da data deste decreto;

II — Realizados que sejam os contratos, o concessionário apresentará ao Ministério da Agricultura certidão dos mesmos, juntamente com um mapa que localize o trecho do rio contratado sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para o efeito determinado no art. 1° do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

III — O prazo para organização da sociedade é de um ano, contado da data deste decreto, devendo ser previamente submetidas à aprovação do Governo as respectivas bases: sede, fins, capital social e previsões fixadoras desse capital, reservados, no mínimo, 60 % ao capital brasileiro;

IV — Todo o ouro extraído deverá ser cedido ao Governo Federal, mediante pagamento em moeda corrente do país, ao câmbio do dia sobre Londres.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

Navarro de Andrade, encarregado de expediente da Agricultura, na ausência do ministro.

(C—6.876—9-2-34—47\$900)

DECRETO N. 23.789 — DE 23 DE JANEIRO DE 1934

Autoriza, sem privilégio, Hermann Blanck a contratar com o Governo do Estado de Minas Gerais a pesquisa e lavra de ouro no leito do Rio das Velhas, numa extensão de 25 quilômetros rio abaixo, a partir de Jaguara, no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, bem como para organizar sociedade para explorar os contratos que obtiver

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1° do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, decreta:

Art. 1.° Fica autorizado, sem privilégio, Hermann Blanck a contratar com o Governo do Estado de Minas Gerais a pes-

quiza e lavra de ouro no leito do Rio das Velhas, numa extensão de 25 quilômetros rio abaixo, a partir de Jaguará, no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, bem como a organizar sociedade para exploração dos contratos que obtiver, nas seguintes condições:

I — O prazo para a celebração dos contratos é de seis meses contados da data deste decreto;

II — Realizados que sejam os contratos, o concessionário apresentará ao Ministério da Agricultura certidão dos mesmos, juntamente com um mapa que localize o trecho do rio contratado sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para o efeito determinado no art. 1º do decreto n.º 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

III — O prazo para organização da sociedade é de um ano, contado da data deste decreto, devendo ser previamente submetidas à aprovação do Governo as respectivas bases: sede, fins, capital social e previsões fixadoras desse capital, reservados, no mínimo, 60 % ao capital brasileiro;

IV — Todo o ouro extraído deverá ser cedido ao Governo Federal, mediante pagamento em moeda corrente do país, ao cambio do dia sobre Londres.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Navarro de Andrade, encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro.

(C 6.877—9-2-34—45\$900)

DECRETO N.º 23.809 — DE 30 DE JANEIRO DE 1934

Autoriza a venda das publicações científicas do Instituto de Biologia Vegetal e a aplicação do seu produto na aquisição de outras publicações do mesmo gênero

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a exposição do Ministro da Agricultura, apresentada a 23 do corrente e baseada na representação do diretor do Instituto da Biologia Vegetal, feita em ofício n.º 1.388, de 26 de setembro de 1933, sobre a necessidade de serem expostas à venda, no país e no estrangeiro, as publicações de caráter científico, editadas por aquele instituto, aplicando-se o seu produto, na aquisição de outras publicações do mesmo gênero;

Considerando que as publicações aludidas sempre foram distribuídas gratuitamente, sem visar lucros pecuniários; que o processo alvitado permite a divulgação dos trabalhos científicos, evitando, no entanto, a especulação daqueles que as obtinham afim de auferir lucros; e, ainda, que a aplicação da renda, resultante da aquisição de livros científicos, além de enriquecer a biblioteca do Instituto, contribuirá para a cultura dos seus funcionários, decreta:

Fica autorizada a venda das publicações científicas do Instituto de Biologia Vegetal do Ministério da Agricultura e a aplicação do seu produto na aquisição de outras publicações do mesmo gênero, destinadas à biblioteca do referido Instituto, mediante as instruções que forem expedidas pelo ministro de Estado da Agricultura.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

E. Navarro de Andrade, encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N.º 23.833 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1934

Abre ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito extraordinário de 50:000\$000, para atender a despesas com os serviços de defesa e combate a qualquer surto epidêmico, em todo o território nacional.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito extraordinário de cinquenta contos de réis,

(50:000\$000), para atender às despesas com o serviço de combate e defesa contra qualquer epidemia, em todo o território nacional, e para pagamento de gratificações ao pessoal que trabalhar depois das horas de expediente ou fora da sede da repartição nos serviços preventivos e de combate a qualquer surto epidêmico.

Art. 2º As aquisições de material, dada a urgência das medidas a adotar, serão feitas sem interferência da Comissão Central de Compras, mediante concorrências de emergência, abertas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, a que estão afetos tais trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

DECRETO N.º 23.834 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1934

Delega competência ao Estado de São Paulo, pelo seu respectivo serviço, para executar, no território do Estado, o Código de Caça e Pesca.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Considerando que o Serviço de Caça e Pesca, do Estado de São Paulo, já se acha organizado;

Considerando, ao mesmo tempo, que este serviço, já vem prestando reais benefícios na defesa da fauna estadual;

Considerando, finalmente, que o Código de Caça e Pesca, baixado com o decreto n.º 23.672, de 2 de janeiro último, visa, sobretudo, a uniformização de tais serviços no território da União;

Decreta:

Art. 1º Fica delegada competência ao Estado de São Paulo, pelo seu respectivo serviço, para executar, no território do Estado, o Código de Caça e Pesca.

Art. 2º A arrecadação das taxas, enquanto vigorar a presente delegação de poderes, caberá ao Estado segundo as suas tabelas.

Art. 3º A presente delegação de poderes vigorará até 31 de dezembro de 1934 e poderá ser renovada por acordo entre o Estado e a União.

Parágrafo único. Uma vez justificada pelo Serviço de Caça e Pesca Federal, a falta de cumprimento do Código em apreço, essa delegação será imediatamente cassada.

Art. 4º A presente delegação de poderes não exime o Estado das obrigações constantes dos arts. 217 e 218 do referido Código.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Ed. Navarro de Andrade, encarregado do expediente da Agricultura, na ausência do ministro.

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório.

O Código de Caça e Pesca, recentemente aprovado pelo decreto n.º 23.672, de 2 de janeiro de 1934, deverá, por força do seu art. 226, entrar em vigor, no Estado de São Paulo, no próximo dia 15 do corrente mês.

Acontece, entretanto, que aquele Estado já tem o seu Serviço de Caça e Pesca convenientemente organizado e seria, portanto, de todo aconselhável não viesse o mesmo a sofrer solução de continuidade.

Em vista do exposto, tomo a liberdade de apresentar à consideração de V. Ex. o incluído projeto de decreto, delegando competência ao Estado em apreço para executar, no seu território, o referido Código, de acordo com o que estatua o parágrafo único do art. 163, do mesmo.

Essa delegação de competência não eximirá, no entanto, aquele Estado do que dispõem os arts. 217 e 218, que subordinam os serviços de Caça e Pesca estaduais aos dispositivos do Código de que se trata, ficando, assim, ressaltada a uniformização de tais serviços no território da União.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1934. — *Ed. Navarro de Andrade*, encarregado do expediente da Agricultura, na ausência do ministro.

DECRETO N. 23.849 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1934

Revoga disposição contida no decreto que regula a duração do trabalho dos empregados em transportes terrestres

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve revogar o art. 26 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, que regula a duração do trabalho dos empregados em transportes terrestres.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Chefe do Governo:

O decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, que regula a duração do trabalho dos empregados em transportes terrestres, dispõe, no art. 26, que, para os estabelecimentos ou empresas por ele abrangidos, e nos quais a referida duração for de 10 dias diários, não poderá ser inferior a 6 % do salário mensal a percentagem adicional devida pela prorrogação do tempo normal de 8 horas.

Semelhante disposição foi incluída pela Secção Técnica encarregada da elaboração do autógrafo, como disposição subsidiária que houvesse escapado ao exame da Comissão organizadora do ante-projeto. Vem ela, porém, quebrar o sistema adotado de se abstrair os decretos reguladores dos trabalhos nas diversas profissões de versar assuntos referentes à fixação de salários atinentes às respectivas convenções.

Atendendo, porém, a que o art. 8º e seu parágrafo único do citado decreto n. 23.766 já estabeleceu que a elevação do tempo normal de trabalho a 10 horas diárias, ou 60 semanais, só se pode verificar se assim acordarem as partes interessadas e desde que tomem por base, para a remuneração do acréscimo de trabalho, a média do salário-hora, dos três últimos meses, torna-se desnecessário manter a disposição aludida, como opinou a Comissão elaboradora do ante-projeto.

Assim, tenho a honra de propor a V. Ex. a sua revogação e de submeter para esse fim, à alta consideração de V. Ex. o competente projeto de decreto.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1934. — Salgado Filho.

DECRETO N. 23.856 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1934

Confere aos engenheiros militares as regalias, direitos e vantagens atribuídas aos que concluíram o curso pelo regulamento de 1890.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando:

Que os regulamentos de ensino militar, até 1918, bem como o regulamento da Escola de Engenharia Militar de 3 de abril de 1930, conservaram em seus planos de ensino, na parte relativa ao curso de engenharia, o mesmo caráter técnico-profissional do curso comum de engenharia civil e militar da antiga Escola Central;

Que o regulamento de ensino militar de 1890 conferia aos oficiais que concluíssem o curso de engenharia o título de engenheiro civil e militar;

Que, quem se habilita oficialmente com um curso que lhe dá título deve ter regalias, vantagens e direitos idênticos aos titulados com cursos equivalentes;

Decreta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Art. 1º Os engenheiros militares, com o curso de engenharia pelos regulamentos de ensino militar de 1874, 1898, 1905, 1913, 1918 e os com o curso de construção pelo regulamento da Escola de Engenharia Militar, aprovado pelo decreto n. 19.154, de 3 de abril de 1930, passam a ter o mesmo título conferido aos oficiais do Exército que concluíram o curso de engenharia pelo regulamento de 1890, e os direitos, regalias e vantagens decorrentes do aludido título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 7 do corrente mês, foi transferido, a pedido, o bacharel José Tomaz da Cunha Vasconcelos Filho, secretário do Tribunal de Apelação do Território do Acre, para o lugar de substituto do juiz federal na Secção do Rio de Janeiro.

— Por outro, da mesma data, foi nomeado o vice-diretor da Secretaria da Câmara dos Deputados, em disponibilidade, bacharel Nestor Massena, para o lugar de secretário do Tribunal de Apelação do Território do Acre.

— Também por decretos de 7 do corrente foram nomeados: o bacharel Boanerges da Costa Matos para o lugar de 1º avaliador privativo de Massas Falidas da Justiça Local do Distrito Federal e o bacharel Rui Nogueira Martins para exercer, interinamente, o lugar de procurador da República na Secção de São Paulo, durante o impedimento do efetivo, bacharel Fernando Maximiliano Pereira dos Santos, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

— Por outros de 5 do corrente foram comutadas, à vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul: para 16 e 1/2 anos a pena de 21 anos de prisão celular a que foi condenado Alcides Pereira dos Santos, pelo Tribunal do Juri de Cachoeira; para 6 anos a pena de 10 anos e 1/2 de prisão celular a que foi condenado Pedro Dias, pelo Tribunal do Juri de Uruguaiana; para 8 anos a pena de 12 anos de prisão celular a que foi condenado Valdomiro Ramos Pacheco pelo Superior Tribunal do mesmo Estado; para 4 anos a pena de 6 anos de prisão celular a que foi condenado Adelino Kulman pelo Tribunal do Juri de Encruzilhada, e para 5 anos a pena de onze anos de prisão celular imposta a Fioravante Angelo Polo pelas justiças de Caxias.

— Também por decretos de 5 do corrente foram indultados aos sentenciados João Sílvio de Jesus e João Jorge Tomaz do resto das penas que cumpriam e que lhes foram impostas, respectivamente, pelo Tribunal do Juri de Alegrete e pelo Juízo Federal no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro de 7 do corrente foi nomeado o Dr. Haroldo Teixeira Valadão para exercer, interinamente, o lugar de 1º procurador criminal da República na Secção do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, bacharel Alfredo Machado Guimarães Filho, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 7 de novembro de 1933 foi concedida aposentadoria, conforme requereu e com os vencimentos integrais, no cargo de roupeira do Hospital D. Pedro II, do Departamento Nacional de Saúde Pública, a Maria da Glória Marcondes de Azevedo, nos termos do artigo único do decreto número 5.565, de 5 de novembro de 1928, e satisfeita a exigência do de n. 19.540, de 27 de dezembro de 1930.

— Por outros de 11 de janeiro de 1934 foram exonerados, a pedido, Aurora de Oliveira e Joaquim Loureiro, das funções de servente de 2ª classe do Hospital São Sebastião, do mesmo departamento.

— Por outros de 5 de fevereiro corrente:

Foram promovidos na Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose do referido departamento:

Argentina Pitanga Fontenelle, auxiliar de dispensário, ao cargo de encarregada de dispensário;

Alzira Ferreira Lemos, auxiliar de farmácia, ao cargo de auxiliar de dispensário.

Foram nomeados no Departamento Nacional de Saúde Pública:

Carlos Tyll Filho, servente de 3ª classe do Hospital São Francisco de Assis, para exercer, interinamente, as funções de auxiliar de laboratório de anatomia patológica do mesmo hospital, durante o impedimento de Sebastião Coutinho da Silveira;

Ruth de Oliveira, para exercer, interinamente, as funções de servente de 2ª classe do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, durante o impedimento de Hermogênea Adolfo de Mesquita.

Foi concedida licença, pelo prazo de seis meses, em prorrogação, nos termos do art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Eulália de Azevedo Pinto, auxiliar de dispensário da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose do referido departamento.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 7 do corrente:

Foram nomeados:

Neusa Imperata, interinamente, para o lugar de auxiliar da administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo;

José Cândido de Araújo, 4º escriturário da Alfândega de Belém, no Estado do Pará;

Renato Ramos de Faria, guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco;

O guarda da polícia aduaneira da Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim, no Estado do Ceará, João Estevam Torres, para idêntico lugar na polícia aduaneira da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco;

Fernando da Costa Vieira da Mota, guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco;

Humberto Barbaris, servente do armazem de encomendas postais junto à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo;

Lourival Cesar de Andrade, guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco;

O guarda da polícia aduaneira da Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim, no Estado do Ceará, Luiz Ferreira de Almeida Guimarães, para idêntico lugar na polícia aduaneira da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco;

Oscar Braga de Oliveira Pantoja, guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catarina, Mário Lopes da Fonseca, para idêntico lugar no interior do Estado de Minas Gerais;

Benedito Caldas para o lugar de 4º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná;

Francisco Ramos, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santa Cruz das Palmeiras, no Estado de S. Paulo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catarina, Augusto Manuel de Araújo Góes, a pedido, para idêntico lugar no interior do Estado de S. Paulo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, José Cândido da Silva, para idêntico lugar no interior do Estado de Santa Catarina;

Mirocem Fernandes da Cunha Lima para o lugar de guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Francisco Pereira de Oliveira Filho, a pedido, para idêntico lugar no interior do Estado de Santa Catarina;

Elídio Alves de Luna Junior, 4º escriturário da Alfândega de Belém, no Estado do Pará;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catarina, Oswaldo Reis, para idêntico lugar no interior do Estado do Paraná;

Dartagnan Guimarães, servente do armazem de encomendas postais junto à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo;

Antônio Sampaio Picasso, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Macapá, no Estado do Pará;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, Celso Liberato, a pedido e por permuta, para idêntico lugar no interior do Estado de Santa Catarina;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catarina, João de Albuquerque Belo, a pedido e por permuta, para idêntico lugar no interior do Estado de S. Paulo;

Arlindo da Silva Guimarães, escrivão da Segunda Coletoria das Rendas Federais em S. Bernardo, no Estado de São Paulo;

Olimpio Coelho, coletor da Segunda Coletoria das Rendas Federais em S. Bernardo, no Estado de S. Paulo;

O 1º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, Josué Serôa da Mota, para o lugar de contador da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, Alberto de Medeiros Barbosa, a pedido, para idêntico lugar no interior do Estado de Santa Catarina.

Foram exonerados:

Liberto Ripoli, de coletor das rendas federais em Casa Branca, no Estado de S. Paulo, à vista do apurado no processo n. 86.289-33;

Augusto Freire de Carvalho Filho, a pedido, de despachante aduaneiro da Alfândega de S. Salvador, no Estado da Bahia.

Nelson Serqueira, de auxiliar de escrita de 4ª classe da Casa da Moeda, por ter aceitado outro emprego;

Cesar José da Rocha Carneiro, do cargo de engenheiro da Administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará.

Foram promovidos:

A comandante da polícia aduaneira da Alfândega da Paraíba, no Estado do Piauí, o guarda da mesma corporação Joaquim Augusto de Mello;

Por merecimento:

A 1º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, o 2º escriturário José Evangelista Oliveira;

A terceiros escriturários da Alfândega de Belém, no Estado do Pará, os quartos escriturários Aureo Tito Castelo Branco e Angelo Barros Vasconcelos;

Por antiguidade:

A 2º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, o 3º escriturário Cândido Joaquim de Carvalho;

A 3º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, o 4º escriturário Maria Celeste Dantas de Araújo.

Foram aposentados:

O 1º escriturário da Caixa de Amortização José Nicolau dos Passos Filho, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, bacharel Silvino Olavo da Costa, com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço e de acordo com as atribuições contidas nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Foram declarados sem efeito:

O decreto de 31 de janeiro do corrente ano, que exonerou Estevão Correia do cargo de coletor das rendas federais em União, no Estado do Piauí;

O decreto de 31 de janeiro último, que nomeou Benedito de Moura Santos coletor das rendas federais em União, no Estado do Piauí;

O decreto de 15 de março do ano passado, que nomeou José Espírito Santo Araújo escrivão da coletoria das rendas federais em Macapá, no Estado do Pará, visto não haver prestado fiança dentro do prazo legal;

O decreto de 9 de agosto do ano passado, que nomeou o trabalhador das extintas capatazias da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, Henrique Barreto de Almeida, para o lugar de servente da Recebedoria Federal na cidade de São Paulo, por não ter o nomeado tomado posse dentro do prazo legal.

Foi removido o 4º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, Oscar Ferreira da Costa, para idêntico lugar na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Ainda por outros da mesma data:

Foram nomeados:

Roberval Neves Rodrigues, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão;

Aurélio Feitosa Torres Ventura, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas;

Foram promovidos:

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo, o do interior do mesmo Estado, Hildebrando Brandão;

A agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, o da capital do Estado de S. Paulo, Oswald Galvão.

Foram removidos, a pedido:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Orlando Washington de Oliveira, para idêntico lugar no interior do Estado de S. Paulo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Alfredo do Amaral Rocha, para idêntico lugar no interior do Estado da Paraíba;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Arcílio Martins Franco, para idêntico lugar no interior do Estado da Paraíba.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 6 do corrente:

Foi exonerado, a bem do serviço público, do cargo de Consul de Segunda classe Felipe Augusto de Silviano Brandão.

Ministério da Guerra

Por decreto de 8 do corrente, foram promovidos:

Na arma de infantaria, a 1º tenente, com antiguidade de 30 de dezembro de 1933, os segundos tenentes Afonso Máglis e João da Cruz Albernaz;

Na arma de cavalaria, a major, por merecimento, o capitão João Teodureto Barbosa e a capitão os primeiros tenentes José Nelson Peckolt do quadro ordinário, e Sebastião Augusto de Carvalho, do quadro A;

Na arma de aviação, a 2º tenente o aspirante a oficial Almir de Sousa Martins;

No Corpo de Saúde, farmacêuticos, a 1º tenente farmacêutico o 2º tenente farmacêutico Jacó de Santana Aude.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 19 de janeiro de 1934.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Oscar Natividade, a aposentadoria que pediu, no cargo de 3º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, de acordo com o art. 124, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 25.802, de 1933).

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Magnolia Braga de Olivera, do cargo de escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 621, de 1934).

Resolve exonerar, a pedido, Luiz Magi, do cargo de agente postal de Juqueri-Estação, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo. (N. 90, de 1934).

Resolve exonerar, a pedido, Sizinia dos Reis Soares, do cargo de agente do Correio de S. Sebastião do Maranhão, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (N. 94, de 1934).

Resolve exonerar, a pedido, Bartira Machado, do cargo de agente do Correio de Roca Sales, Rio Grande do Sul. (N. 108, de 1934).

Resolve exonerar, a pedido, Alvaro Rangel, do cargo de agente do Correio de Luminárias, Minas Gerais. (N. 112, de 1934).

Resolve exonerar, por abandono de emprego, José Lapo, do cargo de conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acordo com o art. 98, das instruções regulamentares daquela Estrada, combinado com o art. 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 22.080, de 1933).

Resolve remover, a pedido, o carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bala, Romualdo Vieira, para o cargo de carteiro-auxiliar da Diretoria Regional do Distrito Federal. (N. 24.028, de 1933).

Resolve promover, por antiguidade, a servente de 1ª classe da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, o de 2ª classe, Alcindo Feijó. (N. 769, de 1934).

Resolve readmitir José Alexandre Alcaraz, no cargo de engenheiro de 1ª classe da Inspetoria Federal das Estradas. (N. 2.223, de 1934).

Resolve nomear Maria Heli Barcelos, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Roca-Sales, Rio Grande do Sul. (N. 108, de 1934).

Resolve nomear Antônio Ribeiro de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Villa Mazzei, S. Paulo. (N. 84, de 1934).

Resolve nomear Osvaldo Bomm, para exercer, interinamente, o cargo de agente de Bom Retiro do Cruzeiro, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (N. 85, de 1934).

Resolve nomear Amélia França, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Erial, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba. (N. 87, de 1934).

Resolve nomear Sebastião Melchhiades Costa, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Boa Esperança, S. Paulo. (N. 95, de 1934).

Resolve nomear Maria de Azevedo Marques, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da agência do Correio de Santo Amaro, S. Paulo. (N. 110, de 1934).

Ministério da Agricultura

Por decretos de 6 do corrente, foram nomeados:

O protocolista da Diretoria Geral de Produção Mineral, Valfrido de Andrade de Bernardes, para exercer o cargo de almoxarife da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, da Diretoria de Fomento da Produção Animal;

O almoxarife da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, Edison Guedes, para o cargo de protocolista da Diretoria Geral de Produção Mineral;

O agrônomo José Tupinambá do Monte para exercer o cargo de diretor do Aprendizado Agrícola de Satuba, da Diretoria do Ensino Agrônomico;

O agrônomo Romeu Cruz Lima para exercer o cargo de chefe de Culturas do mesmo Aprendizado;

Euridice Freitas para exercer o cargo de professora primária, do mesmo Aprendizado;

Dativo Hipólito da Silva para exercer o cargo de mestre de Oficina de Ferreiro, do mesmo Aprendizado;

Antônio Geraldo dos Santos para exercer o cargo de mestre de Oficina de Carpinteiro, do mesmo Aprendizado;

Manuel Augusto Alves para exercer o cargo de bédel do do mesmo Aprendizado;

Antônio Domingos de Aguiar para exercer o cargo de economo do mesmo Aprendizado;

José Marcolino Guimarães para exercer o cargo de bédel do mesmo Aprendizado;

Álvoro Ramos de Lima para exercer o cargo de escrivão do mesmo Aprendizado.

Nota — Os decretos de nomeação, para o Aprendizado de Satuba, acima mencionados, prevalecerão, para todos os efeitos, inclusive percepção de vencimentos, a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

— Por iguais atos da mesma data, foram nomeados:

O médico veterinário, Osvaldo Correia para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor da Inspetoria Regional em Porto Alegre, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, durante o impedimento de Euclides Macedo Fernandes;

O médico veterinário, Clovis Cruz Mascarenhas para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em Belo Horizonte;

O médico veterinário, Luiz de Sá Miranda e Silva para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, durante o impedimento de Sílvio Romero Soares Alvim;

O sub-inspetor ajudante, interino, da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, médico veterinário, Luiz Augusto Morizot Leite, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor da mesma Inspetoria;

O médico veterinário, Rubem de Magalhães Pêcego para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal;

O médico veterinário, José Rodrigues de Oliveira para

O médico veterinário, José Rodrigues de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em Curitiba;

O médico veterinário, Pedro Lopes Fernandes para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em Curitiba;

O sub-inspetor ajudante, interino, da Inspetoria Regional em Porto Alegre, Euclides Macedo Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor da mesma Inspetoria, durante o impedimento de Talfbio Gomes da Silveira;

O médico veterinário Lauro Coelho de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante, da Inspetoria Regional em Porto Alegre;

O sub-inspetor ajudante, interino, da Inspetoria Regional em Porto Alegre, Diogo Olávio Ferraz de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor da mesma Inspetoria;

O engenheiro-agrônomo Osvaldo Nagueira Correia, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-técnico da mesma Inspetoria Regional;

Circe Feijó dos Santos, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe, da Rede de Meteorologia, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

O auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Fiscalização e Produtos de Origem Animal, Albano Maria dos Santos, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da mesma Diretoria;

O guarda sanitário, contratado, Onofre Alves de Oliveira, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal;

O sub-assistente técnico, interino, da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, engenheiro-agrônomo Benedito Pereira Nogueira, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo;

O assistente-chefe, interino, do Instituto de Química, Luiz Gurgel de Sousa Gomes, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo;

O assistente-técnico, interino, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, engenheiro-agrônomo Leonam de Azeredo Pena, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo;

O assistente-técnico, interino, do Instituto de Química, Fernando Ramos, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo;

O assistente-técnico, interino, do Instituto de Química, Admar Lopes da Cruz, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo;

O desenhista, interino, do Instituto de Biologia Vegetal, Carlos Leal Lacerda, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo;

O auxiliar-técnico encarregado do Serviço de Zootecnia, Leite e Derivados, do Campo de Criação de Rio Branco, agrônomo Mário Mendes de Holanda, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-técnico da Inspetoria Regional em Tigipió, da Diretoria de Fomento da Produção Animal;

O observador de 3ª classe, interino, da Rede Meteorológica, Valdivino Tabosa Freire, para exercer, interinamente, o cargo de observador de 2ª classe do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

Carlos de Sousa Vinhas, para exercer, interinamente, o cargo de observador de 3ª classe da referida Rede;

Cândido Pardo Filho, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da referida Rede de Meteorologia;

O ajudante de 1ª classe, interino, da Diretoria de Fomento Agrícola, agrônomo Ovídio de Resende Alvim, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo;

O sub-assistente técnico, interino, da 2ª Seção Técnica da Diretoria de Fruticultura, engenheiro agrônomo João Garcia Pinto de Arruda, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

O sub-assistente técnico, interino, da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, agrônomo João Alves Júnior, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

O sub-assistente técnico, interino, da Diretoria do Ensino Agrônomo, agrônomo Henrique Cesar da Fonseca Vaz, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

O assistente técnico, interino, da Diretoria de Plantas Têxteis, agrônomo Eliezer Rodrigues Moreira, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

O diretor, interino, do Patronato Agrícola João Coimbra, Lauro Bezerra Montenegro, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

O auxiliar meteorologista de 2ª classe, em disponibilidade, Everardo Marques de Carvalho, para exercer o cargo de ajudante de 2ª classe do Distrito Meteorológico com sede em Belém, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Por decreto da mesma data, foi aposentado o ajudante microbiologista, em disponibilidade, do extinto Posto Experimental de Veterinária em Belo Horizonte, Cesar Rossas, por ter sido julgado inválido em inspeção de saúde e contar mais de 10 anos de serviço público federal.

— Por outro da mesma data, foi posto em disponibilidade o auxiliar contratado do extinto Jardim Botânico, Francisco Moacir de Lima Costa.

— Por decretos da mesma data, foram exonerados:

Por abandono de emprego, Conceição Aparecida Brandão, do cargo de auxiliar de 2ª classe da Rede Meteorológica do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

Valdevino Tabosa Freire, do cargo de observador de 3ª classe, interino, da Rede Meteorológica, por ter sido nomeado para outro cargo;

A pedido, Rui Barbosa Lessa, de auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorológica do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

O médico veterinário, Diogo Otávio Ferraz de Vasconcelos, do cargo de sub-inspetor ajudante, interino, da Inspetoria Regional em Porto Alegre, por ter sido nomeado para outro cargo;

O médico veterinário, Luiz Augusto Morizot Leite, do cargo de sub-inspetor ajudante, interino, da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem efeito o decreto de 28 de março de 1933, que pôs em disponibilidade o chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Coroatá, Alvaro Ribeiro, e exonerado desse cargo, de acordo com o art. 4º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1934, por não ter tomado posse no prazo legal do cargo de ajudante de 2ª classe do Distrito Meteorológico, em Belém, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, por conveniência do serviço, Paulo Fuch, do cargo de auxiliar de 2ª classe da Rede Meteorológica do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Jacinto Tomaz de Aquino do cargo de servente da Diretoria de Minas, por ter aceitado outro cargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folhas deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Primeira Seção

Requerimento despachado:

José Renato Pedroso de Moraes. — Mantenho a penalidade imposta pelo diretor da Escola.

Diretoria do Interior

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 9 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados:

Assad Mameri Abdemur, suplente da revisão do "Diário Oficial", solicitando seis meses de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses. — Deferido.

Antenor Pereira Prata, compositor suplente de primeira classe da Imprensa Nacional pedindo a sua efetivação como compositor de primeiro classe. — Indeferido.

Cândido Martins Garrocho e João Augusto de Souza, auxiliares de segunda classe da Imprensa Nacional, solicitando promoção. — Aguardem oportunidade.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Despacho:

D. Maria Engrácia Borges da Fonseca, pedindo reversão de pensão. — Complementem os interessados os selos de documentos dos títulos juntos ao processo.

ATOS DO SR. MINISTRO

Despachos:

Abílio José dos Santos e outros, guardas da Casa de Correção, solicitando con-

cessão de diária. — Uma vez que já houve incorporação da diária aos vencimentos dos requerente, não há que deferir.

(*) Cipriano de Lage e Silva, pedindo ajuda de custo e vencimentos. — Providencie-se sobre o pagamento da ajuda de custo. Quanto aos vencimentos reclamados, dirija-se o requerente ao Ministério do Exterior, por onde devia ter continuado a perceber até a véspera da posse no novo cargo de chefe de Seção, pois é esta a data que alterou a sua situação, visto que só daí por diante foram os vencimentos do cargo efetivo superiores aos da disponibilidade.

Virio Luppi, pedindo cancelamento de multa. — Não há que deferir.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 8 de fevereiro de 1934

Ato do Sr. ministro

Primeira Seção

Avisos:

A Fazenda:

N. 268 — Transmitiram-se certidões do tempo de serviço público federal de Rafael Alberto Costa.

(*) O despacho é reproduzido por não ter sido oportunamente publicado.

N. 269 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 300\$, para pagamento de bongrua ao cônego Tomé Joaquim Torres de Sousa.

N. 270 — Solicitou-se informação sobre si os recursos do Tesouro permitem a abertura do crédito de 10:776\$400, para pagamento de vencimentos a Alvaro Rodrigues Filho e a Tancredo Guanabara.

Atos do Sr. diretor geral

Primeira Secção

Offícios:

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 169 — Transmitiu-se o requerimento de Milton Barcelos, pedindo lhe seja entregue o restante da Obra Evolução Constitucional do Brasil.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 170 — Restituiu-se o processo relativo a fôlha de pagamento, na importância de 1:027\$700, de diferença de vencimentos a que tem direito Jerônimo Pimenta Sampáio.

N. 171 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de 1:714\$200, a que tem direito o bacharel Omar Murgel Dutra, declarando ter sido a despesa deduzida do crédito da sub-consignação n. 1 — Para despesas com substituições — da verba 23, do orçamento da Justiça.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 173 — Declarou-se que a fôlha relativa ao pagamento de diferença de vencimentos que compete aos conferentes do "Diário Oficial" deve ser organizada de acordo com o modelo anexo a Circular n. 91, de 8 de agosto de 1933.

Atos do Sr. ministro

Segunda Secção

Avisos:

A Fazenda:

N. 261 — De 82:300\$, a Silva Santos & Comp. Ltd., prestação de contrato para diversos trabalhos no Palácio da Justiça.

N. 262 — De 3:450\$000, ao capitão pagador, Joaquim Antônio Guimarães, de vencimentos do major da Polícia Militar do Distrito Federal, João Antônio dos Santos.

N. 263 — De 1:782\$000, a L. A. Salgado & Comp., de trabalhos na Escola Quinze de Novembro.

N. 264 — De 598\$200, á Companhia Telefônica Brasileira, de assinatura e instalações de aparelhos no Juízo de Menores.

— Ao presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 25 — Solicitou-se a restituição á firma Bulhões Pedreira Levi & Companhia, da importância depositada de réis 500\$, para garantia de proposta.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 266 — Comunicou-se a concessão da prorrogação de prazo a firma Frederico Diehl.

— Ao ministro do Trabalho:

N. 267 — Transmitiu-se o memorial da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Atos do Sr. diretor geral

Segunda Secção

Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 168 — Comunicou-se a autorização para execução de obras em móveis desta Secretaria.

— Ao diretor da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 172 — Solicitou-se a concessão de uma passagem para Sidnei Américo Palca.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 174 — Comunicou-se que a despesa na importância de 500\$, com execução de concertos deve ser feita mediante concorrência pública.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 175 — Solicitou-se orçamento para construção de banheiros no Instituto Sete de Setembro.

— Ao diretor do Instituto Sete de Setembro:

N. 176 — Comunicou-se o pedido de orçamento para as obras com a construção de banheiros e remodelação de aparelhos sanitários na Escola.

Montepio:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 19 — Restituiu-se o processo de montepio de D. Alice Gentio de Lima, bem como o título substituto por outro.

Telegrama:

Ao presidente do Tribunal Regional E. do Acre:

Referência telegrama Vossência primeiro corrente mês solicito informar número pessoas, respectivas idades, família Moreira Boaventura, afim ser providenciado transporte.

Atos do Sr. ministro

Telegrama:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul:

Referência telegrama 31 janeiro findo, comunico vossência resolvi conceder autorização empenhar provisoriamente despesas parte "Material" créditos suplementares abertos decreto 23.772, 20 janeiro citado, aguardando registro respectivas tabelas Tribunal Contas efetivação aludidos empenhos.

Imprensa Nacional

Expediente de 9 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados:

Pedro Américo Magalhães Pahl, Balduino Carqueja Fuentes, Anísio Astério Contreiras de Carvalho e José dos Santos Pimentel. — Averbse e certifique-se.

Alfred Francisco Coulomb — Suspenda-se.

Marcello Batista. — Suspenda-se.

Offícios expedidos:

N. 440 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo guia de recolhimento da renda do dia 2.

N. 441 — Idem, idem, da renda do dia 3.

N. 442 — Idem, idem, da renda do dia 5.

N. 443 — Aos Srs. Leite Barbosa & Comp., Ceará, comunicando transferência de endereço da remessa do *Diário Oficial*.

N. 444 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro, consultando sobre o fornecimento de papel cartolina para o fornecimento de 500.000 ou substituir por papel registro.

N. 445 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte de um caixote para a Delegacia Fiscal do Maranhão.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro de 1934.....	183:575\$800
De 1 e 2 de fevereiro de 1934	9:720\$600

Total	193:296\$400
Em igual período de 1933	174:843\$000

Diferença para mais em 1934	18:453\$400
---------------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 3 de fevereiro de 1934. — O tesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º oficial, *Honorio Leal*. Visto em 5 de fevereiro de 1934. — *Machado Júnior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro de 1934.....	183:575\$800
De 1 a 3 de fevereiro de 1934	12:143\$500

Total	195:719\$300
Em igual período de 1933	180:055\$200

Diferença para mais em 1934	15:664\$100
---------------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 5 de fevereiro de 1934. — O tesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º oficial *Honorio Leal*. Visto em 5 de fevereiro de 1934. — *Machado Júnior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro de 1934.....	183:575\$800
De 1 a 5 de fevereiro de 1934	20:980\$400

Total	204:556\$200
Em igual período de 1933	183:259\$900

Diferença para mais em 1934	21:286\$300
---------------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 6 de fevereiro de 1934. — O tesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º oficial, *Honorio Leal*. Visto em 6 de fevereiro de 1934. — *Machado Júnior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 5 de fevereiro de 1934, do Sr. ministro, foi contratado o Dr. Márcio Cunha para servir, pelo prazo de seis meses, na Superintendência do Ensino Secundário, a partir de 1 de dezembro de 1933, com vencimentos correspondentes aos de primeiro oficial de Secretaria de Estado.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de janeiro de 1934

Requerimento despachado

União de Moços Católicos (Casa dos Pobres), de Vitória (Pernambuco), pedindo subvenção para o 2º semestre de 1933. — Indeferido, em face dos pareceres.

Dia 2 de fevereiro de 1934

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 307 — Solicita providências afim de que a agência desse Banco, em Teresina (Piauí), seja autorizada a entregar ao Governo do dito Estado a importância de 50:000\$000, que a Junta Administrativa do Fundo de Educação e Saúde resolveu conceder-lhe como auxílio aos serviços de profilaxia rural.

Dia 3

Exmo. Sr. Dr. procurador da República:

N. 309 — Em referência aos officios de V. Ex. ns. 2.408 e 20 de 27 de dezembro e 8 de janeiro último presta informações relativamente a ação ordinária proposta no Juízo Federal da Primeira Vara pelo Dr. Antônio Satamini.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1934

Officlos:

Sr. diretor da Assistência a Psicopatas:

N. 279 — Solicita informações sobre o número do officio com que foram enviadas as segundas vias dos empenhos da despesa sob ns. 13, 15, 21 e 23 ao Tribunal de Contas, relativas às faturas de Humberto Soares & Comp. e Fontes Garcia & Comp., respectivamente nas importâncias de 3:630\$000, 2:679\$000 e 553\$000, bem como a data em que foram realizadas as concorrências e também do *Diário Oficial* em que foram elas publicadas.

Dia 2

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — Goiás:

N. 283 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 1:000\$000, para pagamento da subvenção concedida à Conferência de S. Vicente de Paulo, de Anápolis, relativa ao 1º semestre de 1933, segundo o decreto 23.737, de 15 de janeiro de 1934.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 284 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 43:500\$, para pagamento das subvenções relativas aos 1º e 2º semestres de 1933, às seguintes instituições nesse Estado:

Asilo Santo Antônio e Santa

Isabel da Hungria, Ouro

Preto, 1º semestre, 1:500\$000

Cruz Vermelha Brasileira, vras, 1º semestre. 7:500\$000

Escola Normal, Lambari, 1º semestre. 15:000\$000

Hospital de Caridade de S. Vicente de Paulo, Aiuruoca, 1º semestre. 2:000\$000

Hospital Imaculada Conceição, Santa Maria do Suassui, 1º semestre. 1:500\$000

Hospital da Irmandade Nossa Senhora do Rosário, Rezende Costa, 1º semestre. 2:000\$000

Hospital Antônio Moreira da Costa, Santa Rita de Sapucaí, 2º semestre. 10:000\$000

Santa Casa de Caridade, Guaranésia, 1º semestre. 2:500\$000

Orfanato Santo Eduardo, Uberaba, 1º semestre. 1:500\$000

Porto Alegre — Rio G. do Sul:

N. 285 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 5:000\$000, para pagamento da subvenção concedida à Associação Damas de Caridade, de Caxias, relativa ao 1º semestre de 1933.

Florianópolis — Santa Catarina:

N. 286 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 5:000\$000, para pagamento da subvenção concedida à Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, nessa Capital, relativa ao 1º semestre de 1933.

São Paulo:

N. 287 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 1:000\$000, para pagamento da subvenção concedida ao Asilo de Mendicidade de S. Vicente de Paulo, de Cruzeiro, relativa ao 1º semestre de 1933.

Niterói — Rio de Janeiro:

N. 288 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 3:500\$000, para pagamento das subvenções concedidas, segundo o dec. 23.737, de 15 de janeiro de 1934, e relativas ao 1º semestre de 1933, sendo 2:500\$000 à Casa de Caridade de Cantagalo e réis 4:000\$000 à Irmandade de Santa Isabel, de Cabo Frio, ambas nesse Estado.

N. 289 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa delegacia fiscal a importância de 8:000\$, para pagamento das subvenções concedidas, segundo o decreto n. 23.737, de 15 de janeiro de 1934, e relativas ao 1º semestre de 1933, sendo 5:000\$, à Santa Casa de Misericórdia, de Nazaré, e 3:000\$, à Santa Casa de Misericórdia de Esplanada, nesse Estado.

N. 290 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa delegacia fiscal, a importância de 7:000\$, para pagamento das subvenções concedidas, segundo o decreto n. 23.737, de 15 de janeiro de 1934, e relativas aos 1º e 2º semestres de 1933, às seguintes instituições, nesse Estado:

Hospital de Caridade N. S. da Conceição, Lagarto, 2º semestre, 1:000\$000.

Oratório Festivo Beato D. Bosco, Araçá, 2º semestre, 3:000\$000.

Orfanato de S. Cristovão, 2º semestre, 2:000\$000.

Sociedade de Beneficência Amparo de Maria, Estância, 1º semestre, 1:000\$000.

N. 291 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa delegacia fiscal a importância de 22:500\$, para pagamento das subvenções concedidas, segundo o decreto n. 23.737, de 15 de janeiro de 1934, e relativas ao 1º semestre de 1933, sendo 2:500\$, à Escola Agrícola de Goiana e 20:000\$, à Maternidade de Recife, ambas nesse Estado.

N. 292 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa delegacia fiscal, a importância de 3:000\$, para pagamento da subvenção concedida à Associação Osvaldo Cruz, (Mantenedora do Instituto Pasteur), nessa Capital, relativa ao 2º semestre de 1933.

N. 293 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa delegacia fiscal, a importância de 20:000\$, para pagamento da subvenção concedida à Casa de Saúde Maritima, do Pará, nessa capital, relativa ao 2º semestre de 1933.

N. 294 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa delegacia fiscal a importância de 3:000\$, para pagamento da subvenção concedida ao Asilo de Mendicidade Dr. Tomaz, dessa capital, relativa ao 2º semestre de 1933.

Dia 3

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 310 — Transmite a 1ª via do empenho n. 7, na importância total de 940\$300, para atender ao pagamento, à Imprensa Nacional, com a aquisição de publicações constantes da relação que acompanhou o officio n. 79, de 24 de janeiro último.

— Ao Sr. engenheiro deste ministério:

N. 311 — Solicita providências, no sentido de serem remetidas as especificações para as obras do pavilhão "Juliano Moreira", na Colonia de Psicopatas-Mulheres, para que se possa providenciar sobre abertura de concorrência pública, para execução das referidas obras.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 313 — Transmite o requerimento de Domingos Herculano do Amaral, secretário do grupo de escoteiros Sacramento, para a competente revalidação do selo.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 314 — Transmite, para as necessárias informações, o requerimento do Dr. Miguel Guedes Nogueira, diretor da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Alagoas, solicitando pagamento de vencimentos, a que se julga com direito

Diretoria Geral de Educação

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1934

Officio ao inspetor da Faculdade de Direito do Paraná, transmitindo o teor

do despacho exarado no requerimento do estudante Augusto César Sousa Melo. — Offício ao inspetor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo, solicitando informações completas sobre a vida da faculdade, desde a sua fundação.

Telegrama ao inspetor da Faculdade de Direito de Porto Alegre sobre disposições relativas aos exames do corrente ano.

Offício ao inspetor da Escola de Farmácia de Ouro Preto sobre o pedido da aluna Edith Racioppi.

Offício ao diretor do gabinete do senhor ministro da Educação e Saúde Pública, sobre concurso na Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais.

Requerimento de Daniel de Sousa, pedindo transferência da Faculdade de Direito de Niterói para a da Universidade do Rio de Janeiro. — Dirija-se à Faculdade de Direito de Niterói.

Telegrama ao inspetor da Faculdade de Medicina de Recife sobre o caso de um estudante matriculado em 1917.

Registro de professores:

Humberto Pessoa Bezerra Cavalcanti, Gerardo Amaral e Nelson Rodrigues. — Deferidos.

Elza Pereira da Silva. — Indeferido, por ser a requerente menor.

Fausto Santacaterina. — Satisfaca, preliminarmente, a exigência da letra a) do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, e sele o diploma de fls. 7.

José Tavares de Sousa. — Exiba certificado de aprovação na cadeira de desenho.

Clóvis Salgado Gama, pedindo restituição de documentos. — Sim, ficando traslado e correndo as despesas por conta do requerente.

Silvio de Sousa Borges, restituição de documentos. — Deferido: a caderneta de identidade, mediante recibo, e os demais documentos ficando traslado, correndo as despesa por conta do requerente.

João Ribas da Costa. — Prove haver leccionado, pelo menos, durante dois anos, português e matemática em estabelecimento de ensino secundário, afim de ser o processo submetido à apreciação da Comissão Especial.

Marie Pomarede. — Satisfaca as exigências do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Maria Florinda Pereira Borba. — Satisfaca as exigências das letras a), b), c), d) e f) do art. 69 do decreto número 19.890.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA PRIMEIRA SEÇÃO

Registro de professores?

José Coelho de Almeida Cousin e Milton Paranhos Fontenele. — Selem as carteiras de identidade exibidas.

Conrado Jacarandá. — Satisfaca a exigência da letra d) do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Herbert Parentes Fortes. — Satisfaca as exigências do decreto n. 19.890 e legalize o documento exibido.

Pedro Leal de Carvalho. — Junte certidão de aprovação em matemática e História Natural, prove sua identidade e promova o reconhecimento da firma do tabelião da Baía.

Teófara Joana Hassel. — Especifique as disciplinas em que deseja inscrição, prove o exercício de ensino secundário, pelo menos durante dois anos em francês e nas disciplinas em que vier a pedir registro, legalize os documentos exibidos e providencie para que procurador de fls. 12 junte procuração.

Arl de Lima. — Legalize a certidão de registro de seu diploma no Departamento Nacional de Saúde Pública.

James Farani Pedreira de Freitas. — Prove ser catedrático de cosmografia no Ginásio da Baía.

Registro de diplomas:

André Nunes Júnior e Francisco de Oliveira Paula. — Declarem o nome do instituto por onde foram diplomados.

Itálico Lucchesi. — Promova o reconhecimento da firma do tabelião de Niterói.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1934

Offício ao diretor da Faculdade de Odontologia do Pará, comunicando o despacho do Sr. ministro que negou o pedido de inspeção prévia à Faculdade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1934

Telegramas:

Ao inspetor da Faculdade de Direito do Ceará, sobre a situação do aluno Francisco Gonçalves Araújo.

Ao inspetor da Faculdade de Direito do Pará, em resposta à consulta sobre sua interinidade na Faculdade de Medicina do mesmo Estado.

Offícios:

Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para revalidação do selo, o documento de Leôncio Ferreira do Amaral.

Ao inspetor da Faculdade de Farmácia e Odontologia Prudente de Moraes, para ser informado, o memorial assinado pelo diretor do instituto.

Ao diretor do Expediente, contendo o parecer sobre o requerimento da aluna Edméa Luz.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de fevereiro de 1934

Portarias:

Designando o Dr. Vitor de Magalhães Junior, para o cargo de fiscal da categoria a que se refere o parágrafo 2 do artigo 50 do decreto número 20.158.

Designando o Dr. Vitor de Magalhães para realizar na Escola de Comércio anexa ao Liceu Sacramento, a inspeção a que se refere o artigo 2º e alínea I do artigo 4º das instruções em vigor.

Designando o fiscal Dr. José Sales Fonseca para realizar no Liceu Siqueira Campos a inspeção a que se refere o artigo 2º e alínea I do art. 4º das instruções em vigor.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Offício 843, ao fiscal Canuto de Miranda Vasconcelos, informando que deu entrada nesta repartição um diploma

de perito contador em nome de Lúcia Benardi, mas que na relação enviada pela Academia de Comércio "Horacio Berlinck", consta o nome de Maria Lúcia Benardi; 844, ao secretário da Fénix Caixeiral de Fortaleza, Ceará, remetendo 6 exemplares das instruções publicadas em novembro de 1933.

Cartas — 34 aos Irmãos Oliveira & Cia., solicitando a remessa de uma relação contendo os nomes e tempo de seus serviços, dos guarda-livros que trabalharam em seu estabelecimento entre 1925 e 1931; 35 ao presidente da Junta Comercial do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre uma firma comercial; 36 ao Sr. Abelardo de Moraes, respondendo sua carta de 27 de dezembro de 1933; e 37 ao Sr. Erasmo Mendes de Macedo, informando que o seu nome consta do livro de registros n. 56, fls. 17, como contador provisionado.

Dia 8

Portaria — Designando o fiscal geral, Dr. Francisco Antônio Rodrigues de Sales Neto, para realizar no Instituto Roscio, a inspeção a que se referem a alínea 2 do art. 4º e o art. 5º das instruções em vigor.

Requerimento despachado

Vivaldo Coaracy. — Deferido. Faça-se o expediente que se tornar necessário.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Of. 845, ao diretor da Escola de Comércio D. Pedro II, 846 ao diretor do Instituto Roscio, acusando o pagamento das quotas de fiscalização de seus estabelecimentos; 847, ao diretor do gabinete do ministro da Educação, com referencia ao telegrama que veio com a papelleta de 31 de janeiro; 848, ao diretor do gabinete do ministro da Educação, referindo-se a papelleta 151, de 26 de janeiro, sobre Dr. José Fonseca; 849, ao agente da Estação Cruzeiro, Rede de Viação Sul Mineira, e 850, ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitando passagem para um fiscal geral desta superintendencia; 851, ao diretor da Escola Machado de Assis, comunicando a designação do fiscal para seu estabelecimento; 852, ao fiscal Dr. Nicolau Duarte e Silva, comunicando sua designação para a Escola Machado de Assis; 853, ao fiscal geral Dr. Abel Reis, comunicando a designação do fiscal Dr. Nicolau Duarte e Silva; 854, ao fiscal Dr. Nicolau Duarte e Silva, comunicando sua designação para o Liceu Academico "Belo Horizonte"; 855, ao diretor do Liceu Academico "Belo Horizonte" comunicando a designação para seu estabelecimento; 856, ao fiscal geral Abel Reis, informando que o Dr. Nicolau Duarte e Silva, foi designado para fiscalizar o Liceu Academico Belo Horizonte; 857, ao fiscal Benedito Lino Soares, solicitando informações sobre diversos topicos das instruções, afim de que possa ser dado andamento ao processo de reconhecimento do Instituto Comercial Brasil de São Paulo; 858, ao diretor da Escola de Comércio D. José, Sobral, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento; 859, ao Sr. prefeito de Sobral; 860, ao diretor da Escola de Comércio do Instituto Pedagógico de Campina Grande, acusando o pagamento da quo-

ta de fiscalização de seu estabelecimento; 861, ao fiscal geral Alpinolo Lopes Casali, remetendo cópia da circular da E. F. Noroeste do Brasil; 862, ao fiscal Nicolau Duarte e Silva, comunicando sua designação para a Academia Comercial Sant'Ana; 863, ao diretor da Academia Comercial de Sant'Ana, comunicando a designação do fiscal para seu estabelecimento.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 8 de fevereiro de 1934

Comunicaram-se:

Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, que o Sr. diretor geral despachou de acordo com essa Diretoria o requerimento em que a Fábrica Colombo Sociedade Anônima, recorreu do despacho da Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, mandando cessar o fabrico da "Goiabada Colombo" — (Of. E. 465).

Ao Sr. inspetor de fiscalização do Exercício da Medicina, que foi assinado em 22 de janeiro próximo findo, o decreto n. 23.774, que torna extensiva aos enfermeiros práticos as regalias concedidas aos farmacêuticos e dentistas práticos quanto ao exercício de suas respectivas funções. — (Of. E. 460).

A Superintendência do Serviço de Enfermaria, Sra. Edith Fraenkel, que foi designada para representar este Departamento, para fazer parte da comissão especial que deverá incumbir-se da elaboração de um ante-projecto de regulamentação da profissão de enfermeiros sanitários da Marinha Mercante. — Of. E. 461).

Remeteu-se:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, a informação prestada pela Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal com relação ao prédio número 64, da rua Senador Pompeu. — (Of. E. 463).

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, no sentido de ser enviado ao diretor de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, o caixão que se remete contendo 1.000 doses de vacinas anti-tíficas no valor de 250\$000. — Of. E. 467).

Ao mesmo, no sentido de fazer chegar às mãos do Dr. Genofre Werneck em Angra dos Reis via Mangaratiba o caixão que se envia contendo 1.000 doses de vacinas anti-tíficas, no valor de 250\$000. — (Of. E. 467).

Ao mesmo, no sentido de fazer chegar às mãos do Dr. Genofre Werneck em Angra dos Reis o material que se envia. — (Of. E. 468).

Ao mesmo, no sentido de ser fornecida passagem de ida e volta de 1.º classe, para Mangaratiba, ao funcionário deste Departamento Orval Schafflor Saldanha da Gama. — (Of. E. 459).

Requerimento despacho

Pelo diretor do Expediente:

Olga Soares Marinho., pedindo certidão. — Certifique-se. (Req. 34-33-5).

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Expediente de 2 de fevereiro de 1934

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 700\$000, a Lindoso Marinho Guimarães, relativo ao aluguel do prédio ocupado pelo consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, no mês de dezembro de 1933. (Of. 555).

De 300\$000, à Sociedade Marítima de Beneficência, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um ambulatório da Inspetoria da Higiene Infantil, no mês de dezembro de 1933. (Of. 556).

De 165\$200, a Companhia de Energia Elétrica, relativo ao consumo de energia elétrica feito à Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, no mês de dezembro de 1933. (Of. 605).

De 400\$000, a Luiz Caetano da Silva, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, no mês de dezembro de 1933. (Of. 622).

De 140\$000, ao Instituto Central do Povo, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, no mês de dezembro de 1933. (Of. 623).

De 380\$000, a Moreno Borlido & Companhia, relativo a serviços prestados ao Hospital de São Francisco de Assis, no mês de novembro de 1933. (Of. 630).

De 200\$000, a Joaquim José Teixeira, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um dispensário de Profilaxia da Tuberculose, no mês de dezembro de 1933. (Of. 664).

De 9:800\$000, a Santos & Gonçalves Limitada, relativo a obras executadas no Hospital de Curupaiti, em janeiro de 1934. (Of. 697).

De 1:922\$200, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica, feito pela Secretaria Geral, no mês de outubro de 1933. (Of. 699).

De 200\$000, à Sociedade Missão da Cruz, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, no mês de dezembro de 1933. (Of. 701).

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 2 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 7.222/33 — Oto de Melo Marcondes Machado. — Deferido.

N. 7.268/33 — Francisco Cornélio B. de Carvalho. — Deferido.

N. 7.269/33 — Francisco Cornélio B. de Carvalho. — Deferido.

N. 7.747/33 — Fernando Gores. — Deferido.

N. 7.786/33 — Momsen & Harris. — Deferido.

Dia 3

N. 64.98/33 — Antônio Lopes da Costa. — Deferido.

N. 6.936/33 — Oto de Melo Marcondes. — Deferido.

N. 7.003/34 — Dr. Giovanni Recordari. — Deferido.

N. 3.782/33 — Vicente Amado Sobrinho & Comp. — Deferido.

N. 7.801/33 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 7.605/33 — Gilberto de Araújo Silva. — Deferido.

Dia 6

N. 8.039/33 — Orlando de Carvalho. — Deferido.

N. 1.102/33 — Raul de Castilhos. — Deferido.

N. 7.402/33 — Elói Portela Nunes. — Deferido.

N. 6.066/33 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 4.563/33 — Raul Souto Maior. — Deferido.

N. 294/34 — Abel Ribeiro Branco. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 6.705/33 — Jácómo Pelosi. — Deferido.

N. 7.399/33 — Pinho & Ribeiro. — Deferido.

N. 5.902/33 — Augusto da Silva Machado. — Deferido.

N. 7.900/33 — Henrique Raul Chaves. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 7.826/33 — Raul Henrique Schmitt. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 2.795/33 — José Curvelo de Mendonça. — Deferido.

N. 3.568/33 — Manuel Dias da Cruz Neto. — Deferido.

N. 4.565/33 — Plínio Ribeiro da Costa. — Deferido.

Dia 7

N. 4.847/33 — Baldassari & Irmãos. — Deferido.

N. 7.038/33 — Arnaldo Flávio da Rocha e Silva. — Deferido.

N. 525/34 — Virgínia Villa. — Inscreva-se de acordo com o disposto no artigo 1.º do decreto 23.774, de 1934.

N. 503/34 — Maria José Jankzi. — Idem, idem.

N. 6.325/33 — Jacques Pacheco. — Deferido.

N. 3.542/33 — Guilherme da Silva Araújo. — Deferido.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 7 de fevereiro de 1934

Desta Diretoria:

Conceição Alves. — Deferido.

Serviço de Locomoção:

Rui Alvarenga. — Deferido.

Inspetoria dos S. de Profilaxia:

Caetano Basílio. — Indeferido.

Inspetoria de H. Industrial:

A. Voigtel. — Relevo a multa.

Francisco I. Machado. — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, indeferido.

Inspetoria de F. G. Alimentícios:

Gama e Fernandes. — Indeferido.

Manuel Gomes Franco. — Relevo a multa.

1.ª Delegacia de Saúde:

Frutuoso Maia. — Deferido até ulterior deliberação.

Felix Kepplch. — Concedo 90 dias para o cumprimento das exigências regulamentares.

Maria Gelli. — Concedo 30 dias para o cumprimento das exigências que deixaram de ser cumpridas.

Verner Krause. — Será relevada a multa si forem colocadas telas de arame à prova de moscas nas mesas paredes divisórias dos gabinetes sanitários e cozinhas dentro de 15 dias.

2.ª Delegacia de Saúde:

Delfina Guimarães Gerber. — Concedo 90 dias.

Celina de Melo Andrade. — Deferido nos termos da informação.

3ª Delegacia de Saúde:

Manuel Pereira de Sousa. — Concedo 60 dias improrrogáveis.

Francisco Gomes Ramadilha. — Deferido até ulterior deliberação.

Serafim Alves de Carvalho. — Concedo 60 dias.

Manuel José Coelho. — Concedo 90 dias.

Aníbal Tiago. — Concedo 120 dias.

Carmen Bacelar dos Santos. — Concedo 90 dias.

Dr. Emílio Emiliano Gomes. — Concedo 90 dias.

Paulo H. Barbosa de Miranda. — Concedo 90 dias.

Manuel Ferreira Afonso. — Concedo 120 dias.

Abrão José Balaciano. — Concedo 60 dias.

DIRETORIA DE DEFESA SANITÁRIA MARÍTIMA E FLUVIAL

Expediente do mês de fevereiro de 1934

Dia 5

Offícios:

N. 236 — Ao diretor de Contabilidade, remetendo tabelas e mapa explicativo para distribuição de crédito suplementar ao orçamento da despesa no exercício de 1933, de acordo com o artigo 30 e seus parágrafos, do decreto número 23.772, de 20 de janeiro de 1934, para custear os serviços das respectivas Inspetorias e Sub-Inspetorias dos Portos dos Estados, durante o 1º trimestre de 1934.

N. 237 — Ao Sr. almirante diretor da Marinha Mercante, solicitando as necessárias ordens às Capitânicas dos Portos, afim de que sejam canceladas as matrículas dos funcionários da Saúde Pública que servem a bordo — inspetores sanitários marítimos e guardas enfermeiros — de acordo com o regulamento do D. N. de Saúde Pública e ainda em obediência à alínea a do parágrafo único do art. 8º do decreto n. 21.503, de 11 de junho de 1932, do Chefe do Governo Provisório, que excluiu da classe dos marítimos aqueles funcionários.

Dia 6

N. 238 — Ao diretor geral, solicitando providências para que seja paga a importância de 90\$ a que tem direito, ao Sr. sub-inspetor de Saúde dos Portos, Dr. Fileto da Silveira Ramos, de acordo com a cópia do ofício n. 19, de 12 de janeiro próximo passado, que o mesmo dirigiu a esta Diretoria.

N. 240 — Ao inspetor de Demografia Sanitária, remetendo mapas do movimento de diversos portos, durante o mês de dezembro do ano transato.

N. 241 — Ao diretor de Contabilidade, transmitindo o pedido desta Diretoria, à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo ao empenho estimativo para custear os dispêndios com o consumo de energia elétrica na oficina do estaleiro em Jurujuba, durante os meses de janeiro a março deste ano.

N. 242 — Remetendo o pedido n. 15, de 3 do corrente, na estimativa de 250\$, quota para custear os dispêndios com o consumo de luz elétrica fornecida pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, durante os meses de janeiro a março do corrente ano.

N. 243 — Transmitindo o pedido número 17º de 3 do corrente mês, à Companhia Telefônica Brasileira, relativo ao empenho global estimativo, afim de

custear durante os meses de janeiro a março do corrente ano, as despesas com os telefones instalados nesta Diretoria.

Dia 7

N. 244 — Ao diretor de Saúde Pública do Estado do Rio, solicitando providências no sentido de ser evitado o abastecimento de água e comestíveis aos navios que aportarem em Angra dos Reis, bem como o desembarque dos tripulantes, em virtude da epidemia de tifo ali reinante.

N. 245 — Ao diretor do Lazareto da Ilha Grande, comunicando que o diretor do Expediente deste Departamento deu ciência a esta Diretoria de haver o senhor ministro da Educação, por despacho de 8 de maio do ano próximo findo, exarado no processo de requerimento de Valdir Valfredo Cristianes, autorizado a retificação de seu nome para Valdir Nunes Cristianes.

N. 247 — Ao diretor de Contabilidade, transmitindo o balancete das despesas efetuadas na Inspetoria de Saúde dos Portos de Pernambuco, referente ao mês de novembro do ano próximo passado, cujas contas já foram enviadas com o ofício n. 2.416, de 28 de dezembro de 1933.

N. 250 — Ao sub-inspetor de Saúde de Porto Murinho, recomendando abertura de inquérito afim de que fiquem provadas as acusações contra o marinheiro de 3ª classe João Batista Arce.

N. 253 — Ao inspetor de Saúde do Porto de Santos, recomendando rigorosa vigilância nos vapores procedentes de Angra dos Reis, devido à epidemia de tifo ali reinante.

N. 254 — Ao inspetor de Saúde dos Portos da Baía, remetendo decreto de licença de seis meses ao Dr. Elísio Mendes Pires de Albuquerque, sub-inspetor de Saúde dos Portos dos Estados, classificado no quadro dessa Inspetoria.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 8 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 643, de Alamiro de Siqueira Costa. — Deferido.

N. 572, de Emídio da Costa Veiga. — Pode funcionar exclusivamente com botequim.

N. 612, de João de Abreu. — Pode funcionar a título precário nos termos do compromisso.

N. 641, de Manuel Queiroz. — Pode funcionar a título precário nos termos da informação.

N. 586, de Lopes & Novas. — Pode funcionar com botequim.

N. 576, de Afonso Mendes de Carvalho. — Pode funcionar.

N. 595, de J. Santos & Simões. — Pode funcionar.

N. 442, de E. L. de Sousa. — Cumpra as exigências sanitárias.

N. 605, de Vitorino Séroes; n. 639, de João Pedro Rodrigues da Silva; número 628, de M. Bastos & Irmãos; número 618, de Coelho & Montenegro; n. 635, de Afonso Mendes de Carvalho. — Certifiquem-se.

N. 539, de Coelho & Duarte. — Certifiquem-se.

N. 584, de T. H. Nunes. — São concedidos noventa dias para cumprir as exigências relativas ao gênero de negócio.

N. 458, de Lima & Respeito. — Deferido.

N. 564, de Eugênio Coelho Queiroz. — Deferido.

N. 526, de Pedro Rodrigues. — Deferido.

N. 469, de A. Valente Coutinho. — Deferido.

N. 694, de Ramiro Marques. — Deferido.

N. 508, de Antônio Pinto Leitão. — Deferido.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 7 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 66 — Oto & Matos. — Concedo 60 dias.

N. 68 — L. Nunes & Ferreira. — Provém o que alegam dentro do prazo de 10 dias.

N. 69 — José Figueiredo. — Concedo 90 dias.

Dia 8

N. 70 — M. M. Teixeira K Comp. — Concedo 90 dias.

N. 71 — Alzira Martins Sá. — Concedo 90 dias.

N. 72 — Manuel da Silva. — Concedo 90 dias.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934 — Circular n. 17 — De acordo com o resolvido no processo n. 81.487, de 1933, declarou aos Srs. chefes das Repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos efeitos, que os tecidos de algodão, lavrados, que foram incluídos na alínea 4ª, do artigo 1º do decreto n. 22.487, de 22 de fevereiro de 1933, para pagamento da taxa de \$100 por metro ou fração, são os adamascados e aqueles cujos favores produzidos pelo tear especial "Jacquard" apresentem desenhos tão perfeitos que mais se assemelhem a gravuras, ficando compreendidos nas demais classes, conforme sua qualidade, os tecidos em que os favores forem produzidos por maquinetas adaptada aos teares comuns, e constituídos pelo simples cruzamento irregular dos fios da trama com os da urdidura. — Oswaldo Aranha.

Por portaria de 3 do corrente foi concedida a permissão de mais de um ano, para o coletor das rendas federais em São Vicente Ferrer, no Estado do Maranhão, João Filgueiras de Campos, se afastar do respectivo cargo.

— Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De noventa dias ao 4º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado da Baía, Albapeva Monteiro de Arroxelas;

De três meses, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, Murilo de Araújo Rêgo;

De noventa dias ao marujo do corpo de marinheiros da Alfândega de São Luiz, no Estado do Maranhão, Manuel Procópio Braga;

De noventa dias ao administrador do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, João Maria Broxado Filho.

— Por outra de 8 do mesmo mês foi concedida a licença de sessenta dias, para tratamento de saúde, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Remí Fonseca.

Ainda por outra de 9 do corrente foi concedida a licença de três meses, para tratamento de saúde, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Solí Pereira Soares.

Directoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 8.011, de 1934 — Companhia Administradora e Construtora, submetendo a aprovação um plano de distribuição de prêmios. — Aprovo.

Pelo Sr. diretor geral:

Ns. 7.729 e 7.731, de 1934 — D. Antônia da Conceição Boaventura, pedindo certidão de títulos da pensionista dona Isabel Umbelina Cabral. — Declare o motivo por que assina "a rogo" da interessada.

N. 7.901, de 1934 — D. Alice da Fonseca Carvalho, pedindo entrega de documento. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Viação.

N. 3.945, de 1934 — Mário Joaquim Fernandes, motorista do Ministério da Fazenda, pedindo férias. — Deferido, devendo ser as férias contadas a partir de 16 de janeiro último.

N. 6.719, de 1934 — José Thiers Silva, escrivão do Registro da Administração do Domínio da União no Paraná, pedindo prorrogação de licença. — Seja o requerente submetido a inspeção de saúde.

N. 6.664, de 1934 — Fernando Alves da Silveira, servente do Tesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1934

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 26 — Comunicando que resolveu mandar contar a antiguidade de classe do 2º escriturário da Recebedoria do Distrito Federal, João de Albuquerque Maranhão, a partir de 5 de agosto de 1931, data em que se verificou a sua promoção a idêntico cargo no Tribunal de Contas.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 37 — Comunicando que resolveu mandar contar a antiguidade de classe do 4º escriturário da Alfândega do Rio de Janeiro, Onésimo Lima, a partir de 23 de julho de 1930, data de sua nomeação para idêntico cargo na extinta Alfândega de Niterói.

N. 38 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da Alfân-

dega do Rio de Janeiro determinando, como medida de emergência, o alfandagamento da ilha de Braço Forte para serem ali depositados todos os gêneros incluídos na tabela G, anexa à Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, com exceção dos combustíveis líquidos importados pelas grandes companhias de petróleo, que dispõem de instalações adequadas para o armazenamento dos seus inflamáveis.

— Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional da Saúde Pública:

Ns. 19 e 20 — Solicitando sejam submetidos a inspeção de saúde, para prorrogação de licença, o 4º escriturário da Alfândega de São Luiz, Erasmo Feliciano de Sousa, e o escrivão do Registro do Domínio da União no Paraná, José Thiers Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 35 — Declarando que resolveu mandar constar dos assentamentos do 4º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Afonso Gomes Magioli, o seu título de bacharel.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 19 — Declarando que o Sr. ministro resolveu mandar arquivar o processo relativo à denúncia apresentada sobre o procedimento do coletor federal de Imbituba, Manuel Florentino Machado, por ocasião das eleições de 3 de dezembro último.

Contadoria Central da República

Expediente de 7 de fevereiro de 1934

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 510 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Salvador — Remetendo decreto e portaria de Austicínio de Albuquerque Campelo.

N. 511 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres — Sobre despesas que constam dos balanços dessa delegação, na verba 18ª.

N. 512 — Ministério da Fazenda — Sobre anulação e expedição de ordens de pagamento.

Requerimento despachado

Itália Duarte Lisboa. — Indeferido

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1934

Processo n. 1.265, de 1934 — Requerimento da Sociedade Anônima Garantia Econômica, pedindo autorização para funcionar. — Deferido. Expeça-se a carta-patente.

Requerimento do Banco de Crédito Predial, pedindo aprovação da reforma de seus estatutos. (Proc. 71.928/33). — Aprovo. Faça-se o devido expediente.

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Offícios:

Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 237 — Afim de serem anexados ao processo instaurado contra Nelson José Botelho, pelo crime de falsificação de contratos de empréstimo aos funcionários públicos, incluso vos remeto mais três contratos reputados falsos, da Associação Auxiliadora dos Funcionários, contratos esses apreendidos pelo fiscal de consignações, Sr. Cleto de Moraes Costa, ao qual dei a incumbência de auxiliar à autoridade encarregada do inquérito, si ela assim permitir.

Dia 6

Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 217 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins de direito, que hoje, às 16 horas, o fiscal das consignações em folha, Cleto de Moraes Costa, depois de continuadas e severas diligências, se dirigiu à sede da Associação Auxiliadora dos Funcionários, sita à rua Buenos Aires n. 17, 3º andar, onde foi encontrar Nelson José Botelho, escrevente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, em cujo poder foram encontrados os documentos que a este acompanham.

Trata-se de um caso grave de falsificação de assinaturas de funcionários, de falsas certidões e de fictícias averbações em contrato de empréstimo, mediante a garantia de consignação em folha de pagamento.

As assinaturas que se julgam falsificadas são as dos Srs. Corrêia de Sá, diretor da Despesa Pública; Alberto Arêas, 3º escriturário da mesma diretoria; de Francisco de Almeida, 1º escriturário, que visou o contrato no impedimento do diretor do Tribunal de Contas; do major comandante interino do batalhão de guardas, Leônicio Ferreira de Brito, inclusive o carimbo que figura em um dos documentos, como do *Batalhão de Guardas*.

Está gabinete encarece vossos bons officios no sentido de ser devidamente esclarecido o fato que ora vos denuncio, previsto no Códig Penal e de logo ponho à vossa disposição todos os elementos de que carcerdes para completa elucidação desse fato criminoso.

Será portador deste officio o fiscal de consignações, Cleto de Moraes Costa, que fará entrega de Nelson José Botelho, e delido por aquêle fiscal e posto à vossa disposição.

O referid fiscal poderá prestar amplas e decisivas informações, que servirão para completa elucidação do fato delituoso.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 234 — Reiterando o officio n. 53, de 11 de fevereiro último. (Processo n. 86.104, de 1933.)

— Ao Dr. Carlos Olinto Braga, procurador da República:

N. 235 — Comunicando que as informações pedidas foram prestadas pela Alfândega desta Capital, pelo officio número 429, de 30 do referido mês. (Processo 7.502, de 1934.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 236 — Em solução ao expediente endereçado a este gabinete pela 3ª Sub-diretoria dessa Contabilidade, sobre o

pedido de averbação de um contrato concluído sobre a Caixa Econômica e o capitão farmacêutico do Exército, Joaquim Marcelino Coelho, tenho a declarar-vos que o referido expediente se soluciona de acordo com o parecer, junto por cópia, do fiscal de consignações.

Com este, vos devolvo as duas vias de contrato de empréstimo, que acompanharão o referido expediente daquela Sub-diretoria. (Processo n. 9.609, de 1934.)

Diretoria da Receita Pública

Ao senhor Teófilo Cardoso Pinto, oficial do Registro Civil em Extrema — Sul de Minas:

N. 65 — Confirmando a ordem telegráfica n. 32, de 13 de janeiro último, comunica que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 81.744, do ano findo, que tem por base o vosso ofício número 15, de 28 de novembro próximo findo, sobre isenção do imposto do selo, exarou, em 20 de dezembro próximo passado, o seguinte despacho:

"Declare-se que a isenção do imposto do selo, de que trata o art. 31 do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, se refere aos livros talões e não as certidões deles extraídas que estão sujeitas ao selo de \$600 de que cogita o n. 11 parágrafo 1º da tabela B, anexa ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926."

— Ao senhor inspetor de Águas e Esgotos:

N. 66 — Remetendo o processo fichado sob n. 1.002, do ano em curso, de interesse da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited", solicita providências no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que alude o despacho.

— Ao senhor fiscal geral de Loterias:

N. 67 — Remetendo a cópia do plano "U" da Loteria Federal do Brasil, comunica que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, aprovou, por ato de 17 do fluente, o aludido plano, bem como o modelo de bilhete que ao mesmo é destinado. (Processo n. 1.113-34).

— Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 151 — Remetendo a cópia do plano "U" da Loteria Federal do Brasil, comunica que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, aprovou, por ato de 17 do fluente, o aludido plano bem como o modelo de bilhete que ao mesmo é destinado. (Processo n. 1.113-34).

— Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 150 — De conformidade com o resolvido no processo fichado sob número 58.706, do ano findo, solicita providências no sentido de que nos ofícios respectivos, sejam mencionadas as razões dos pedidos de cancelamento ou substituição de dívidas ajuizadas.

— Ao senhor presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 61 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 66.606, do ano findo, em que o senhor representante da Fazenda Pública, recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 2.481, publicado no "Diário Oficial" de 27 de setembro próximo findo, que negou provimento ao recurso "ex-officio" interposto pela delegacia fiscal do Paraná do seu ato dando provimento ao recurso da Companhia Nacional de Navegação Costeira que lhe impôs multa por infração do regulamento do imposto do selo, exarou, em 25 de janeiro próximo findo, o seguinte despacho:

"Não oferecendo o laudo técnico (folhas 5), elementos que justifiquem a imposição da penalidade por aproveitamento de estampilha, nego provimento ao recurso interposto para manter o acórdão recorrido."

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 62 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 65.617, do ano findo, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão número 2.221, publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro próximo findo, que deu provimento ao recurso interposto pela firma Luiz Biral, do ato da Delegacia Fiscal em São Paulo, confirmatório no da 1ª coletoria das rendas federais na capital do mesmo Estado, que a multou por infração do regulamento do imposto de consumo, exarou, em 29 de janeiro último, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, dou provimento ao recurso interposto para restabelecer a decisão proferida pela coletoria de Lenções e confirmada pela Delegacia Fiscal em São Paulo."

Tendo em vista, entretanto, a natureza da infração e o que dispõe o artigo 4º, do decreto n. 31.459, de 1 de junho de 1932, declaro relevada a multa imposta, por equidade."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 2.221, relevou, com fundamento no artigo 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, a multa de 500\$000, imposta pela Coletoria Fiscal em São Paulo, por infração do artigo 6º, letra a do regulamento anexo ao decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926. O recurso estava perempto e o acórdão reconhece essa circunstância. Em face do despacho transcrito no ofício n. 624, desta Diretoria ao Conselho de Contribuintes, publicado no *Diário Oficial* de 26 de julho último, no qual está consignado o artigo 7º, do decreto n. 21.459, citado, estabelece que os favores nele concedidos só alcançam os processos que pendiam de decisão na data em que principiou a sua vigência e consequentemente que não podem gosar dos benefícios os processos em que se verificara a perempção, opino pelo provimento do recurso do representante da Fazenda, reforma do acórdão recorrido e restabelecimento da decisão da instância inferior."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Atendendo à doutrina do despacho de V. Ex., constante do ofício n. 624, de 25 de julho último, da Diretoria da Receita ao Conselho de Contribuintes, (*Diário Oficial* de 26) venho recorrer para

V. Excia. do presente acórdão em que o mesmo honrado Conselho entendeu de tomar conhecimento do recurso, a que se refere, apesar de perempto, para o fim de aplicar ao recorrente os benefícios do decreto n. 21.459, de 1932."

Nestes termos, apelo para V. Excia. Sr. ministro, no sentido de fazer à Fazenda Pública a devida Justiça. — (Processo n. 65.617, de 1933).

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 63 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 48.988, do ano findo, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 2.038, publicado no "Diário Oficial" de 21 de julho próximo findo, deu provimento ao recurso interposto pela Cooperativa Alcoólica da Baía do ato da Delegacia Fiscal no mesmo Estado que lhe negou restituição da taxa adicional do consumo sobre aguardente e álcool, exarou, em 1 do fluente, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para restabelecer a decisão da Delegacia Fiscal na Baía."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão n. 2.038, deu provimento ao recurso interposto pela Cooperativa Alcoólica da Baía, do ato da Delegacia Fiscal no mesmo Estado que lhe negou a restituição da taxa adicional do imposto de consumo sobre aguardente e álcool."

Esta Diretoria, a quem compete autorizar a restituição dos impostos arrecadados em exercícios já encerrados, *ex-vi* do item 8º, do art. 18, do decreto número 15.210, de 28 de dezembro de 1921, tem resolvido, conforme ordens expedidas, entre outras as de ns. 58, 59, 63 e 64, do corrente ano, à Delegacia Fiscal em Minas, que o adicional sobre bebidas não deve ser restituído porque 7 imposto indireto que os fabricantes pagam ao fisco, incorporam ao preço do produto e, dessa forma, vão rehavê-lo daqueles a quem venderam o mesmo produto."

Nessas condições, concordando com os argumentos expendidos pelo representante da Fazenda, opino pelo provimento do seu recurso, reforma do acórdão recorrido e restabelecimento da decisão da Delegacia Fiscal na Baía."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Atendendo a altas conveniências públicas, o Governo Provisório expediu o decreto n. 20.474, de 2 de outubro de 1931, reduzindo a 50 % a taxa adicional de 75 % do imposto de consumo sobre bebidas e mandando que essa redução, bem como a do decreto n. 20.425, de setembro, fosse considerada em vigor a partir de 10 do mesmo mês de setembro. No transcurso desse período, muitos contribuintes pagaram a totalidade daquela taxa; mas, sobrevindo o citado decreto, entenderam de requerer a restituição da diferença da taxa, embora a mercadoria

já tivesse sido dada ao consumo. É esse o caso da Cooperativa Alcolica da Baía, cuja pretensão foi indeferida pela Delegacia Fiscal, mas atendida, em grau de recurso, pelo acórdão n. 2.038, do ilustrado Conselho de Contribuintes, do qual ora venho recorrer para a autoridade de V. Ex.

Não se encontra no decreto n. 20.474 nenhuma expressão que autorize a restituição pleiteada. Bastaria essa circunstância para impôr o seu indeferimento, desde que toda matéria da despesa é de direito estrito, não sendo possível fazer restituições sem que haja lei taxativa que o permita. Declara, porém, a decisão ora recorrida, que o único meio de cumprir a disposição questionada no decreto n. 20.474, é fazer as restituições das taxas.

É uma ilação perfeitamente contestável, quando mesmo fosse possível por esse errôneo processo lógico, crear encargos para o erário público. O que é certo é que a lei é omissa, no que diz respeito a restituições. Cumpre, entretanto, verificar se há outros textos legais que as vedem: é o que se ora fácil demonstrar.

Regulando a aplicação das lei no tempo, dispõe a Introdução ao Código Civil que, como se sabe, se aplica a todos os ramos de direito constituído:

"Art. 3º — A lei não prejudicará, em caso algum, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a causa julgada..."

§ 3º — Reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente, ao tempo em que se efetuou."

Foi precisamente o que ocorreu com o contribuinte, a que se refere este processo, e os que estão na mesma situação, os quais tendo pago a taxa adicional vigente ao tempo em que o fizeram, não podem absolutamente beneficiar da retroação da lei, desde que essa, em caso algum, poderá anular o ato jurídico por aquela forma definitivamente consumado.

Comentando aquela disposição, ensina o eminente autor do Código Civil, nessa parte, o pensamento jurídico da não retroatividade das leis:

"O direito quer que o ato jurídico perfeito seja respeitado pelo legislador e pelo intérprete na aplicação da lei, precisamente porque o ato jurídico é gerador, modificador ou extintivo de direitos (Clóvis Bevilacqua, Cód. Civ., vol. I, pág. 95.)

Não importa que muitos outros tenham deixado de pagar a adicional e beneficiem do disposto no novo decreto: está é a contingência das leis dessa natureza, sendo certo que não foi para atender aos interesses da Cooperativa Alcolica, senão a conveniências superiores, que o Governo foi levado a expedir aquela decreto, que constitui ato singular na nossa legislação.

Quando mesmo as preliminares do Código Civil não se opuzessem àquela pretensão, certo é que a própria lei fiscal a contraria, de modo positivo.

Considerando a facilidade da translação do imposto de consumo, que, em geral, recai sobre o consumidor e não sobre quem paga e constitui o tipo do imposto indireto, na definição de Stuart Mill, o regulamento dos impostos de consumo proíbe a sua restituição, só o permitindo nos casos excepcionais de incên-

dio, naufrágio ou acidente, pelos quais as mercadorias, comprovadamente, tenham deixado de entrar em consumo art. 130 do decreto n. 17.464, de 1926.)

E, conclusão, o pretendido direito de restituição reconhecido pelo honrado Conselho de Contribuintes, não podera ser admitido: 1º, porque não está consignado, expressamente, no decreto numero 20.474, porque o pagamento da adicional se tornou ato jurídico perfeito e inatingível por lei posterior; 3º, porque o regulamento dos impostos de consumo veda as suas restituições, salvo em casos que neste não ocorreram.

Nestas condições, Sr. ministro, a Fazenda Pública confia em que V. Ex., reformando a presente decisão, a ela faça a devida justiça."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Natal:

N. 7 — Confirmando a ordem telefônica número 94, de 30 de janeiro último, comunica que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 5.603, do ano em curso, em que René Consinnet pede isenção de direitos e demais taxas para (25.000) vinte e cinco mil litros de gasolina, que se acham contidos em (125) cento e vinte e cinco tambores, que se destinam ao abastecimento do avião "Arc-en-Ciel", autorizou, por ato de 24 do mesmo mês de janeiro, o favor solicitado, tão somente quanto à gasolina. (Processo n. 2.603, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Manaus:

N. 4 — Confirmando a ordem telefônica número 58, de 23 de janeiro último, comunica que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 423, do ano em curso, em que o Dr. Leopoldo da Cunha Melo pede isenção de direitos para o busto de José Elias Soares do Amaral, que deve ser inaugurado no Hospital Beneficente Português, exarou, em 15 do mesmo mês de janeiro, o seguinte despacho:

"Concedo isenção de direitos e taxa do expediente." Dê-se ciência telegráfica à Alfândega." (Processo n. 423, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 23 — De acordo com a informação e o parecer, transmite o processo fichado sob n. 85.664, de 1933, em que a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil pretende adquirir da Companhia Linha Circular de Carris da Baía, o material constante da relação anexa ao mesmo processo. (Processo n. 85.664, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Vitória:

N. 4 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 83.555, do ano findo, em que Francisco José Fernandes Filho pede isenção do pagamento de imposto sobre o material pelo mesmo retirado do casco do navio "Glenorecki", exarou, em 24 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Responda-se, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário

chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com a doutrina da ordem n. 912, junta por cópia, deve a Alfândega de Vitória proceder, no caso, de acordo com o art. 293, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Renditas." (Processo n. 83.555, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 10 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 3.325, do vigente ano, em que a firma dessa praça A. Knorr pede permissão para, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, desembarcar nessa Alfândega as mercadorias de que tratam os inclusos documentos, proferiu, por delegação, em 5 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos em dobro. Dê-se ciência à Alfândega. Cobrese com revalidação o selo dos documentos de fls."

Outrossim, solicita providências no sentido de ser restituído a esta Diretoria, com a possível urgência, após haver sido satisfeita a recomendação da última parte do despacho acima, o documento de fls. 2, que pertence ao arquivo do Tesouro. (Processo n. 3.325, de 1934).

N. 11 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 3.323, do vigente ano, em que a firma dessa praça Merloti Irmãos pede permissão para, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, desembarcar nessa Alfândega as mercadorias de que tratam os documentos inclusos, proferiu, por delegação, em 5 do corrente mês, o seguinte despacho: "Autorizado, pagando direitos em dobro. Dê-se ciência à Alfândega. Cobrese com revalidação o selo do documento de fls."

Outrossim, solicita providências no sentido de ser restituído a esta Diretoria, após haver sido satisfeita a recomendação da última parte do despacho acima, o documento de fls. 2, que pertence ao arquivo do Tesouro. (Processo n. 3.323, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 12 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 3.317, do vigente ano, em que a firma dessa praça Rubbo & Irmão pede permissão para, de conformidade com o decreto número 23.204, de 23 de outubro do ano pretérito, desembarcar nessa Alfândega as mercadorias de que tratam os inclusos documentos, — proferiu, por delegação, em 5 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos em dobro. Dê-se ciência à Alfândega. Cobrese com revalidação o selo dos documentos de fls."

Outrossim, solicita providências no sentido de ser restituído a esta Diretoria, com a possível urgência, após haver sido satisfeita a recomendação da última parte do despacho acima, o documento de fls. 2, que pertence ao arquivo do Tesouro. (Processo n. 3.317, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 13 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 3.309, do vigente ano, em que a firma dessa praça Lopes Dias & Comp., pede permissão para, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano mercadorias de que tratam os inclusos documentos, — proferiu, por delegação, em 5 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos em dobro. Dê-se ciência à Alfândega. Cobre-se com revalidação o selo dos documentos de fls. e fls."

Outrossim, solicita providências no sentido de ser restituído a esta Diretoria, com a possível urgência, após satisfeita a recomendação da última parte do despacho acima, o documento de fls. 2, que pertence ao arquivo do Tesouro. (Processo n. 3.309 de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 14 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 4, de 18 de janeiro próximo findo, fichado sob n. 4.697, do vigente ano, em que a firma dessa praça Santos Neto & Comp., pede permissão para, de conformidade com o art. 6º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano findo, desembarcar nessa Alfândega as mercadorias constantes dos inclusos documentos, — proferiu, por delegação, em 31 de janeiro citado, o seguinte despacho:

"Autorizado. Dê-se ciência à Alfândega. (Processo n. 4.697 de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 184 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 8.145, do ano em curso, em que a firma Zerrner, Bulow & Comp., Ltda., pede permissão para despachar 100 faixas de tiras de ferro simples, para arcos de toneis, trazidos pelo vapor "La Coruna", entrado nesse porto, em 17 de janeiro último, exarou, em data de 2 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado pagando direitos em dobro. Dê-se ciência à Alfândega. (Processo n. 8.145 de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 185 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 4.383, do ano em curso em que a S. A. Brasil pede permissão para despachar o material constante dos documentos juntos, mediante o pagamento de direitos pela tarifa mínima, exarou, em 30 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Não há prova hábil de que o documento de fls. 3 seja oriundo de encomendas. A vista do exposto, autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. Dê-se ciência à Alfândega". (Processo n. 4.383 de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 186 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 81, de 17 de janeiro próximo findo, fichado sob n. 4.312, do vigente ano, em que a firma Arsene Falck & Comp. pede permissão para, de conformidade com o art. 6º do decreto número 23.264, de 23 de outubro do ano präterito, desembarcar nessa Alfândega as mercadorias constantes dos inclusos documentos, proferiu, por delegação, em 31 de janeiro citado, o seguinte despacho:

"Autorizado. Dê-se ciência à Alfândega." (Processo n. 4.312, de 1934).

N. 187 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro, a quem foi presente o processo fichado sob n. 4.903, do ano em curso, em que o Ministério das Relações Exteriores pede autorização para que o Sr. José Luiz Archer, consul de Portugal, nesse Estado, possa retirar dessa Alfândega alguns tapetes e objetos destinados à sua primeira instalação, exarou, em 26 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado. Responda-se". (Processo n. 4.903, de 1934).

N. 188 — Confirmando a ordem telegráfica n. 54, de 23 de janeiro último, comunica que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 82.020, do ano findo, em que o Sr. secretário da Educação, desse Estado, pede o desembarco livre de uma coleção de insetos remetida pelo Museu Britânico, que se acha retida no "Colis Postux", autorizou por ato de 15 do mesmo mês, o aludido desembarco com o favor solicitado. (Processo 82.020/33.)

N. 189 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro, a quem foi presente o processo fichado sob n. 2.936, do ano em curso, em que o Instituto de Assucar e do Alcool pede isenção definitiva de direitos e taxas para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão A. Siqueira, que a Usina Ester Limitada desembarçou, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, pela nota número 57.639, de 1933, dessa Alfândega, exarou, em data de 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Em face da declaração da agência do Banco do Brasil em São Paulo, na conformidade da circular n. 82, de 5 de agosto de 1932, defiro o pedido de acordo com a primeira parte do parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria a que se refere o despacho do Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"O pedido encontra amparo no artigo 62, parágrafo 1º, do decreto n. 22.981, de 25 de julho do ano findo, combinado com o art. 6º do decreto n. 22.789, de 1 de junho do mesmo ano. Todavia, a importação direta não está caracterizada. A consideração superior. (Processo n. 2.936/34.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 50 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro, a quem foi presente o processo fichado sob n. 82.986, de 1933, em que o Governo desse Estado, pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Olímpio Barreto, exarou, em 24 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembarcado pela nota n. 351, de 1933, dessa Alfândega. (Processo n. 82.986/33.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 57 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 208, de 5 de dezembro do ano präterito, fichado sob n. 83.939, de 1933, em que o Governo desse Estado pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Newton Vieira de Melo, destinado à Viação Férrea do Rio Grande do Sul e que já havia sido desembarcado nessa alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 393, do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 25 de janeiro próximo findo, deferiu esse pedido, de acordo com a cláusula XXII do contrato celebrado em virtude do decreto n. 15.133, de 10 de abril de 1922, e a de n. IX do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928. (Proc. 83.939-33.)

N. 52 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 226, de 5 de dezembro do ano präterito, fichado sob n. 83.957, de 1933, em que o Governo desse Estado pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Newton Vieira de Melo, destinado à Viação Férrea do Rio Grande do Sul e que já havia sido desembarcado nessa alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 359, do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 25 de janeiro próximo findo, deferiu esse pedido, de acordo com a cláusula XXII do contrato celebrado em virtude do decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, e a de n. IX do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928. (Proc. n. 83.957-33.)

N. 53 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 73.561, do ano findo, em que a Viação Férrea desse Estado pede isenção definitiva para o material que despachou pela nota n. 685, de 1932, exarou, em 25 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face do parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"O termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, é datado de 14 de dezembro de 1932, o o favor definitivo foi solicitada em 16 de outubro do ano findo, fora, portanto, do prazo marcado no termo. Nessas condições, o pedido não

merece deferimento." (Proc. 73.561, de 1933.)

N. 54 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 73.563, do ano findo, em que a Viação Férrea desse Estado pede isenção definitiva para o material que despachou pela nota n. 433, de 1932, dessa alfândega, exarou, em 25 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face do parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"O termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, é datado de 21 de outubro de 1932, fora, portanto, do prazo marcado no termo. Nessas condições, o pedido não merece deferimento." (Processo n. 73.563, de 1933.)

N. 55 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 82.980, do ano findo, em que a Rede de Viação Férrea desse Estado pede isenção definitiva para o material que despachou pela nota número 324, de 1933, exarou, em 26 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual transcrita na informação e com o decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, n. IX, goza da isenção de direitos de importação e da taxa de expediente todo o material importado pela Rede de Viação Férrea do Rio Grande do Sul. Trata-se, porém, no presente processo, de artigos de escritório — grampos para prender papeis — de aplicação muito generalizada, não merecendo, por isso, deferimento o pedido do requerente. (Processo n. 82.980, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 349 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 8.431, do ano em curso, em que o Departamento Nacional de Café pede permissão para retirar, mediante guia, 5 sacas de café, numeradas de 1 a 5, pesando 334 quilos, trazidas pelo vapor "Southern Prince", entrado no porto desta capital em 12 de janeiro próximo findo, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado, mediante despacho regular."

N. 350 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 5.603, do ano em curso, em que René Consinet pede isenção de direitos e demais taxas para (15.000) quinze mil litros de gasolina, que se acham contidos em 75 tanques, que se destinam ao avião "Arc En Ciel", deferiu, por ato de 24 de janeiro último, a aludida solicitação, tão somente quanto à gasolina.

N. 351 — Comunicando, que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 8.862, do ano

em curso, em que o padre Hipólito Chovelon pede isenção de direitos de importação e demais taxas para 9 volumes, que trouxe da Europa pelo vapor "Florida", contendo roupas para os índios, paramentos, objetos de culto, remédios e um sino, autorizou, por ato de ontem o desembaraço do aludido material com o favor solicitado, dada a sua finalidade.

N. 352 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 4.625, do vigente ano, em que a firma desta praça Itai V. Pinheiro pede permissão para de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro findo, desembaraçar nessa Alfândega nove (9) caixas marca R V P, contendo sementes para agricultura — proferiu, por delegação, em 31 de janeiro findo, o seguinte despacho:

"Autorizado, mediante pagamento de direitos em dobro. De-se ciência à Alfândega."

N. 353 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 3.371, do ano em curso, em que a firma N. Guimarães & Comp., pede permissão para despachar uma (1) caixa, marca N. G. C., n. 31, trazida pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado no porto desta capital em 31 de dezembro último, exarou, em 31 de janeiro próximo findo, o seguinte despacho:

"Diante de méras alegações, autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. De-se ciência à Alfândega."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 354 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 8.149, do ano em curso, em que Oscar de Carvalho pede permissão para desembaraçar dois pares de meias, especiais, que se acham no "Colis Postaux", exarou, em 2 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos em dobro. De-se ciência à Alfândega."

N. 355 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 7.735, do ano em curso, em que a firma A. Gomes & Comp. pede permissão para despachar uma caixa, marca A. G. C. n. 1.191, trazida pelo vapor "Astúrias", entrado no porto desta Capital, em 29 de janeiro último, exarou, em 31 do mesmo mês de janeiro, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. De-se ciência à Alfândega."

N. 356 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob o n. 4.503, do vigente ano, em que a Companhia de Propaganda, Administração e Comércio, pede permissão para, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, desembaraçar nessa alfândega as mercadorias constantes dos inclusos documentos, — proferiu, por delegação em 31 de janeiro próximo findo, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. De-se ciência à Alfândega."

N. 357 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 4.635, do

ano em curso, em que Custódia da Silva Peixoto pede permissão para desembaraçar o material constante do documento junto, mediante o pagamento de direitos pela tarifa mínima, deferiu, por equidade, por despacho de 31 de janeiro último, à vista das razões acuzadas pela requerente, a aludida solicitação.

N. 358 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 5.161, do ano em curso, em que a firma Henrique Duriez pede permissão para despachar o material constante do documento junto, exarou, em 31 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. De-se ciência à Alfândega."

N. 359 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 5.661, do ano em curso, em que a S/A. de Perfumarias J. & Atkinson pede permissão para despachar quatro volumes contendo 2 quilos de cere amarelo, que se encontram no armazém de Encomendas Postais, mediante o pagamento em dobro dos direitos respectivos, exarou, em 31 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. De-se ciência à Alfândega."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 360 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 4.669, do ano em curso, em que Moreno Borlido & Comp. pede permissão para despachar (3) três caixas, ns. 3.037, 3.038 e 3.039, trazidas pelo vapor "Groix", exarou, em 21 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado, mediante pagamento de direitos em dobro. De-se ciência à Alfândega."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 361 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 5.181, do ano em curso, em que a firma Avelino Pomar pede permissão para despachar três volumes, que se encontram no Armazém de Encomendas Postais, de números 38.949-51, exarou, em 31 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos em dobro. De-se ciência à Alfândega."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 362 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 4.665, do ano em curso, em que a firma Moreno Borlido & Comp., pede permissão para despachar três (3) volumes, ns. 7.772, 7.773 e 7.774, que se acham no Armazém de Encomendas Postais, exarou, em 31 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando, direitos em dobro. De-se ciência à alfândega."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 363 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 5.819, do ano em curso, em que a firma Ugo

Sorrentino pede permissão para despachar um pacote de n. 37.747, trásido da França pelo vapor "Kerquelen", contendo fotografias de pequenas dimensões, que se encontra no "Armazem de Encomendas Postais", exarou em 31 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos em dobro. Dê-se ciência à Alfândega".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 364 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 5.119, do ano em curso, em que a firma Antônio Braga & Comp. Ltd., pede permissão para despachar uma caixa marca A. B. e Comp., n. 808, trazida pelo vapor "Grox", entrado no porto desta Capital em 23 de dezembro próximo findo, exarou, em 31 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado, à vista do art. 105 da Tarifa. Dê-se ciência à Alfândega".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 365 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 4.675, do ano em curso, em que a S. A. Fábrica Maracanã, pede permissão para despachar (3) três caixas, marca F. M. S. A., ns. 28, 29 e 30, trazidas pelo vapor "Lipari", entrado no porto desta Capital em 13 de janeiro último, autorizou, por ato de 31 do aludido mês, o desembaraço solicitado, mediante o pagamento em dobro dos direitos respectivos.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 366 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 4.037, do ano em curso, em que a Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, pede permissão para desembaraçar o material constante do documento junto, mediante o pagamento de direitos pela tarifa mínima, exarou, em 31 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado pagamento direitos em dobro. Dê-se ciência à alfândega". (Processo n. 4.037, de 1934.)

N. 367 — De conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 58.706, do ano findo, solicita providências, no sentido de que, nos officios respectivos, sejam mencionadas as razões dos pedidos de cancelamento ou substituição de dividas aujuzadas. (Processo n. 58.706, de 1933.)

N. 368 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 2.497, do ano em curso, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede isenção de direitos e taxas, mediante a assinatura do termo de responsabilidade, com o prazo de 120 dias, para o preenchimento das formalidades legais, para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada, pelo escriptorário Almerindo Castro, exarou, em data de 24 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado".

N. 369 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 5.465, do ano em

curso, em que a firma Anibal Gonçalves & Comp., pede esclarecimentos sobre a interpretação da ordem n. 2.387, de 19 de dezembro último, desta diretoria, em 31 de janeiro próximo findo, desta diretoria, exarou, em 31 de janeiro próximo findo, o seguinte despacho:

"Deante de méras alegações, o despacho de 15-12-33, teve em vista (autorizado, em termos), subordinar o pagamento de direitos "simples" à apresentação de "prova habil" de ter a encomenda sido feita e aceita, antes do decreto n. 23.264. Nada ha que esclarecer."

N. 370 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 80.893, do ano findo, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pede a baixa de termo de responsabilidade, relativa a mercadoria que despachou pela nota de transito n. 458, de 1932, exarou, em 26 de janeiro último, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o art. 549, da "Nova Consolidação", imponho à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a multa de 10 % sobre os direitos devidos pela mercadoria mencionada, na guia de fls." (Processo n. 80.793, de 1933.)

N. 371 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 80.311, do ano findo, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pede a baixa de termo de responsabilidade, relativo a apresentação da certidão de efetiva descarga de mercadoria que despachou pela nota de transito n. 2.212, de 1932, exarou, em 26 de janeiro último, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o art. 549, da "Nova Consolidação", imponho à Companhia Lloyd Brasileiro a multa de 10 % sobre os direitos devidos pela mercadoria mencionada na guia de fls." (Processo n. 80.311, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 372 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 49.750, do ano findo, em que The Atlantic Refining Company of Brasil pede restituição da quantia de 809\$400, proveniente de multa de 2 %, que lhe foi imposta, por essa alfândega, por infração do regulamento de faturas consulares, resolveu, por ato de 15 de janeiro último, de acôrdo com o art. 1º do decreto número 20.848, de 23 de dezembro de 1931, restabelecer a decisão dessa mesma alfândega que applicou à requerente a aludida multa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 12 — De conformidade com o resolvido pelo Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, no processo fichado sob n. 83.703, do ano findo, que tem por base o officio n. 421, de 9 de dezembro último, do Sr. ministro procurador geral da República, deveis providenciar para que, no prazo de 30 dias, contados da data da ciência, sob pena de ser intentada a ação respectiva para a cobrança de direito, recolha o bacharel Afonso Maria de Oliveira Penteado, atualmente, exercendo as funções de juiz federal na secção desse Estado, a quantia de 1:519\$231,

relativa à percentagem de que cogita a lei n. 5.196, de 13 de julho de 1927 (2 %), que o mesmo recebeu antes de ultimado o executivo movido pela Fazenda Nacional, em 1928, contra a firma Munhoz da Rocha & Comp., para cobrança da quantia de 75:431\$561, proveniente de valores, em dinheiro, arrecadados pela mesma firma quando agente, em Paranaguá, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 20 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo da capital desse Estado, José Soares Gouvêa, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio de Janeiro, ficando aquele funcionário à disposição do gabinete da autoridade superior, até ulterior deliberação, conforme consta dos officios da diretoria geral ns. 49 e 51, respectivamente, de 3 e 6 do corrente mês.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, de acôrdo com a proposta desta diretoria, designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Sindulfo Assunção Santiago, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do officio da diretoria geral n. 51, de ontem datado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 43 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 2.063, do ano em curso, em que o doutor João Carlos Machado pede isenção de direitos para seis engradados, dois tambores e 64 caixas, contendo material destinado ao serviço de rádio-patrolha, a cargo da Chefatura de Polícia desse Estado, que deve ser trazido pelo vapor Sarthe, exarou, em 26 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado. Responda-se."

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 12 — De conformidade com o resolvido pelo senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, no processo fichado sob n. 83.703, do ano findo, que tem por base o officio n. 421 de 9 de dezembro último, do doutor ministro procurador geral da República, deveis providenciar para que no prazo de trinta dias, contados da data da ciência, sob pena de ser intentada a ação respectiva para a cobrança de direito, recolham o escriptorário do Juízo Federal, desse Estado, Raul Plaisant; o baharel Antônio Jorge Machado Lima, então consultor juridico, dessa delegacia, e os officiais de justiça Manuel Ramos de Oliveira e Américo Nunes da Silva, respectivamente, as quantias de 3:038\$462, réis 4:557\$693, 1:519\$231 e 1:519\$231, relativas a percentagem de que cogita a lei n. 5.196, de 13 de julho de 1927, que receberam antes de ultimado o executivo movido pela Fazenda Nacional, em 1928, contra a firma Munhoz da Rocha & Comp., para cobrança da quantia de réis 75:961\$561, proveniente de valores, em dinheiro, arrecadados pela mesma firma, quando agente, em Paranaguá, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Processo n. 83.703 de 1933).

N. 31 — O diretor da Receita Pública agradecendo ao agente fiscal do imposto de consumo na capital de Pernambuco José Soares de Gouvêa, os serviços prestados, com dedicação, na inspeção fiscal do Estado do Rio de Janeiro, de que foi afastado lastimavelmente em consequência de agressão física que, por sua natureza, impediu continuasse no exercício do cargo, comunica-lhe que o senhor ministro da Fazenda resolveu dispensá-lo da aludida comissão conforme consta do officio da Diretoria Geral do mesmo Tesouro, n. 51, de 6 deste mês.

Outrossim, que aquela autoridade resolveu fique á disposição de seu gabinete até ulterior deliberação, conforme alude o officio da citada diretoria, n. 49, de 3 ainda do corrente mês. (Processo n. 8.652/34).

N. 32 — O diretor da Receita Pública de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 58.706, do ano findo, recomenda ao Sr. sub-diretor da Terceira Sub-diretoria que providencie no sentido de que nos processos de cancelamento ou transferência de dívidas ajuizadas somente sejam englobadas em um único officio as dívidas de um mesmo devedor. (Processo n. 58.706, de 1933).

N. 33 — O diretor da Receita Pública remetendo ao inspetor fiscal do imposto de consumo em Minas Gerais, João Aires da Queiroz, o processo fichado sob n. 87.399, do ano findo, de interesse de Fortunato Rodrigues de Andrade, recomenda-lhe providenciar no sentido de ser cumprido o despacho.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1933

Processos:

N. 8.428/33 — Representação de 16 de setembro de 1931, da comissão encarregada do arrolamento de material das oficinas e de desenho e escritório da 1ª Sub-Diretoria da então Diretoria do Patrimônio Nacional: Autorizo.

Dia 27 de dezembro de 1933

N. 67.520/33 — Officio n. 790, de 3 de outubro de 1933, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, restituindo a esta diretoria o processo relativo à novação do aforamento de um terreno de marinha situado à Ribeira de Ilapagipe, distrito da Penha, nesta capital, pretendido por D. Maria Brandão Osório de Barros: "Aprovo".

Dia 31 de janeiro de 1934

N. 74.718/33 — Officio n. 169, de 25 de outubro de 1933, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, encaminhando a petição de recurso interposto por Mariana de Amorim Alves relativo à novação do contrato de aforamento dos terrenos de marinha ns. 26 A e 26, da rua Dr. José Mariano: "Indeferido".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1934

Offícios:

Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 322 — Transmitindo, por cópia, a carta do servente daquela administração,

Dermeval Cardoso, pedindo permutar de lugar com o auxiliar da Baixada Fluminense, Pacifico Porfirio Silva, e consultando si a permuta em causa poderá ser feita sem inconveniência para os serviços, bem si o mesmo funcionário confirma o que pediu, afim de ser proposta a permuta em apreço.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 323 — Transmitindo, por cópia, a informação prestada pela Sub-Diretoria dos Serviços Administrativos desta diretoria, referente ao telegrama, sob n. 661, de 10 de julho do ano proximo findo. (Proc. 401/34).

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 324 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido a esta diretoria, com a possível brevidade, 400 capas para autoação e 500 blocos de 100 folhas cada um, tudo de conformidade com os modelos juntos.

— Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 325 — Declarando que os modelos e as limas pedidas no officio sob n. 349, de 16 de outubro do ano proximo findo, serão oportunamente, encaminhadas àquela administração. (Proc. 68.759/33).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre:

N. 326 — Transmitindo, para os devidos fins, a relação do material fornecido ao engenheiro da administração desta diretoria naquele Estado, Murilo de Amorim Castelo Branco. (Proc. 24.250/33).

— Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 327 — Declarando que o material solicitado no officio n. 16, de 10 de outubro do ano proximo findo, será remetido, por esta diretoria, oportunamente. (Proc. 68.537/33).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 328 — Remetendo, por cópia, a relação do material entregue ao engenheiro da administração desta diretoria naquele Estado, Ademar Barbosa de Almeida Portugal. (Proc. 24.249/33).

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 329 — Declarando que, oportunamente, serão enviados os livros e as fichas de que trata o officio da Administração local do Domínio da União, sob n. 83, de 13 de novembro do ano findo. (Proc. 78.120-33.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 330 — Transmitindo o processo em que João Vieira da Silva pede para alugar o galpão no lugar Bemfica, no Núcleo Colonial Itatiaia, afim de ser o mesmo encaminhado à Administração local do Domínio da União, para os fins convenientes. (Proc. 44.505-26.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 331 — Declarando não ser possível atender o pedido da Administração desta diretoria, naquele Estado, referente ao fornecimento de material à mesma administração. (Proc. 81.888-33.)

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro:

N. 334 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido ao administrador da Administração do Domínio da União no Estado de S. Paulo, Sr. Genésio de Sá Soto Maior, uma passagem de ida e volta em 1ª classe, com direito ao leito, entre a estação do Norte no Estado de São Paulo e a de Dom Pedro II, nesta capital, viaja o referido administrador em objeto de serviço, desta diretoria.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 9 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

1º tenente do Exército José Guimard Santos. — Complete o requerente o selo da certidão da Segunda Pagadoria do Tesouro e bem assim selar a escritura de venda, afim de que possa ter andamento o processo. (Proc. n. 57-34.)

Sofia Stein. — Apresente a requerente nesta administração prova do pagamento dos foros e carta de aforamento passada em nome de Horácio José de Lemos. (Proc. n. 84.509-33.)

Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Pague o interessado os foros atrasados de acordo com a nova fixação. (Proc. n. 83.831-33.)

Mendes Dias & Viana. — Apresentem os interessados a esta administração os documentos comprobatórios de que na época da assinatura do acordo achavam-se legalmente em posse dos terrenos que serviram de base para assinatura do referido termo. (Proc. n. 8.427-34.)

Mário de Azevedo Coutinho. — Faça o requerente a prova de pagamento de foros de 1918 a 1934. (Proc. n. 77.228-33.)

Sociedade Anônima Empresa da Urca. — Satisfaca a requerente o pagamento de foros em atraso e apresentando certidão provando não ter efetuado o transação de transferência dos lotes ns. 326 e 327, da quadra 14, com o Dr. Otávio Moreira Penna. (Proc. n. 18.676-32.)

Angelo Ferrari. — Apresente o interessado carta de aforamento do domínio em questão, assim como fazer prova de quitação de foros, desde a posse do terreno até o exercício de 1934, pela nova fixação. (Proc. n. 4.519-34.)

Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Pague o interessado os foros atrasados de acordo com a nova fixação e bem assim entrar com os emolumentos do terreno e carta de aforamento que deixou de tirar oportunamente. (Proc. n. 69.811-33.)

Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Satisfaca os pagamentos devidos não só pelo laudêmio bem como pelos foros de acordo com a nova fixação e também os emolumentos devidos pela carta de aforamento que deixou de tirar. (Proc. n. 56.891-33.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 9 de fevereiro de 1934

Requerimentos:

N. 8.381 — Paim Landin. — De acordo com a informação, com o qual concordou o Sr. sub-diretor da Segunda, reconsidero o despacho de 11 de outo-

bro de 1933, para torná-lo de nulo efeito, ordenada a inscrição do requerente, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Nicola Fasano, a quem imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 30.311 — Américo Gomes. — Intime-se, o requerente a juntar a licença inicial da Prefeitura.

N. 884 — Raul Junqueira. — Anote-se a baixa para o corrente exercício, à vista da informação e parecer.

N. 15.470 — Iglesias & Gonçalves. — Proceda-se pela forma proposta na informação do escriturário Edgard de Oliveira. Imponho à firma Abreu & Teixeira a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 2.688 — A. Oliveira & Pereira Limitada. — Faça-se a transferência requerida, independente de multa, visto o pedido ter sido apresentado dentro do prazo regulamentar.

N. 19.651 — Almeida & Ferreira. — Faça-se a transferência *ex-officio* do negócio de que se trata, para a firma Almeida & Ferreira a qual imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 25.515 — Tontora & Filho. — Não se tratando de constituição da sociedade comercial, mas de estabelecimento adquirido por firma existente, faça-se a transferência, ficando imposta a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 22.215 — Arlindo Rosa da Silva. — Dê-se a baixa *ex-officio* a partir do corrente ano, no lançamento existente em nome da firma Torres & Silva, a qual imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 30.916 — Giovanini Prince. — Dê-se a baixa.

N. 10.764 — Del Nero & Barbini. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, a partir de abril de 1933, pela rua Ubaldino do Amaral n. 74, de acordo com a informação, com o qual concordou o senhor diretor, voltando em seguida o processo à 2ª Sub-Diretoria para dizer sobre o lançamento da firma Pinto & Moreno.

N. 2.034 — Antônio Leite. — Dê-se a baixa.

N. 904 — J. B. Ribeiro. — Idem. Certidões:

N. 4.381 — Banco Hespanhol do Brasil. — Diga em que caráter pede a certidão.

N. 4.382 — Idem.

N. 4.498 — Manuel Parente. — Idem.

N. 4.497 — Alvaro Nunes. — Idem.

N. 4.473 — Breissan & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 4.468 — Corção, Cardim & Companhia. — Idem.

Notificações:

N. 15 — Rocha Azevedo & Companhia — Machado de Assis n. 26. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1933

Requerimentos despachados:

N. 982-34 — Antônio de Sousa. — Prove que as vendas mercantis efetuadas durante o ano de 1930 foram apenas as declaradas em 1931.

N. 876-34 — Antônio Porfírio. — Deixo de conhecer da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 1.362-34 — Amadeu Pereira de Albuquerque. — Prove os encargos da família.

N. 875-34 — Antônio Maria da Silva. — Deixo de conhecer do pedido, por ter sido apresentado fora do prazo legal.

N. 373-34 — Primeira Vara de Órfãos e Ausentes. — Arquite-se, em face da informação supra e das declarações anexas.

N. 384-34 — Hermenegildo de Barros. — Retifique-se o lançamento, excluindo-se da renda tributável do reclamante a consignada na cédula F.

N. 1.803-34 — José Augusto. — Das decisões desta Delegacia Geral, cabe recurso, nos termos do art. 123 do regulamento a não pedido de retificação.

N. 1.856-33 — Barbosa de Oliveira & Comp. — Paguem o débito referente a 1933.

N. 17.264-33 — J. J. da Costa Simões Júnior. — Indeferido.

N. 764-34 — José Gomes da Silva. — A vista do que se diz na petição de fls. 2, convide-se o interessado a apresentar os livros para se apurar a exatidão do balanço.

N. 8.939-33 — Manuel Antônio Gomes de Campos. — Retifique-se o lançamento, como propõe o parecer supra.

N. 16.012-33 — Miguel Hamati. — A vista da informação supra e dos esclarecimentos de fls. 17, do processo anexo, retifique-se o lançamento *ex-officio* como propõe o parecer a fls. 5.

Offícios expedidos:

Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro:

N. 32 — Requisitando transporte para um caixote contendo material para a Secção do Ceará.

— Ao diretor da Receita Pública:

N. 47 — Transmitindo por intermédio dessa Diretoria ao senhor ministro da Fazenda, requerimento em que é interessada a S. A. "A Noite".

N. 48 — Restituindo processo em que é interessado, Júlio Mariano Cavassa e prestando informações.

N. 49 — Restituindo processo em que é interessado Carlos T. Rocha Faria.

— Ao delegado fiscal em Cuiabá:

N. 162 — Remetendo processo em que é interessado Luiz Fragelli (Dr.).

— Ao chefe de Secção em Minas Gerais:

N. 163 — Remetendo processo de lançamento *ex-officio*, iniciado contra João Avelino da Costa.

N. 164 — Remetendo processo em que é interessado Joaquim Martins Ferreira.

N. 165 — Restituindo processo em que é interessado José Luiz e solicitando informações.

— Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 224 — Solicitando informações.

— Ao doutor terceiro procurador da República:

N. 225 — Solicitando informações.

— Ao general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1934

Ao diretor geral do Pessoal:

Dispensando o capitão de fragata Alfredo de Miranda Rodrigues e o capitão de corveta João Duarte, respectivamente, dos serviços das Diretorias do Ensino Naval e de Navegação. (Aviso n. 422);

Dispensando o capitão de corveta Humberto de Areia Leão, do serviço do Estado Maior da Armada. (Aviso n. 434);

Designando os capitães-tenentes Francisco Vicente Bulcão Viana e Custódio Luiz da Silva para, sem prejuízo de suas atuais funções, servirem como membros componentes do conselho fiscal do Monte-pio dos Operários e Serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e da Diretoria do Armamento. Aviso número 423).

— Ao presidente da Junta Diretora do Monte-pio dos Operários e Serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Diretoria do Armamento:

Comunicando ter designado os capitães-tenentes Francisco Vicente Bulcão Viana e Custódio Luiz da Silva para, sem prejuízo de suas atuais funções, servirem como membros componentes do conselho fiscal do Monte-pio dos Operários e Serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Diretoria do Armamento. (Aviso n. 424).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos: De 480\$, ao patrão do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Jovino Manuel da Glória. (Ofício n. 430);

De 400\$, ao marinheiro nacional Vitor Diogo Bruno. (Ofício n. 431);

De 496\$, ao patrão do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Luiz Antônio de Medeiros. (Ofício n. 432);

De 239\$200, ao marinheiro nacional Joacir José Gaspardo. (Ofício n. 433).

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos: De 800\$, a Evangelina Gomes Freire de Andrade. (Ofício n. 435);

De 496\$, a Sebastião Geraldo dos Anjos. (Ofício n. 436);

De 400\$, ao marinheiro nacional Manuel Antônio Alves. (Ofício n. 437);

De 455\$, a Casemiro Antônio dos Santos. (Ofício n. 438);

De 400\$, ao marinheiro nacional Amaro Luiz Gonza de Paula. (Ofício n. 439);

De 500\$, ouro, ao 1º tenente José Augusto Vieira. (Ofício n. 440);

De 300\$, a Luiz Fernandes Pimenta. (Ofício n. 441);

De 60\$, ao 3º sargento Eurides Lima Caldas. (Ofício n. 442);

De 400\$, ao marinheiro nacional José Pequeno da Silva. (Ofício n. 443);

De 400\$, ao marinheiro nacional José do Nascimento Avelar. (Offício n. 444);
De 400\$, ao marinheiro nacional José Francisco dos Santos Sexto. (Offício número 445);

De 400\$, ao marinheiro nacional Francisco José dos Santos. (Offício n. 446);
De 400\$, ao marinheiro nacional José Vieira. (Offício n. 447);

De 400\$, ao marinheiro nacional Manuel Henrique da Silva. (Offício n. 448);
De 400\$, ao marinheiro nacional Manuel Carneiro da Silva. (Offício n. 449);
De 400\$, ao marinheiro nacional Antônio da Silva. (Offício n. 450);
De 400\$, ao marinheiro nacional 3º sargento Castorino Pereira Guedes. (Offício n. 451);

De 400\$, ao marinheiro nacional Antônio Ferreira da Silva. (Offício n. 452);
De 400\$, ao marinheiro nacional Glicério Santiago. (Offício n. 453);
De 400\$, ao marinheiro nacional Teófilo Euclides do Nascimento. (Offício n. 454);

De 400\$, ao marinheiro nacional Manuel dos Santos. (Offício n. 455);
De 400\$, ao marinheiro nacional João Francisco dos Santos. (Offício n. 456);
De 400\$, ao marinheiro nacional Cícero Borges da Silva. (Offício n. 457);
De 400\$, ao fuzileiro naval José da Silva Cavalcanti. (Offício n. 458);
De 400\$, ao marinheiro nacional Manuel Vieira da Costa. (Offício n. 459);
De 400\$, ao marinheiro nacional Miguel Arcanjo de Oliveira. (Offício número 460);

De 718\$200, ao 3º sargento Agenor Alves da Silva. (Offício n. 462);
De 400\$, ao marinheiro nacional José Pedro da Silva. (Offício n. 461);
De 66\$600, ao marinheiro nacional Aurino José Gonçalves. (Offício n. 463);
De 93\$, ao foguista do Arsenal de Marmora do Rio de Janeiro, José Porfírio da Silva. (Offício n. 464);

De 236\$, ao sub-oficial Augusto Alvaro de Sousa. (Offício n. 465);
De 98\$200, ao marinheiro nacional Hildebrando Vaz Cardoso. (Offício número 466);
De 106\$, ao 3º sargento Alessandro Augusto da Rocha Bastos. (Offício número 467);

De 480\$, ao 1º tenente patrão-mór José Maria de Aguiar. (Offício n. 468);
De 356\$, ouro, ao marinheiro nacional João Gomes de Amorim. (Offício número 469);

De 400\$, ao marinheiro nacional Antônio Ferreira da Silva. (Offício número 470).

Diretoria do Expediente

Rio de Janeiro — Em 9 de fevereiro de 1934:

Requerimentos despachados

Hilda Mariz Campos. (Req. de 10 de janeiro de 1934), fichado sob n. 15.991). — Indeferido.

Dain & Roitberg, comerciantes. (Req. de 23 de janeiro de 1934, fichado sob n. 16.604). — Recorra à Justiça.

Oswaldo Gonçalves Cortez. (Req. de 31 de janeiro de 1934, fichado sob número 17.035). — Entregue-se mediante recibo.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha verão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias: No Tesouro Nacional:

De 92\$000 a D. Clélia de Alcantara Machado. (Aviso n. 120);

De 457\$500 ao sargento ajudante Teodomiro Alves de Campos. (Aviso 126);

Na Delegacia de São Paulo:

De 77\$900 ao soldado Lourenço Xavier de Oliveira. (Aviso n. 122);

Na Delegacia de Minas Gerais:

De 600\$000 ao 2º tenente farmacêutico de 2ª classe da reserva do Exército de 1ª linha Olinto de Sousa Goiatá. (Aviso n. 121).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que no Centro de Instrução de Transmissões, durante o ano vigente, só serão matriculados sargentos, das sub-unidades de Transmissões dos Batalhões de Engenharia, sem curso ou concurso de sua fundação, sendo o número de matrículas, no mesmo ano, fixado do seguinte modo: Categoria A (Oficiais subalternos) — 8 tenentes de engenharia. Categoria B (sargentos) — 12 sargentos de engenharia com os requisitos, sendo dois por batalhão de engenharia. (Aviso n. 77);

Que fica aprovado o mapa que se envia de efetivos para o Núcleo de Aviação a ser criado em Santa Maria da Boca do Monte, no Rio Grande do Sul, sendo o quadro de oficiais assim constituído: um capitão comandante; quatro subalternos; um 1º tenente médico e um 1º tenente contador. O comandante da esquadilha designará os subalternos para as funções correspondentes a sub-comandante e ajudante, segundo a antiguidade de posto e conveniência do serviço e quanto ao funcionamento da parte administrativa, procederá de conformidade com o artigo 16, parágrafo 4º e com o n. 3 do artigo 88, respectivamente dos regulamentos ns. 3 e 1. (Aviso n. 79).

Julgando procedentes as alegações de crença religiosa, apresentadas por Rodolfo Meier e Orlando dos Passis Kleis, alistados, respectivamente, por Joinville e Itajaí, por ser religiosos professos e isentando-os do serviço militar. (Avisos ns. 74 e 75).

— Ao Sr. auditor da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, pedindo dispensa do major de engenharia, Sívio Raulino de Oliveira do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado, visto ser de imperiosa necessidade a permanência do mesmo oficial no serviço da Fábrica de Projéteis de artilharia. (Aviso n. 37).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1934 — N. 78.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos:

I — Fica criado o Centro de Instrução de Artilharia de Costa (C. I. A. C.) com as finalidades previstas na letra b, n. 2, do artigo 8º e igual letra do n. 3 do artigo 11, tudo da lei do Ensino Militar de 21 de agosto de 1933.

II — O Centro terá sua sede na Capital Federal e se organizará provisoriamente com elementos do forte do Vigia.

III — Para o referido Centro são designados, comandante o coronel Antônio Fernandes Dantas e adjunto o capitão Ari Luiz Monteiro da Silveira, ambos, de artilharia. — P. Góes.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1934 — N. 80.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Retificando o aviso n. 45, de 19 do corrente, declaro-vos que:

a) — As túnica de gabardine cinza e de birm branco, dos uniformes facultativos para cabos e soldados, terão hombreras de pano azul marinho com vivos vermelhos, do mesmo feitiço das dos sargentos, não sendo, porém, estas, como se dá com as do uniforme verde oliva, costuradas com as mangas; e

b) — Em consequência estas túnica, terão nos ombros um botão pequeno de 0,015 e uma alça transversal da mesma, fazendo de 0,02 x 0,06, tudo destinado a receber e fixar a hombreria. — P. Góes.

— Por despachos de 7 do corrente:

Foi dispensado, a pedido, o 1º tenente José Napoleão Pastor de Almeida, de auxiliar de instrutor de engenharia da Escola Militar.

Foi mandado passar a disposição do Departamento do Pessoal da Guerra, pelo prazo de seis meses, o 1º tenente Augusto Massa, do 12º R. C. I.

Foi designado o coronel José Gomes Carneiro, chefe da 9ª Circunscrição de recrutamento (Paraná), por conveniência absoluta do serviço.

— Por outros de 8 do mesmo mês:

Foi classificado o capitão de administração Antônio Viegas da Silva, no serviço de intendência da 5ª região militar (Curitiba), por conveniência absoluta do serviço.

Foi transferido o 1º tenente Manuel de Oliveira, do 1º para o 7º regimento de aviação (Campo dos Afonsos e Belém), por conveniência absoluta do serviço.

Requerimentos despachados

Amaro José da Rocha, ex-cabo do Exército, pedindo asilo. — Indeferido, em vista da informação do D. C.

Antônio Cesar Nobrega, Hugo Napoleão do Rego, João Augusto Tavares da Silva, João Campelo de Sena Rosa, João de Freitas Guimarães, Manuel Mendes de Camargo, Moraes & Comp., Luiz Vernet, procurador de Pedro Brandão da Silva, pedindo providências junto à Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União para a devolução de processos resultantes de requisições militares, afim de serem remetidos ao Ministério da Fazenda, para pagamento, pela verba 23ª. — Indeferido. Por resolução do Governo, os processos arrolados pela Comissão Apuradora da Dívida da União, devem permanecer no Tesouro.

Antônio de Lemos Bitencourt, 1º sargento, pedindo melhoria de reforma para o posto de sub-tenente, visto ainda não ser reformado. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Horcine Gomes de Carvalho Brito, ex-praça da Escola de Aviação Militar, pedindo reinclusão nas fileiras. — Seja reincluído si julgado apto para o serviço.

João Arthur Regis, adjunto vitalício do Colégio Militar de Barbacena, em exercício no de Porto Alegre, pedindo transferência de seu filho Artur Otávio Regis, do Colégio Militar do Rio de Janeiro para o de Porto Alegre. — Como pede, despesas por conta própria.

João Franco de Queiroz, cabo clarim do contingente da Escola de Estado-Maior, pedindo asilamento. — Indeferido, em vista da informação da D. S. G.

José Mendes dos Santos, ex-aluno do Colégio Militar do Ceará e Escola Militar, pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido por falta de amparo legal.

Celso Arantes da Silva, Hélio Peixoto de Castro e Maurício Forjaz de Araújo Moutinho, ex-alunos, os dois primeiros do Colégio Militar do Ceará e do Rio de Janeiro, respectivamente, e o último da Escola Militar, pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido por falta de apoio no regulamento da E. I. E.

Otávio Camilo de Oliveira, 2º tenente em comissão, pedindo matrícula no Curso de Aplicação de Transmissões. — Arquivado.

Nilo Pinto, 1º sargento mecânico reservista de aviação, pedindo, de acordo com o despacho de um seu requerimento publicado no D. O. de 15 de junho do ano findo, sua inclusão em uma das vagas de seu posto. — Aguarde oportunidade, em face da informação da Diretoria de Aviação.

Pedro Rufino, cabo do 2º R. A. M., pedindo certidão do que consta a seu respeito no referido regimento, por ter extraviado sua caderneta militar. — Compareça à Secretaria da Guerra.

Sadi Martins Viana e Mirabeau Pontes, capitão e 1º tenente do Exército, respectivamente, pedindo matrícula na Escola de Engenharia Militar. — Deferido, de acordo com o parecer da E. M. E. (3ª seção), n. 197, de 1-2-934. Deve apresentar a prova de ser diplomado pela Escola Politécnica, para ficar isento do concurso de admissão.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

João Alves de Queiroz, 1º sargento contador reformado, pedindo retificação de seu nome. — Arquivado, por não ser o requerente praça efetiva do Exército.

Alexandre Portugal, 2º sargento, aluno da E. E. F. E., pedindo inclusão no quadro de instrutores. — Indeferido, por não ter dois anos de serviço arregimentado, exigidos.

Francisco Patrício da Silva Saldanha, cabo veterano da guerra do Paraguai, asilado, pedindo permissão para residir em Cuiabá, onde se acha. — Deferido; ficando adido ao 16º B. C., em Cuiabá, para efeito de vencimentos.

Geraldino de Melo, soldado do Batalhão Escola, pedindo permissão para prestar concurso para guarda-livros. — Permitido; sem prejuízo do serviço.

José Teixeira de Araújo Silveira, soldado do Batalhão Escola, pedindo reenajamento com transferência para o 1º R. Av. — Reengage-se em seu corpo, se quizer e satisfazer às exigências regulamentares.

Aristides Felizardo da Cruz, soldado do 18º B. C., pedindo exclusão do Exército, alegando ser arrimo. — Deferido, de acordo com o art. 125 do R. S. M.

João Marques Santiago, capitão do 8º B. C., pedindo melhor colocação no Almanaque Militar. — Deferido, de acordo com a informação da G. 2.

Simão de Assis, reservista, pedindo 2ª via de sua caderneta militar. — Certifique-se o que constar dos seus assentamentos, encaminhe-se à 8ª C. R., para fazer entrega.

Antônio Lopes da Fonseca, 1º sargento do 1º regimento de Aviação, pedindo transferência para o Batalhão Escola. — Transfiro, por conveniência relativa do serviço, de acordo com as informações da D. Av. M. e Batalhão Escola.

Luiz Cunha, músico de 2ª classe do 6º R. I., pedindo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a Guaxupé Estado de Minas Gerais, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Concedo 15 dias e a permissão pedida. Despesas de transporte por conta própria.

Albano Antônio de Sousa, 1º sargento escrevente da Seção Telegráfica do Exército, pedindo 15 dias de dispensa do serviço, além do período de férias correspondente ao ano findo, e permissão para ir a Cambuquira, Estado de Minas Gerais. — Concedo 15 dias, exclusive as férias regulamentares.

José de Queiroz Boima, 3º sargento escrevente da 17ª C. R., pedindo reenajamento por mais quatro anos para o quadro a que pertence. — Concedo reenajamento por três (3) anos, de acordo com a informação da G. I.

Francisco Bernardes de Oliveira, cabo do 8º R. A. M., pedindo transferência para o 5º regimento de Aviação, sujeitando-se às despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria de Aviação.

Alvaro Gomes Gramacho, soldado do 3º R. I., pedindo transferência para o 19º B. C. — Indeferido, de acordo com a informação da 6ª R. M.

Leovigildo Gomes de Meneses, soldado do 1º Regimento de Aviação, pedindo transferência para o 21º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, de acordo com a informação do 21º B. C.

Dinarte Martins, soldado do 1/6º R. A. M., pedindo transferência para o 1/9º R. A. M., sujeitando-se às despesas de transporte por conta própria. — Deferido, de acordo com a informação da 5ª R. M.

Aldemar de Oliveira Barros, 3º sargento agregado ao 26º B. C. e adido à Escola de Educação Física do Exército, pedindo transferência para o 1º Regimento de Aviação. — Transfiro, por conveniência relativa ao serviço, para preencher vaga em um dos corpos de Aviação.

Milson Sabino de Oliveira, cabo do 10º R. I., pedindo transferência para o 1º B. C. — Indeferido, de acordo com a informação da 4ª R. M.

Otacílio Araripe de Alencar, soldado do 21º B. C., adido ao 29º B. C., pedindo engajamento para qualquer corpo da 1ª R. M. — Engaje-se para a sua unidade, querendo e satisfazendo as exigências regulamentares. Requeira a transferência depois.

João Rufino de Melo, 2º sargento do Serviço de Material Bélico da 4ª R. M., pedindo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares e permissão para ir à Recife, Estado de Pernambuco, correndo as despesas por conta própria. — Concedo 10 dias, exclusive as férias regulamentares.

Alvaro Soares de Oliveira, reservista, pedindo 2ª via de sua caderneta militar. — Requeira por certidão, querendo.

Alberto Fernandes Lopes, cabo do 2º G. A. C., pedindo transferência para o Parque de Aviação Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da D. Av. M.

(Este despacho foi omitido da relação de 2 do corrente, visto o Diário Oficial de 7 também do corrente, não ter publicado).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Portaria n. 81

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que propôs a diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil e tendo em vista a informação do Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviária e o parecer do consultor técnico do ministério:

Resolve autorizar a referida estrada a adotar as seguintes tarifas especiais nos transportes procedentes do ramal de Piquete:

a) classificação nas bases padrão 34 e 27 do eter sulfúrico, acetona, ácidos sulfúrico, nítrico e clorídrico e colódio, em expedições de lotações incompleta ou completa, respectivamente;

b) aplicação da base padrão 44 às expedições de pólvora, algodão pólvora e algodão colódio, em qualquer quantidade;

c) permissão para carregar mercadorias diversas, da mesma classificação, em um único vagão, gosando das tarifas e vantagens de lotação completa;

d) permissão para que os produtos que, por seu pouco peso ou natureza de acondicionamento (como os ácidos em garrações) não podem ser sobrepostos uns aos outros, paguem, no caso de vagões requisitados, o frete pelo peso real,

com o mínimo de meia lotação, uma vez esgotada a lotação do vagão;

e) redução da taxa *ad valorem* para 1/4 %, para os produtos das fábricas estabelecidas no ramal e registradas na Contadoria Central Ferroviária, uma vez que sua matéria prima seja transportada pela Central, pagando os fretos nas estações, no momento da entrega ou retirada das expedições;

f) classificação do sexqui-óxido de ferro (cinza de pirite) em lotação completa, pela base padrão 10;

g) classificação do bi-sulfato de sódio impuro (borra de salitre) na tabela C-12 (base padrão 19).

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1934.
— José Americo de Almeida.

Portaria de 31 de janeiro de 1934

N. 74 — Prorrogando até 31 de dezembro de 1933, a vigência do prazo da folha aprovada pela portaria de 31 de março do referido ano, de um diarista contratado pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas para os serviços da construção do açude público "Pilões", a cargo da administração central. (N. 25.347, de 1933.)

Portarias de 7 de fevereiro de 1934

N. 82 — Concedendo à praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Iolanda de Siqueira Alves, cinco meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto de 1933, sendo 29 dias com um um terço da diária e o restante com um sexto da mesma, de acordo com o art. 8º, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 83 — Concedendo ao 3º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Artur Guimarães de Sá Brito, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de janeiro de 1934, com o ordenado, de acordo com o art. 10, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1934. (N. 25.601, de 1933.)

Apostila à portaria n. 522, de 5 de agosto de 1933

A licença de que trata essa portaria deverá ser contada de 12 de fevereiro de 1932 e não como foi declarado. Em 8 de fevereiro de 1934. (N. 21.449, de 1933.)

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 7 de fevereiro de 1933

Avisos:

N. 177 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja paga a folha de diárias, na importância de 1:100\$000 a que fez jus, no mês de novembro de 1933, o fiscal regional de 1ª classe do D. N. Portos e Navegação Luiz de Azevedo Cunha. (N. 2.128-34).

N. 178 — Ao mesmo, idem, à firma Beltrão, Faria & Comp., a quantia de 6:965\$450, proveniente de fornecimento de material ao extinto distrito telegráfico no Estado da Bahia, durante os meses de janeiro a maio de 1931. (Número 1.014-34).

N. 179 — A Interventoria Federal no Estado de Minas Gerais, transmitindo o

processo de transportes e requisições feitas à E. F. Vitória a Minas durante as operações revolucionárias de outubro de 1930, solicita as necessárias providências no sentido de serem legitimadas as requisições constantes do mesmo processo. (N. 738-34).

N. 180 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando providências afim de que seja paga a José Seixas, a quantia de réis 8:820\$000, de fornecimento de atêrro, em 1931, para os melhoramentos da Barra do Rio de Contas, a cargo da Fiscalização do Porto da Bahia. (N. 11.580, 1933).

N. 181 — Ao mesmo, submetendo a consideração do respectivo titular, acompanhada das informações prestadas a respeito pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, o requerimento em que o encarregado de depósito daquela Inspetoria, Armando Froment, pede redução nas considerações de empréstimos contraídos com o Instituto de Previdência e Associação dos Funcionários Públicos Civis e Militares. (N. 20.336, de 1933).

N. 182 — Ao mesmo, solicitando providências afim de que seja paga à Companhia Nacional de Navegação Costeira, a quantia de 80:000\$000, de subvenção pelos serviços de navegação efetuados no mês de setembro último na linha Sul-Norte. (N. 525/34).

N. 193 — Ao mesmo, idem, à mesma companhia, a quantia de 345:000\$000, de subvenção pelos serviços de navegação efetuados no mês de setembro último, na linha Rio Grande-Pará. (N. 406-34).

N. 184 — Ao mesmo, idem, a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) lim. a quantia de réis, 242:967\$500, de subvenção pelos serviços de navegação efetuados, no mês de outubro último, nas linhas constantes do atestado do D. N. P. Navegação, anexo. (N. 261-34).

N. 185 — Ao mesmo, idem, por "Movimento de Fundos", na delegacia Fiscal no Estado da Bahia os vencimentos, relativos aos meses de novembro e dezembro do ano próximo passado, do engenheiro ajudante de 2ª classe do D. N. P. Navegação, Clovis de Macedo Côrtes, na importância total de 3:200\$000. (N. 698-34).

N. 186 — Ao mesmo, idem, à Companhia Estrada de Ferro Mossonó, contratante da construção do prolongamento da mesma Estrada entre Caraiúbas e Boa Esperança, a quantia de 435:523\$322, em quanto importa a inclusa folha de medição provisória efetuada em janeiro último, de trabalhos executados em novembro e dezembro últimos, no trecho compreendido entre os kms. 43.932 e 121.432, do citado prolongamento. (Número 1.341-34).

N. 187 — Ao mesmo, consultando como devem ser cobradas, no país, as taxas telegráficas, radiotelegráficas e radiotelefônicas, pela execução de serviços dessa natureza, de caráter internacional, uma vez que, segundo determina o art. 24, do regulamento do serviço telegráfico internacional aprovado pelo decreto n. 18.884, de 23 de agosto de 1929, é o "franco ouro" a unidade monetária empregada como base das tarifas internacionais. (N. 24.640-34).

N. 188 — Ao Ministério do Exterior, agradecendo a comunicação feita a este

ministério sobre o caso do vapor "Siqueira Campos", de propriedade do Lloyd Brasileiro, o qual se acha no porto de Hamburgo. (N. 957-34).

Offícios:

N. 483 — A E. F. Central do Brasil, comunicando que pelo ofício n. 4.176, de 28/11/33, foi restituído a essa via férrea o processo encaminhado com o ofício n. 1.077, de 23/12/31, e ao mesmo tempo dado ciência do despacho então proferido, que foi o seguinte: "Deferido". (N. 17.441-33).

N. 484 — A R. V. Cearense, comunicando que, a propósito do pedido endereçado à Comissão Revisora dos Processos de Demissão deste ministério pelo engenheiro Antônio Urbano de Almeida, o Sr. ministro, em despacho de 2 do ante, deliberou o seguinte: "Recomende-se ao diretor da Rede Cearense, que, oportunamente, proponha a readmissão do engenheiro Antônio Urbano de Almeida em cargo equivalente ao que exercia". (N. 8.775-32).

N. 485 — Aos Correios e Telégrafos, pedindo certidão de pagamento de montepio de Oscar Martins de Souza. (Número 21.297-33).

N. 486 — A Despesa Pública, devolvendo o processo de habilitação ao montepio pertencente a D. Orminda Antônio de Brito. (N. 22.887-33).

N. 487 — A mesma, remetendo processo de reversão de montepio de D. Alice de Santa Teresa e outras. (N. 25.547, de 1933).

N. 488 — A mesma, declarando a existir pelo direito ao funeral que requereu a essa repartição a pensionista do ministério D. Clara Guimarães de Melo, quantitativo que não foi incluído no final da habilitação, por não o ter a referida pensionista solicitado no requerimento inicial. (N. 25.655-33).

N. 489 — A Comissão de Estradas de Rodagem Federais, comunicando que o Sr. ministro, em despacho de 27 de janeiro findo, resolveu aprovar os quadros do pessoal contratado para os serviços rodoviários, com exclusão do engenheiro Faria Lemos, cuja remuneração deverá ser paga conforme prevêem as instruções de 24 de dezembro de 1932. No mesmo despacho determinou a mesma autoridade que seria estudada posteriormente a questão da admissão, do médico e concordou com a providência sugerida no final do ofício n. 2, de 3 de janeiro citado, relativa aos salários que atualmente percebem os trabalhadores ou operários das estradas de rodagem Rio-São Paulo, União e Indústria e Itaipava-Terezópolis. (N. 162-34).

N. 490 — A E. F. Central do Brasil, comunicando que o Sr. ministro, no ofício n. 3-C, de 13 de janeiro último, proferiu o seguinte despacho: "Proceda-se de acordo com o parecer do consultor técnico quanto à minuta do contrato com R. N. Ferreira & Comp. Na conformidade do decreto n. 22.677, de 28 de abril de 1933, o contrato deverá ser celebrado para aquisição de schisto betuminoso. Modifique-se a cláusula 6ª, para que o pagamento se processe na própria estrada. Providencie-se no sentido de ser observado o que dispõe o art. 33 do decreto n. 20.291, de 1931, e a letra c, do art. 775, do Regulamento Geral de Contabilidade. Quanto ao carvão nacional, faça-se exposição de motivos, na conformidade do ofício n. 5-G, de 3 do corrente, da Diretoria da Estrada. (Número 647-34.).

N. 491 — A Inspeção de Obras contra as Secas, comunicando que, em sessão de 15 e 19 de janeiro próximo findo, do Tribunal de Contas, foram ordenados os registros dos contratos que essa Inspeção celebrou com os engenheiros Jaime Tavares, Estevam Marinho, Silvio Aderne, Lauro de Melo Andrade, Benjamin G. Corner, Edmundo Regis Bittencourt, Abel Ribeiro Filho e Abelardo de Oliveira Lobo, para prestarem serviços nos Estados do Nordeste. (N. 1.442-934.)

N. 492 — A Despesa Pública, restituindo o processo a propósito do pagamento da importância de 1:016\$666 a Ricardo Gussoni. (N. 1.414-34.)

N. 493 — A Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, restituindo o processo em que o telegrafista da extinta Repartição Geral do Telégrafos, Ludgero de Jesus Silva, pede pagamento de vencimentos correspondentes ao mês de dezembro de 1932. (N. 365-34.)

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1934

Avisos:

N. 189 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo providências afim de que seja paga à Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, a quantia de 69:610\$700, de serviços executados no prolongamento do cais do porto do Rio de Janeiro. (N. 917-34.)

N. 190 — A E. F. Central do Brasil, autorizando a Estrada a considerar o praticante de condutor de trem, aposentado, Juvenal Gomes Ribeiro, como si licenciado estivesse, no período de 24 de dezembro de 1926 a 27 de janeiro de 1928, sendo três meses com o ordenado, seis com três quartos e quatro meses e quatro dias, com a metade do mesmo, nos termos do artigo 8º, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924. (N. 17.443-33.)

N. 191 — A I. F. das Estradas, declarando aprovada a tomada de contas relativa ao segundo semestre de 1932, às linhas de Catalão (Jaguará a Araguaçu) e Igarapava a Uberaba, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, transmitida com o ofício n. 586-Z, de 26 de setembro do ano próximo findo. (N. 18.771/33.)

N. 192 — Ao Ministério do Exterior, transmitindo cópia do ofício em que o Dr. C. Telégrafos esclarece a demora do pagamento da indenização relativa ao extravio do registrado n. 435, expedido pelo Sr. Bassano Grappa, em 21 de setembro de 1929. (N. 23.730/33.)

N. 193 — Ao Tribunal de Contas, declarando que a Diretoria da E. F. de Goiás foi autorizada a atender todas as requisições de livros e documentos que foram feitas pelo 3º escriturário, dêsse Tribunal, Lúcio Costa Lima, necessários a tomada de contas relativas à gestão do ex-tesoureiro-pagador da referida Estrada, Sebastião Cunha. (N. 975-34.)

N. 194 — Ao Ministério do Exterior, tratando do sobrevôo do território nacional por um avião argentino. (Número 25.028-33.)

N. 195 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando providências afim de que seja paga a folha de salários a que fizeram jus, no mês de janeiro último, os motoristas da I. G. de Iluminação, Augusto Martins Pereira e José Pacheco, importando a despesa em 1:000\$000. (N. 1.314-34.)

N. 196 — Ao mesmo, solicitando as necessárias providências afim de que, por conta das sub-consignações ns. 5, 6 e 7 "Material"—verba 6ª, art. 6º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, suplementada pelo crédito aberto pelo decreto n. 23.772, de 20 de janeiro último, cujas tabelas explicativas foram registradas pelo Tribunal de Contas, em sessão de 5 do corrente mês, sejam postos à disposição das repartições pagadoras abaixo mencionadas, os seguintes créditos:

Sub-consignação n. 5 (Material permanente):

Delegacia Fiscal no Estado do Pará (à disposição da 1ª Fiscalização da I. F. de Estradas) 100\$000

Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão (à disposição da E. F. S. Luiz a Teresina)..... 70:500\$000
Tesouraria da E. F. Central do Piauí, em Parnaíba 19:000\$000

Delegacia Fiscal no E. do R. Grande do Norte (à disposição da E. F. Central do R. G. do Norte) 61:750\$000

Delegacia Fiscal no E. de Pernambuco (à disposição do 1º Distrito da I. F. das Estradas) .. 100\$000

Delegacia Fiscal no E. de Pernambuco (à disposição da 2ª Fiscalização da I. F. das Estradas) 100\$000

Delegacia Fiscal no E. da Baía (à disposição do 2º Distrito da I. F. das Estradas) 225\$000

Tesouraria da E. F. Petrolina a Teresina, em Petrolina 24:250\$000

Delegacia Fiscal no E. de S. Paulo (à disposição da 5ª Fiscalização da I. F. das Estradas) 40\$000

Tesouraria da E. F. de Goiás, em Araguaçu..... 75:000\$000

Delegacia Fiscal no E. de Santa Catarina (à disposição da 7ª Fiscalização da I. F. das Estradas) 50\$000

Soma..... 251:415\$000

Sub-consignação n. 6 (Material de consumo):

Delegacia Fiscal no Estado do Pará (à disposição da 1ª Fiscalização da I. F. das Estradas) .. 142\$500

Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão (à disposição da E. F. S. Luiz a Teresina) .. 95:000\$000

Tesouraria da E. F. Central do Piauí, em Parnaíba 33:750\$000

Delegacia Fiscal no Estado do R. G. do Norte (à disposição da E. F. Central do R. G. do Norte) 52:500\$000

Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco (à disposição do 1º Distrito da I. F. das Estradas) 225\$000

Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco (à disposição da 2ª Fiscalização da I. F. das Estradas) 225\$000

Delegacia Fiscal no Estado da Baía (à disposição do 2º Distrito da I. F. das Estradas) .. 337\$500

Tesouraria da E. F. Petrolina-Teresina, em Petrolina 28:250\$000

Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo (à disposição da 5ª Fiscalização da I. F. das Estradas) 67\$500

Tesouraria da E. de Ferro Goiás, em Araguaçu... 112:500\$000

Delegacia Fiscal no Estado do Paraná (à disposição do 6º Distrito da I. F. das Estradas) 250\$000

Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina (à disposição da 7ª Fiscalização da I. F. das Estradas) 112\$000

Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina (à disposição da 8ª Fiscalização da I. F. das Estradas) 162\$500

Delegacia Fiscal no Estado do Rio G. do Sul (à disposição do 7º Distrito da I. F. das Estradas) 287\$500

Soma..... 323:810\$000

Sub-consignação n. 7 (material em geral para as comissões técnicas de serviços especiais, sendo 54:000\$000 para a de Reflorestamento e Postos Agrícolas).

Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba (à disposição do Dr. Randolph von Ihering, chefe da Comissão Técnica de Piscicultura) 63:500\$000

Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba (à disposição do Dr. José Augusto Trindade, chefe da Comissão de Reflorestamento e Postos Agrícolas) 54:000\$000

Soma 117:500\$000

(Processo n. 1.408-34).

N. 198 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo sejam postas à disposição das repartições pagadoras, constantes da inclusa tabela, os créditos nela especificados, nos totais respectivos de 720:000\$, 1:039:000\$ e 1.353:070\$000. (Processo n. 1.433-34.)

Ofícios:

N. 494 — A Despesa Pública, transmitindo documentos relativos à aposentadoria de Florência Fortunato Alves no cargo de porteiro desta Secretaria de Estado. (N. 157-34.)

N. 495 — A mesma, idem, relativamente ao correio da mesma Secretaria, Luiz Custódio de Brito. (N. 157-34.)

Inspetoria Federal das Estradas

Dia 26 de setembro de 1933

Sr. ministro:

Ofício n. 586-Z — Tenho a honra de submeter à apreciação de V. x. a ata e mais documentos da tomada de contas às linhas de Catalão (Jaguara a Araguaí) e Igarapava a Uberaba, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, relativa ao 2º semestre de 1932:

Extensão em tráfego

	Kms.
Linha de Catalão (Jaguara a Araguaí).....	281,000
Linha de Igarapava a Uberaba.....	47,638
	<u>328,638</u>

Movimento financeiro

A junta apurou o seguinte movimento financeiro, para o semestre:

Linha de Catalão (Jaguara a Araguaí):	
Receita	966:449\$241
Despesa	1.056:269\$301
Deficit	<u>89:820\$060</u>

Linha de Igarapava a Uberaba:

Receita	380:571\$589
Despesa	249:058\$640
Saldo	<u>131:512\$949</u>

Tomando em consideração o saldo apurado na linha de Igarapava a Uberaba, verificou a junta, para o conjunto das duas linhas, o saldo de 41:692\$889.

O resultado do ano, assim se apresenta:

Linha de Catalão (Jaguara a Araguaí):	
	Receita Despesa Deficit
1º semestre ..	1.487:762\$289 2.026:931\$880 539:169\$591
2º semestre ..	966:449\$241 1.056:269\$301 89:820\$060
Ano	<u>2.454:211\$530 3.083:201\$181 628:989\$651</u>

Linha de Igarapava a Uberaba:

	Receita Despesa Saldo
1º semestre ..	387:533\$304 324:671\$512 62:861\$792
2º semestre ..	380:571\$589 249:058\$640 131:512\$949
Ano	<u>768:104\$893 573:730\$152 194:374\$741</u>

Em conjunto, o movimento financeiro das duas linhas, apresenta, no ano, o deficit de 434:614\$910.

Garantia de juros

A garantia de juros de que gozou a companhia cessou, a partir do 1º semestre de 1926, como preceitua o aviso n. 58, de 15 de março de 1926.

Em virtude do deficit apurado, nada tem a companhia a recolher aos cofres públicos como reembolso dos citados juros, de acordo com o disposto pelo decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, cláusula XXXVI.

Quota de fiscalização

O representante da companhia provou, com o conhecimento n. 5.714, de 7 de dezembro de 1932, o recolhimento de 12:500\$000 aos cofres públicos, referente à quota de fiscalização das linhas no 2º semestre de 1932.

Imposto de trânsito e taxa de viação

Esses impostos foram arrecadados em todas as linhas da companhia, sendo o líquido recolhido na seguinte forma:

Imposto de transporte (líquido)	398:710\$500
Taxa de viação (líquido)	195:516\$900

Nas linhas em aprêço essa arrecadação produziu:

Linha de Catalão (Jaguara a Araguaí):

Imposto de transporte (líquido).....	35:218\$100
Taxa de viação (líquido).....	15:409\$000

Linha de Igarapava a Uberaba:

Imposto de transporte (líquido).....	7:580\$800
Taxa de viação (líquido).....	1:970\$100
Taxa adicional de 10 %.	

Foi arrecadada pela companhia, em todas as linhas, a importância de 294:000\$300 na forma do termo de acordo de 8 de abril de 1927, e como abaixo se discrimina:

Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguátinga....	52:050\$700
Igarapava a Uberaba	32:444\$800
Rio Grande a Caldas.....	134:981\$800
Catalão (Jaguara a Araguaí).....	77:523\$000

294:000\$300

Pela incorporação dos juros de 7:677\$700 contados no semestre, essa quantia atingiu a 301:678\$000, sendo o total depositado no Banco do Brasil.

O saldo de 956:872\$933, do semestre anterior, adicionado ao acima dito, perfaz 1.258:550\$933.

Dessa quantia foram dispendidos 691:843\$475, resultando o saldo de 566:707\$458, que passou para o 1º semestre de 1933.

O detalhe da despesa mencionada, é o seguinte:

	Orçamento	Custo
Substituição de trilhos entre os kms. 482,500 e 508 da linha do Rio Grande e Caldas (decreto n. 19.269, de 27 de junho de 1930)	201:843\$811	201:742\$176
Substituição de trilhos em diversos trechos do ramal de Caldas (mesmo decreto)	194:645\$722	191:062\$164
Substituição de trilhos entre os kms. 316 e 334 da linha do Rio Grande a Caldas.....	472:876\$257	122:244\$271
(Recebido por conta em 1931, 350:000\$000 e por saldo neste semestre 122:244\$271).		
Substituição de trilhos entre os kms. 508 e 533,500, da linha do Catalão, mesmo decreto...	169:224\$061	169:224\$061
Construção do posto Ômega e de um abrigo para o pessoal, no km. 734 da linha do Catalão (portaria sem número, de 28 de abril de 1931).....	7:597\$026	7:570\$503

Caixa de Aposentadorias e Pensões

A arrecadação para essa caixa produziu, em todas as linhas, 1.198:122\$200, assim discriminada:

Contribuição do pessoal	417:938\$900
Idem da companhia	417:938\$900
2 % sobre tarifas.....	340:389\$500
Jóias	16:602\$900
Multas	2:984\$500
Ordenados não pagos	2:267\$500

1.198:122\$200

Compuseram a junta os Srs. engenheiro Luiz Marinho de Azevedo, como presidente; terceiro escrivão do Tesouro Nacional, Dr. Cipriano Cornélio Gomes dos Santos, como secretário, e o chefe de contabilidade, Joaquim Eduardo Barbosa, como representante da companhia.

Prestou assistência aos trabalhos o Sr. Luciano da Costa Lima, 3º escrivão do Tribunal de Contas.

Parecer

A vista do exposto, penso que a presente tomada de contas está em condições de merecer a aprovação de V. Ex. de acordo com as conclusões da ata.

Saúde e fraternidade.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Américo de Almeida, M. D. ministro da Viação e Obras Públicas, — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspetor,

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1934

Aprovando o concurso que, para auxiliares de 3ª classe, se realizou na Diretoria Regional de Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte entre 15 e 28 de setembro de 1933, com a seguinte classificação:

Francisco Pilomia de Sousa, (telegrafia), 1º lugar, 34,23 pontos;
Vivaldo Ramos de Vasconcelos (telegrafia), 2º lugar, 31,66 pontos;
Antônio Felix de Albuquerque (dactilografia), 3º lugar, 30,45 pontos;
Melquiades Aracati Caldas (telegrafia), 4º lugar, 27,79 pontos;
José Eurico Alecrim, (telegrafia), 5º lugar, 26,56 pontos;
Ezequiel Alves Peixoto (dactilografia), 6º lugar, 25,20 pontos;
Ibrahim Ribeiro Dantas Filho (telegrafia), 7º lugar, 24,49 pontos;
José Jaci Menescal (telegrafia), 8º lugar, 24,29 pontos;
Paulo Moreira Brandão (telegrafia), 9º lugar, 23,96 pontos;
Maria Cândida Freire Coelho, (dactilografia), 10º lugar, 23,90 pontos;
Benjamin Capistrano (telegrafia), 11º lugar, 23,06 pontos;
Pedro Pimenta Sobrinho (telegrafia), 12º lugar, 22,86 pontos;
Manuel Filgueira Costa (dactilografia), 13º lugar, 22,15 pontos;
Francisco Guaraci Gurgel (telegrafia), 14º lugar, 21,90 pontos;
Colatino Paulino de Araújo (telegrafia), 15º lugar, 21,83 pontos;
Antônio Pereira de Brito (telegrafia), 16º lugar, 21,79 pontos;
Murilo Ramos Pinto (telegrafia), 17º lugar, 21,71 pontos;
Pedro Amaral Viana (telegrafia), 18º lugar, 21,63 pontos;
Sidronio Queiroz (telegrafia), 19º lugar, 21,28 pontos;
Giselia Torres Navarro (dactilografia), 20º lugar, 20,90 pontos;
Jorge Agnelo da Cruz (telegrafia), 21º lugar, 20,81 pontos;
Evolázio de Azevedo Dantas (telegrafia), 22º lugar, 20,46 pontos;
Trajano de Miranda Filgueira (telegrafia), 23º lugar, 19,99 pontos;
Dante de Melo Lima, (telegrafia), 24º lugar, 19,74 pontos;
Geraldo Gomes (telegrafia), 25º lugar, 19,54 pontos;
Alfredo Pinheiro Martins (telegrafia), 26º lugar, 19,43 pontos;
Maurílio de Magalhães (telegrafia), 27º lugar, 19,05 pontos;
Aldair Vilar de Melo (dactilografia), 28º lugar, 19,00 pontos;
João Abílio (telegrafia), 29º lugar, 18,43 pontos;
Pedro Ribeiro Dantas (telegrafia), 30º lugar, 17,89 pontos.

Designando o telegrafista de quinta classe Tauri Ramos para o lugar de agente postal telegráfico de Maracajá, na jurisdição da Diretoria Regional de Corumbá. (Portaria n. 190-9-2-34).

Removendo, por conveniência do serviço, de Fortaleza para exercer as funções de agente postal telegráfico de Quixeramobim, na jurisdição de Alencar Santiago, revertendo a estação de Fortaleza o atual encarregado interino do tráfego telegráfico daquela agência, men-

sageiro Jesús Rodrigues da Silva. (Portaria n. 191-9-2-34).

Determinando que tenha exercício, provisoriamente e por conveniência do serviço, na Diretoria Regional de São Paulo o auxiliar de terceira classe da Diretoria Regional de Juiz de Fora, José Nunes dos Santos. (Portaria n. 189-8-2-34).

Determinando sirva na Diretoria Regional de São Paulo, onde vai exercer as funções de secretário do diretor regional, o auxiliar de segunda classe desta Diretoria Geral, Roberto Gomes Tarlé Filho. (Portaria n. 188-8-2-5).

Requerimentos despachados:

Benjamin de Aguiar Machado, telegrafista de quinta classe, com exercício na Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo promoção. — O merecimento do petiçãoário será examinado por ocasião da organização das propostas. (Ofício n. 287-1ª Dr. Pe.).

Marta Rimoli, ex-ajudante da agência de Muzambinho, subordinada a Diretoria Regional de Campanha, pedindo reconsideração do ato que a exonerou daquele cargo. — Indefiro o pedido em face do informa. (Ofício n. 1.962-Dr. Campanha).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Crisália Gomes de Carvalho Neves, auxiliar "pro-rata", da Diretoria Regional de Pernambuco, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, com 30 dias para iniciar.

Ivan Barroso de Andrada, carteiro de terceira classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês e quatro dias, com ordenado, a contar de 1 de dezembro de 1933.

Nelson Dantas, auxiliar de segunda classe da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, trinta dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 3 de fevereiro.

Requerimento despachado:

Rosa Martins, auxiliar de terceira classe, interina, da agência de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, pedindo alteração de nome. — Deferido.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1934

Ao Sr. ministro da Viação:

Aviso n. 22 — Solicitando providências no sentido de ser entregue a este Ministério a área desapropriada pelo Governo Federal, localizada junto à bacia hidráulica do projetado açude Gargalheiras, afim de que a Inspeção de

Plantas Têxteis no Rio Grande do Norte dê mais desenvolvimento aos trabalhos do Campo de Sementes de Acari, com o cultivo do algodão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 353 — Solicitando pagamento das contas de 940\$600, 527\$ e 120\$, do Lloyd Brasileiro, de transportes em proveito da Diretoria de Fruticultura, em novembro de 1933.

N. 354 — Idem, idem de 120\$ de diárias do agrônomo Francisco Abdon da Nóbrega, da Diretoria de Plantas Têxteis, do mês de dezembro de 1933.

N. 355 — Idem, idem de 311\$300, da São Paulo Railway, de transportes em proveito da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, nos meses de julho a outubro de 1933.

N. 356 — Solicitando providências no sentido de ser tomada uma assinatura do Diário Oficial para o Campo de Sementes de Cana de Assucar de Cariri, no Ceará, para o corrente ano.

N. 357 — Remetendo o título de propriedade da marca n. 162.608 do sistema "Ordem e Progresso", outorgada ao Dr. Raimundo Correia de Araújo, que acompanhou o seu ofício n. 852, de 27 de novembro último.

N. 358 — Solicitando providências no sentido de serem aceitas as requisições de passagens, etc., bem assim serviço telegráfico, feitos durante o corrente ano, aos funcionários da relação junta.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Brasil Great Southern:

N. 359 — Idem, idem.

— Ao prefeito municipal de Santa Catarina:

N. 360 — Comunicando que o seu pedido de plantas, de 26 de janeiro último, foi encaminhado à Diretoria de Fruticultura, para os fins convenientes.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Nacional:

N. 361 — Solicitando providências no sentido de ser concedida praça no primeiro vapor dessa companhia para o embarque para o porto de Recife de 63 caixas de sulfureto de carbono.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1934

Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 247 — Transmite uma relação dos representantes dos pescadores, que deverão fazer parte das Delegacias de Trabalho Marítimo, instituídos pelo decreto n. 23.259, de 20 de outubro de 1933.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 248 — Roga providências no sentido de ser concedida Tranquia postal à Diretoria de Aguas, da Diretoria Geral de Produção Mineral, para os envelopes de retorno, contendo informações do interior sobre o serviço de leitura de reguas limimétricas e que tenha o endereço: — Diretoria de Aguas — Avenida Pasteur, 404 — Rio de Janeiro.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 259 — Solicita providências no sentido de ser declarado sem efeito o de-

creto de 14 de junho do ano próximo findo, em virtude do qual foi cassada a disponibilidade em que se encontrava o inspetor agrícola do 11º distrito do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Ervídio de Sousa Velho, afim de que o mesmo serventário volte à situação de aposentado.

— Ao consultor geral da República:

N. 260 — Atendendo ao pedido formulado na petição de 24 de janeiro findo, do Dr. Eugênio Teixeira de Castro, a fôlhas 66 do processo DEC 977/34, que lhe é transmitido, solicita parecer sobre o assunto constante do mesmo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de fevereiro de 1934

Ao diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

Offícios:

N. 249 — Comunica não constar dos assentamentos do pessoal deste Ministério, existentes nesta Diretoria, o nome: Joaquim Anapolino de Santana.

— Ao diretor geral da Agricultura:

N. 257 — Remete uma cópia da portaria de 29 de janeiro findo, em que o Sr. Ministro resolveu revogar a parte da portaria de 24 de abril de 1933, relativa à concessão de licença aos funcionários dos patronatos e aprendizados agrícolas e aos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

— Ao Interventor Federal no Estado de S. Paulo:

N. 258 — Tendo a Diretoria Geral de Produção Mineral necessidade dos serviços do Dr. Luiz Flores de Moraes Régo, assistente-chefe daquela Diretoria Geral, que se acha à disposição do Governo daquele Estado, solicita as necessárias ordens, no sentido de ser, esse funcionário, dispensado da comissão que vem ali exercendo.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 261 — Remete o título de nomeação do funcionário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, Deborah Rocha Osse.

— Ao diretor geral da Agricultura:

N. 262 — Transmite uma cópia autêntica do parecer emitido pelo Sr. consultor geral da República, sobre a situação, em face do serviço militar, do pessoal contratado, nos termos do artigo 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao diretor geral de Produção Mineral:

N. 263 — Idêntico ao ofício n. 262, desta data.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 264 — Idêntico ao ofício n. 262, desta data.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 265 — Idêntico ao ofício n. 262, desta data.

— Ao diretor geral de Produção Mineral:

N. 250 — Declara que foi autorizado o sub-assistente técnico da mesma diretoria, José Alves, a requisitar, no corrente ano, quando em objeto de serviço público, passagens para si e pessoal do quadro e contratado e transporte de bagagem, encomendas e material, na Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 251 — Remete o decreto de nomeação de Borges de Carvalho.

— Ao mesmo:

N. 252 — Comunica que foi declarado sem efeito o ato de 25 de julho de 1933, que nomeou José Antunes de Albuquerque Melo para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe, da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, em virtude de não estar quite com o serviço militar obrigatório.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 253 — Comunica que foi declarado sem efeito, o ato de 29 de setembro de 1933, que nomeou o médico veterinário Dorival de Oliveira Brandão, para exercer o cargo de sub-inspetor da Inspetoria Regional em Curitiba, Estado do Paraná, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, por não ter tomado posse do cargo no prazo legal.

— Ao inspetor da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena:

N. 254 — Remete os decretos de nomeação de Mário Vilhena, Clariano Roman, Edgard Rodrigues Costa (2), José Nogueira de Carvalho, Lauro Cardoso (2), Antônio Calixto de Campos e Amílcar Savassi, que acompanharam o ofício n. 305, de 26 de janeiro próximo findo.

— Ao diretor geral da Agricultura:

N. 255 — Comunica que foi exoneração, a pedido, o lente da 9ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Dr. Lauro Travassos, do cargo, em comissão, de diretor da mesma Escola, da Diretoria do Ensino Agrônomico.

— Ao mesmo:

N. 256 — Comunica que foi declarado sem efeito o decreto de 1 de março de 1933, que nomeou o agrônomo Carlos de Magalhães Duarte para exercer o cargo de assistente técnico da 2ª seção Técnica da Diretoria de Fruticultura, por não ter tomado posse no prazo legal.

Terceira Seção

Requerimentos despachados pelo Sr. encarregado do Expediente, na ausência do Sr. ministro:

Paulina Joppert Martin, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de janeiro de 1934

Ao Sr. presidente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 123 — Comunica que as alterações a serem feitas na publicação dos telefones de responsabilidade deste ministério, são as seguintes:

"Diretoria de Sindicalismo Cooperativista", passou a denominar-se — "Diretoria de Organização e Defesa da Produção".

"Instituto Biológico de Defesa Agrícola", passou a denominar-se — "Instituto de Biologia Vegetal".

"Estação Experimental de Combustíveis e Minérios", passou a denominar-se — "Instituto de Tecnologia".

"Desembarcadouro Veterinário", foi supresso;

"Posto Experimental de Avicultura do Distrito Federal", passou a denominar-se — "Laboratório de Indústria Animal"; "Diretoria de Meteorologia, Instituto Central", passou a denominar-se — "Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola."

2ª Seção Técnica da Exportação de Cereais", foi supresso;

3ª Seção Horta Florestal", passou a denominar-se — "Essências Florestais";

"Fiscalização da Exportação de Frutas", "Cais do Porto", passou a denominar-se — "Diretoria de Fruticultura";

"Estação de Pomologia de Deodoro", passou a denominar-se — "Estação Experimental de Pomologia";

"Serviço Geológico e Mineralógico", passou a denominar-se — "Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil".

"Laboratório de Química", passou a denominar-se — "Instituto de Química".

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 125 — Solicita a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, dos créditos de 50.000\$ e 7.000\$, que se destinam a atender às despesas com o custeio do Campo de Sementes de Itajaí e do Posto Zootécnico de Lages, naquele Estado.

Como até a presente data, conforme telegrama recebido do interventor naquele Estado, a delegacia não entregou à agência do Banco do Brasil a quota relativa ao 4º trimestre de 1933, dificultando assim, à interventoria a solver os compromissos assumidos por aquele serviço, pede providência, no sentido de ser regularizada essa situação.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

INSTITUTO DE METEOROLOGIA, HIDROMETRIA E ECOLOGIA AGRÍCOLA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de fevereiro de 1934

Offícios:

Aos Srs. Mário Ponzini & Comp., São Paulo:

N. 259 — Com referência ao pedido de dados feito pelo representante dessa firma quando de passagem por esta capital, declara que o pedido só poderá ser atendido, mediante requerimento dirigido ao diretor do Instituto Nacional de Meteorologia, solicitando os dados em apêço por certidão, e pagos devidamente os selos exigidos pela legislação em vigor.

— Ao Sr. capitão de mar e guerra comandante do Corpo de Fusileiros Navais, Rio:

N. 260 — Considerando o ofício número 2.869, de 29 de setembro último, consulta si esse comando já providenciou sobre a pintura da torre somatória, conforme o prometimento feito no ofício n. 1.165, de 8 de maio de 1933.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 261 — Pede providências afim de que seja nomeado o auxiliar mensalista deste Instituto Aurino Primo Cardoso para exercer, interinamente, o cargo de observador de 1ª classe da Rede Meteorológica.

rológica, na vaga verificada com o aproveitamento do Sr. Vittorio Tabone no Distrito Meteorológico de Cuiabá, informando que, dentre os funcionários em disponibilidade não há nenhum em condições de exercer o referido cargo.

N. 262 — Necessitando este instituto requisitar transportes de pessoal e material da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, solicita providências afim de que o empenho n. 63 seja reforçado com a importância de 300\$ a favor da mesma.

N. 263 — Devidamente informado, transmite o processo em que o Sr. Erico Couto, ajudante de 3ª classe da estação de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pede pagamento de diferença de vencimentos.

N. 264 — Tendo o Serviço Meteorológico do Estado de Minas Gerais apresentado os dados da produção científica referentes ao segundo semestre do ano próximo passado, solicita providências no sentido de ser extraído um empenho na importância de 35.000\$ a favor do Departamento dos Serviços Geográfico e Geológico daquele Estado, para atender ao pagamento do auxílio devido ao Serviço Meteorológico do mencionado Estado, relativo ao segundo semestre do ano findo.

N. 265 — Solicita a interferência dessa diretoria geral junto ao Sr. ministro, afim de que aos funcionários deste instituto, constantes da relação que acompanha, sejam concedidas delegações de competência para requisitar passagens, para si e transporte de bagagens e de material, em objeto de serviço, às estradas de ferro e companhias de navegação, mencionadas nas relações anexas.

N. 266 — De acordo com a solicitação constante do ofício n. 135, de 20 de janeiro findo, transmite a relação das obras existentes na extinta biblioteca da Secretaria de Estado deste ministério que interessam aos serviços deste instituto.

N. 267 — Solicita providências junto ao Sr. ministro, afim de que continuem a ser fornecidos a este instituto no corrente ano, seis exemplares do *Diário Oficial* e enviados a cada um dos distritos meteorológicos, um exemplar do mesmo *Diário*.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 268 — Comunica que por ofícios ns. 196, 197, 198, 199 e 200, de 29 de janeiro último, foram solicitadas providências à Diretoria da Despesa Pública e Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Ceará, São Paulo, Goiás e Maranhão, afim de que, no corrente ano, continuem a ser feitos, nas folhas de pagamento dos funcionários mencionados, os descontos mensais da importância correspondente à assinatura do *Diário Oficial* para o ano de 1934.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Ensino Agrônomo:

N. 269 — Acusa o ofício n. 158, datado de 30 de janeiro último, no qual é solicitada autorização para o estágio a que é obrigado em virtude do art. 26 do regulamento dessa escola, o aluno do 1º ano José Elias Haddad, na Estação Experimental de Climatologia, de Lorena, e comunica estar este instituto de pleno acordo, tendo nesta data, providenciado junto ao seu encarregado em

Lorena, com o fim de ser satisfeito o pedido do citado ofício.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional:

N. 270 — Transmite as primeiras vias dos documentos que comprovam a aplicação dada ao adiantamento de 1:000\$, concedido ao Sr. Mário de Moura, porteiro deste instituto, em virtude de requisição feita a essa diretoria por ofício n. 2.039, de 17 de agosto de 1933, deste instituto, por conta da subconsignação n. 3 "Diversas despesas" e Instituto de Meteorologia, consignação "Material", verba 4ª, "Diretoria Geral de Pesquisas Científicas", de que trata o decreto n. 22.509, de 27 de fevereiro de 1933, para ter aplicação nos meses de setembro, outubro e novembro de 1933, e para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, deste instituto.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 271 — Idêntico ao de n. 270.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 272 — Tendo a Comissão de Promoções e Recursos deste instituto opinado no sentido de serem as faltas imputadas ao ex-observador Antônio Pinto Martin, de que trata o processo D. N. 11.355, de 1931 (anexo ao D. G. P. C. 1.491, de 1933), devidamente apuradas por uma comissão especial, em Belém, Estado do Pará, submete esse alvitre à sua apreciação, informando que poderiam fazer parte dessa comissão os senhores Renato de Araújo Diniz, inspetor-chefe do Distrito Meteorológico com sede naquela capital, e o inspetor-ajudante do mesmo distrito, Antônio José Augusto de Meneses Castro.

Requerimento despachado

Renato de Araújo Diniz, pedindo prorrogação do prazo de 30 dias para se apresentar à sede do Distrito Meteorológico de Belém. — Prorrogo por oito dias. — Diretor. 5-2-1934.

Diretoria Geral de Produção Mineral

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1934

Requerimento despachado

Urbano Lopes e Isidoro Freibur, pedindo aprovação das bases que apresentaram para a sociedade que pretendem organizar. — Aprovo. (D. G. P. M. 372/34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 231 — Remete o processo D. G. P. M. 301 e 395/34, referente à conta da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo a fineza de vossa atenção para o disposto no parágrafo 2º do art. 233 do Código de Contabilidade.

— Ao Sr. Murilo Viana Gomes — Minas Gerais:

N. 232 — Convida-o a comparecer à Imprensa Nacional, afim de satisfazer diretamente ou por meio de qualquer representante o pagamento de que depende a publicação do decreto número 23.787, de 23 de janeiro próximo findo, no "Diário Oficial".

— Ao Sr. Herman Vlack — Minas Gerais:

N. 233 — Convida-o a comparecer à Imprensa Nacional, afim de efetuar diretamente ou por meio de qualquer representante o pagamento de que depende a publicação do decreto n. 23.789, de 23 de janeiro do corrente ano, no "Diário Oficial".

— Ao inspetor chefe da Defesa Sanitária Animal — Minas Gerais:

N. 234 — Comunica que nesta data, foi encaminhado à diretoria de Despesa Pública do Tesouro Nacional, o decreto de nomeação do ex-servente da Diretoria Geral, José Nunes.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 3 de fevereiro de 1934

Hemetério de Sousa Ribeiro, solicitando reintegração do cargo de segundo escrivão da Inspetoria de Seguros. (D. G. E. 14.142-933). — Não há o que deferir em face das informações. (A informação a que se refere o despacho do S. Ex., o Sr. ministro é do teor seguinte: "A lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, em seu artigo 2º, n. X, autorizou o Governo a regular o funcionamento das companhias de seguros de vida marítimos e terrestres, e criou a repartição fiscalizadora — Superintendência geral de Seguros cuja organização, compreende a Superintendência de Seguros Terrestres e Marítimos e a Superintendência de Seguros de Vida foi feita pelo decreto número 4.270, de 10 de dezembro de 1901, que estabeleceu o quadro do pessoal da primeira delas, pois a segunda não chegou a ser organizada.

Naquele quadro de pessoal havia dois segundos escrivãos, com o vencimento anual de 3:000\$ cada um.

O pessoal era de nomeação do ministro da Fazenda, sem direito à aposentadoria e com conservação nos cargos enquanto bem servissem.

O requerente foi então nomeado segundo escrivão, por título de 31 de dezembro de 1901, tendo tomado posse e entrado no exercício de suas funções em 15 de fevereiro de 1902, segundo os assentamentos existentes nesta repartição, dos quais não consta, entretanto a data e motivo de sua exoneração, nem tampouco o seu tempo de serviço.

O requerente não tinha ainda dois anos de serviço, quando, em virtude de autorização constante da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, (artigo 2º n. XII), o Governo reviu e alterou o regulamento baixado com o citado decreto 4.270, pelo de n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, que *extinguiu* a Superintendência de Seguros (artigo 61), e *creou* a Inspetoria de Seguros, fixando o quadro do seu pessoal, que continuou a ser de nomeação do ministro e a ter as mesmas regalias do pessoal da repartição extinta.

No quadro de escriturários a Inspetoria passou a ter apenas dois escriturários-auxiliares, com o vencimento anual de 4:800\$, cada um.

Tendo sido extinta a Superintendência de Seguros, o requerente, com dois anos incompletos de serviço, perdeu automaticamente as suas funções, como os demais funcionários, tanto que para os cargos criados foram feitas novas nomeações, inclusive, para os dois únicos cargos de escriturários auxiliares.

A esse tempo a repartição, subordinada ao Ministério da Fazenda, não tinha ainda caráter permanente, pois somente foi incorporada ao quadro das repartições de Fazenda em virtude da lei número 2.983 de 30 de julho de 1909. (artigo 37), e decreto 7.751, de 23 de dezembro do mesmo ano (arts. 3º e 4º).

Não tem pois, o requerente direito a qualquer reintegração.

Considerando o seu pedido como pleiteando nova nomeação, também não pôde ser atendido por falta de vaga.

Encaminhe-se ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio).

Sindicato dos Trabalhadores Terrestres em trapiches, armazens e café, com sede em Paranaguá, Estado do Paraná, comunicando a eleição e posse da respectiva diretoria para 1933-1934. (D. G. E. 3.748-938). — A diretoria está com o seu mandato quasi extinto e uma eleição no momento presente, perturbaria sua vida administrativa. O artigo 7º dos estatutos tem que ser interpretado de conformidade com o decreto 19.770, de 1931, sobre o qual não poderia prevalecer. Convia, entretanto, modificar o dispositivo estatutário para torná-lo mais explícito.

Sociedade Beneficente União Operária, com sede em Araraquara, Estado de São Paulo, solicitando seja sustado o reconhecimento do Sindicato dos Empregados da Estrada de Ferro Araraquara. (D. G. E. 1.591-34). — Junte-se, sem suspensão do curso do processo, por estar desacompanhado de provas.

José Augusto de Paiva Xavier, solicitando a execução do decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. (D. G. E. 1.595-34). — Sele. Dirija-se ao Ministério da Educação.

Dia 5

Associação dos Bancários de São Paulo, solicitando sejam aproveitados no serviço de fiscalização bancária os Sindicatos Bancários do País. (D. G. E. 1.631-34). — Deixo de transmitir ao Ministério da Fazenda o pedido porque os empregados, em virtude do segredo profissional, devem estar impossibilitados do exercício da fiscalização pleiteada. Dirijam-se ao próprio Ministério da Fazenda, querendo.

Sindicato dos Taifeiros da Marinha Mercante, com sede em Corumbá, Estado de Mato Grosso, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 18-S-33). — Defiro, prosseguir-se.

Dia 6

Sociedade União dos Vigias Marítimos e Portuários, com sede no Distrito Federal, solicitando o seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 1.278-34). — Indefero, de acordo com a unanimidade dos pareceres. (Os pareceres a que alude o despacho supra são do seguinte teor: "Cabe o indeferimento em face do art. 9º do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931." "Cabe o indeferimento, nos termos da informação da Seção especializada." "De acordo com os pareceres supra sou pelo não deferimento do pedido de fls.")

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados
Dia 1 de fevereiro de 1934

(Aditamento)

Aposentados e pensionistas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Great Western of Brasil Railway Company, solicitando supressão da redução de 15% na importância de suas aposentadorias e pensões, e a extensão do benefício da assistência médica e hospitalar. (D. G. E. 857-934). — Em vista das informações, não há o que deferir.

Dia 2 de fevereiro de 1934

Usina Catende S. A., de Catende, Estado de Pernambuco, solicitando autorização para importar um clarificador Dorr, destinado a substituir outro e ao aperfeiçoamento da fabricação de açúcar. (D. G. E. 1.588-934). — Em face das informações o pareceres.

Dia 3

Felipe Farah pedindo para a sua empresa de artefatos de borracha "Pneumáticos e Câmaras de Ar Farah" os favores concedidos á indústria da borracha pelos decretos ns. 4.793 e 16.763, de 1924, e 17.338, de 1926. (D. G. E. 14.080-933). — Não há o que deferir em face da legislação atual, como informa o Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Luiz Mastrangoli, solicitando permissão para só inutilizar as máquinas que vão ser substituídas depois de importada e instalada aquela para cujo desembaraço obtivera licença mediante prova da aludida inutilização. (D. G. E. 13.148-933). — Mantenho o despacho.

Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira do Estado de Minas Gerais, pedindo autorização para importar da Inglaterra uma massaroqueira grossa, de 96 fusos, destinada a uma das suas fábricas. (D. G. E. 1.584 de 1934). — Indefero em face das informações.

Companhia Brasileira de linhas para coser, S. A., de S. Paulo, solicitando certidão do parecer do técnico, que motivou o indeferimento do pedido de licença para a importação de 35 máquinas de fiação de algodão, para a sua fábrica de linhas de algodão para coser. (D. G. E. 14.196-933). — Certifique-se nos termos do parecer do diretor geral. (O despacho alude ao seguinte: De conformidade com o disposto no art. 104 do Regulamento da Secretaria de Estado, não é de se dar publicidade aos pareceres e informações de processos salvo se nisso não houver inconveniente. Parece-me o caso do presente pedido. A decisão do Sr. ministro fundou-se no parecer do técnico. O interessado deseja ter conhecimento dessas razões para recurso; entendo de direito esse pedido. Melhor, porém, decidirá o Sr. ministro que, se assim considerar, permito-me sugerir não se dar a certidão na integra, e sim um breve relatório das razões fundamentais da impugnação técnica).

Companhia Nacional do Rendas e Bordados S. A., reclamando contra a importação, deferida em 14 de dezembro de 1932, á Fábrica de Filó S. A., de 23 máquinas destinadas á fabricação de tecidos rendados (D. G. E. — 14.206-933). — A reclamação versa sobre a autorização para importar maquinismos, concedida há mais de um ano, isto é, quando deveria ter produzido os efeitos decorrentes dela, não sendo lícito agora reconsiderá-la. Além desta circunstância, o produto não está em suprodução, inexistindo motivo para ser impedida a importação. Improcede a reclamação.

Argos Industrial S. A., pedindo licença para importar uma retorceadeira para fios de fantasia, destinada á sua fábrica de tecidos de algodão, em Jundiá, Estado de São Paulo (D. G. E. — 1.583-934). — Defiro em face das informações e parecer.

Sociedade Anônima Indústria de Seda Nacional, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, solicitando licença para importar três máquinas, espoladeiras e uma rocadeira, destinadas ao preparo de seda nacional em espulas e rocas (D. G. E. — 1.585-934). — Defiro em face das informações e parecer.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo permissão para importar uma máquina rocadeira destinada á fiação e tecelagem São Leopoldo Limitada, de São Paulo, servindo para encher bobinas e urdideiras (D. G. E. — 1.586-934). — Defiro em face das informações e parecer.

Os mesmos, solicitando licença para importar uma máquina espoladeira, uma enroladeira encruzatriz e uma noveleira, destinadas á fábrica de Fiação e Tecidos São José, de Gomes & Comp. Ltda., de Fortaleza, Estado do Ceará (D. G. E. — 1.587-934). — Defiro em face das informações e parecer.

Ministério da Agricultura, pedindo providências no sentido de ser coibida a irregularidade do fornecimento, á simples solicitação dos interessados, de certificados para o embarque de plantas, sobretudo citrus, por parte do agrônomo do Centro Agrícola de Santa Cruz, por se tratar de função daquele Ministério (D. G. E. — 1.145-93). — Transmitem-se ao Ministério da Agricultura.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 9 de fevereiro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 9 às 13 horas do dia 20

Distrito Federal e Niterói — Tempo: instável agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: continuará em declínio, mais acentuado de dia. Ventos: do quadrante sul com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instável agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: continuará em declínio, mais acentuado de dia.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas, melhorando no Rio Grande do Sul. Temperatura: em declínio em S. Paulo e Paraná, estável em Santa Catarina e ligeira ascensão no Rio Grande do Sul. Ventos: do quadrante sul com rajadas bastante frescas até Santa Catarina e de sueste a nordeste no Rio Grande do Sul.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 8 às 14 horas do dia 9

O tempo decorreu bom todo o período, salvo pela madrugada quando houve passageira perturbação. A temperatura embora elevada, declinou de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 31.8 e mínima 23.1, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 30.8 e mínima 24.1, respectivamente às 13 horas e 10 minutos e 4 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas bastante frescas pela madrugada em varios pontos da cidade. Reidou por vezes calmaria.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 9 de fevereiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
S. o Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)..															
Grajaú (X).....															
Teresina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatu (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X)....															
Recife (Olinda) (X)..															
Capitania Grande (X)															
Pesqueira (X).....															
Goiânia (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)..															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador (X).....															
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravélas.....	762.8	0.4	28	0	E	2	9b	Tranq.	I	30	21	0	I	B	B
Belo Horizonte.....	61.4	0.0	24	0	E	2	9a	—	B	33	20	0	B	B	B
Januária (X).....															
Teófilo Otoni (X)...															
S. Lourenço.....	60.7	-0.1	24	-1	C	0	5a	—	B	32	15	0	B	B	B
Cambuquira.....	60.9	-0.1	25	-1	SE	2	5a	—	B	—	19	0	B	B	B
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas.....	59.2	1.2	23	-1	NE	5	9a	—	I	30	18	3	B	B	Aot
Juiz de Fora.....	60.9	-0.1	26	-1	N	2	9a	—	B	35	17	0	B	B	B
Goiáz.....	62.6	2.8	26	0	SE	2	5b	—	I	36	20	0	B	B	I
Catalão.....	—	—	24	-1	E	2	9a	—	B	31	20	0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X)															
Vitória.....	762.9	2.3	29	2	NE	2	2b	Tranq.	B	32	24	1	1o	B	B
C. Itapemirim.....	63.8	1.1	28	-2	C	0	2b	—	B	36	19	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia de 9 fevereiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.8	1.2	26	-1	SE	2	5a	Chão	B	34	24	0	B ∞	B ∞	B ∞
Campos.....	62.1	0.2	31	0	N	2	2a	—	B	34	21	0	B ∞	B ∞	B ∞
Friburgo.....	60.6	-0.9	24	4	C	0	9a	—	B	31	14	0	B	B	B
Petropolis.....	60.9	-0.7	24	1	NE	2	5a	—	B	30	18	0	B	B	B
Rezendes.....	60.9	0.9	27	0	C	0	2a	—	B	37	22	0	B	B	B
Terezópolis.....	61.9	0.1	22	-1	N	2	—	—	I	32	15	0	B	B	B
Cabo Frio.....	61.7	1.0	27	0	NE	2	9a	Chão	B	29	22	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	61.9	2.8	29	0	S	2	2a	Chão	B	36	25	0	B	B	B
S. Paulo.....	62.7	3.4	22	-6	—	—	9b	—	I	34	20	0	B	B	I < 2 III
Santos.....	62.6	3.4	25	-5	C	0	9b	P. vgs.	Mo	36	23	0	B	B	At
Ribeirão Preto.....	60.1	—	26	—	SE	2	9a	—	B	34	20	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).....	61.9	3.5	23	-6	SE	2	9a	—	I	35	19	0	B	I	I
Faxina.....	62.3	1.7	24	-4	SE	2	9b	—	I	34	21	0	B	B	B
Campinas.....	64.3	5.7	18	-7	E	2	9b	—	I	31	16	4	B	Aot	Aot R
Campos do Jordão (X).....	64.4	6.1	24	-3	S	2	9b	Tranq.	I	37	21	8	B	lo	I
Curitiba.....	60.8	2.3	19	-4	E	5	5a	—	B	26	14	10	I	Aot	It
Paranaguá.....	62.9	4.1	17	-4	NE	5	5b	—	I	25	13	1	lo	I	B
Quarapuava.....	64.3	7.5	23	-5	S	2	9b	Chão	I	33	31	4	B	Aot	B
Palmas.....	63.7	—	18	—	NE	2	9b	—	I	26	13	0	I	I	B
Florianópolis.....	64.2	7.1	22	-5	SW	2	9a	Chão	B	33	19	7	B	Aat	B
Lages.....	60.0	3.8	15	-7	S	2	5b	—	I	27	14	0	I	I	I
Herval Novo (X).....	66.6	9.1	22	0	SE	2	2b	—	B	25	16	6	Ao	Ao	B
S. Francisco.....	59.9	9.2	16	2	NNW	2	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Xanxerê.....	69.0	—	17	—	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Taubaté e outras localidades com 40°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas e outras localidades com 13°.

Observações — Estado do céu: em décimo de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; ∞ nevoa seca; = nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; III ventania; Δ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 9 às 9 horas do dia 10

Zona Norte — Não é feita a sinópse desta zona, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi estável em Minas e Goiás e elevada nos demais Estados. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos. Não é feita a sinópse de M. Grosso, por falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas, salvo em parte do Estado de S. Paulo onde foi bom. Trovoadas esparsas no Paraná e S. Catarina. Às 9 horas, o tempo apresentava-se incerto. A temperatura foi elevada no Rio Grande do Sul e foi estável nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	29.8	(X) 37.6	31.0	—	(X) 33.7	32.8	—	—	—	34.0	30.4	—
Mínima.....	2.5	24.7	21.6	—	20.2	23.7	—	—	—	24.1	23.3	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 8:			Rio Paraíba do Sul — Dia 9:		
Esperança (X).....	12.40	0.13	Guararema.....	1.67	0.07
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	1.04	-0.02
Ponte Boa (X).....			Caçapava.....	1.26	-0.05
Tefé.....			Pindamonhangaba.....	1.95	-0.04
Manáus (X).....	4.95	0.70	Guaratingueta.....	2.18	-0.07
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.64	-0.06
Itacoatiara (A).....			Barra Mansa.....	1.84	-0.04
Parintins.....			Barra do Pirai.....	1.65	-0.08
Obidos (X).....	—	—	Paraíba do Sul.....	1.09	-0.08
Santarém (X).....			Anta.....	1.30	-0.11
P. Nacional (X).....			Porto Novo.....	0.97	-0.08
Carolina.....			S. Fidelis.....	2.70	-0.08
Bôa Vista (X).....	5.41	-0.16	Campos.....	7.50	-0.03
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 8 — 18 hs.:		
Conc ^o Arag ^a (X).....			Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió (X).....		
S. Felipe (X).....	—	—	Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa.....	2.02	—
Labrea (X).....			Subida.....	3.00	—
S. Gabriel.....			Aquidaban (X).....	2.75	—
Humaitá (X).....	—	—	Indaial.....	1.92	-0.16
Maués (X).....			Passo Manso.....	—	—
Mjr. Amarante (X).....			Blumenau.....	4.30	-0.22
Itaituba (X).....			Gaspar.....	—	—
Arumanduba (A).....	—	—	Ilhota.....		
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 9:		
			Arassuaí.....	1.78	-0.02
Rio S. Francisco — Dia 9:			Barra Pontal.....	1.70	-0.05
Pirapórá (X).....	1.70	-0.10	Itinga.....	2.35	-0.04
S. Francisco.....			Itaobim.....	1.85	-0.05
Januária.....			São Pedro.....	2.27	0.00
Carinhanha (X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 8:		
Rio Branco (X).....	1.17	-0.01	Três Lagoas.....	3.76	-0.04
Barra do Rio Grande (X).....			Pres. Epitácio.....	3.35	-0.23
Remanso (X).....			Guaira (X).....		
Joazeiro (X).....			Porto Mendes (X).....		
Cabrobó (X).....	—	—	Fóz Iguassú (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Guiabá (X).....		
Piranhas (X).....			S. Luis Cáceres (X).....		
Propria (X).....			Corumbá (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 8 — Subindo em Tefé e Parintins e baixando em S. Gabriel.

Rio São Francisco — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 8 — 18 hs. — Continuará em declínio em todo o curso.

Rios Belmonte e Pardo — Dia 9 — Estacionário em S. Pedro e baixando no resto do curso.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 8 — Baixando em Três Lagoas e P. Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Fernando Noronha (X)...	10 hs									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (X).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	ENE 6	E 6	ENE 6	E 7	ESE 9	SE 11	ESE 11	—	4.350 ms.
Vitória.....	9.30	N 7	N 7	N 8	NNE 11	NE 7	—	—	—	8.850 ms.
Campos.....	9.30	N 7	NNE 6	N 6	ENE 3	NE 4	ESE 5	E 10	—	4.650 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 2	WNW 3	SSW 2	SW 1	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	13 hs	WSW 2	W 3	W 4	W 1	NNW 3	—	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Geral Exclusivo depósitos

Arrecadada de 1 a 8 de fevereiro de 1934.....	5.065:454\$300	4.794:134\$400
Em 9 de fevereiro de 1934.....	4.101:777\$000	4.101:390\$000
Total.....	6.167:231\$300	5.895:524\$400
Em igual período de 1933.....	7.726:850\$109	7.539:079\$409
Diferença para menos em 1934.....	1.559:618\$908	1.643:555\$009

Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 9 de fevereiro de 1934.....	293.827:337\$300	284.736:650\$000
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro).....	243.652:153\$400	236.534:190\$500
Diferença para mais em 1934.....	50.175:183\$900	48.202:459\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 5 de fevereiro de 1934..	2.198:514\$400
Em 6 de fevereiro de 1934.....	1.035:155\$000
Total.....	3.233:669\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVO DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 5 de fevereiro de 1934..	2.184:408\$500
Em 6 de fevereiro de 1934.....	1.028:332\$600
Total.....	3.212:741\$100

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 6 de fevereiro de 1934..	3.233:689\$400
Em 7 de fevereiro de 1934.....	582:814\$100
Total.....	3.816:483\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVO DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 6 de fevereiro de 1934...	3.212:714\$100
Em 7 de fevereiro de 1934.....	580:420\$200
Total.....	3.793:161\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

8 de fevereiro de 1933.....	1.184:026\$100
8 de fevereiro de 1934.....	804:692\$200

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 8 de fevereiro de 1933.....	7.440:044\$100
De 1 de fevereiro a 8 de fevereiro de 1934..	6.431:512\$300

Diferença da receita arrecadada para menos em 1934.....

1.008:531\$800

Receita global:

De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1934..	37.996:114\$000
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1934....	38.756:155\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....

760:041\$200

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.	59\$592,628	60\$058,654
Sobre Paris.	—	\$780
Sobre Itália.	—	1\$040
Sobre Alemanha.	—	4\$670
Sobre Portugal.	—	\$552
Sobre Bélgica (papel).	—	—
Sobre Bélgica (ouro).	—	2\$755
Sobre Espanha.	—	1\$595
Sobre Suíça.	—	3\$830
Sobre Suécia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Síria e Palestina.	—	—
Sobre Tchecoslováquia.	—	\$560
Sobre Nova York.	—	11\$940
Sobre Montevideo.	—	7\$650
Sobre Buenos Aires (papel).	—	3\$600
Sobre Buenos Aires (ouro).	—	—
Sobre Holanda.	—	7\$955
Sobre Japão.	—	3\$770
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	—
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	76\$500
Vales ouro, por 1\$000.	—
Reichsmarks (papel).	5\$450
Lira (papel).	1\$255
Franco (papel).	\$940
Escudo (papel).	\$735

Bolsa

Apólices:	
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	845\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	815\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	835\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	835\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).	1:012\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	158\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	157\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	180\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	195\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948).	175\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339).	177\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).	178\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	186\$500
Apólices a Prefeitura de Porto Alegre, de 500\$, 8 %, port. (decreto n. 246).	428\$000
Apólices de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716).	875\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %.	1:017\$000
Apólices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	103\$000
Ações de bancos:	
Banco dos Funcionários Públicos.	46\$000
Ações de companhias:	
Companhia Petropolitana.	95\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	235\$000
Debentures:	
Fluminense Foot-Ball Clube.	70\$000
Companhia Docas de Santos.	195\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de fevereiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado a termo

Dia 9 de fevereiro de 1934

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Fevereiro. . . .	16\$000	15\$925	16\$400	16\$050	Sacas 10.000
Março.	16\$225	16\$150	16\$600	16\$550	
Abril.	16\$425	16\$250	16\$900	16\$600	
Maio.	16\$750	16\$650	16\$900	16\$700	
Junho.	16\$675	16\$600	17\$000	16\$650	
Julho.	16\$500	16\$350	16\$600	16\$550	
Vendas.	8.000 sacas		6.500 sacas		
Mercado:	Firme		Firme		
Mercado disponível					
Preço tipo 7: 16\$000 por 10 quilos.					
Mercado firme.					
Vendas 6.925 sacas.					
O síndico, <i>Bento Dias Pereira.</i>					
MERCADO DISPONÍVEL					
Movimento do dia 8					
Café					

Entradas.	11.245
Saídas.	7.635
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.	1
Existência.	637.639
Mercado sustentado.	
Bonificação, 10 %	74

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	16\$800
Tipo 4.	16\$500
Tipo 5.	16\$200
Tipo 6.	15\$900
Tipo 7.	15\$600
Tipo 8.	15\$300

Açúcar

Entradas.	Sacas 17.118
Saídas.	6.042
Existência.	113.551

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal.	51\$000
C. amarelo.	44\$500 a 45\$500
Mascavinho.	Nominal
Mascavo.	34\$000 a 35\$000

Algodão

Entradas.	Fardos 1.040
Saídas.	1.055
Existência.	8.985

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3.	41\$500 a 42\$000
Tipo 4.	40\$500 a 41\$000

Fibra média:

Seridóes:

Tipo 3.	40\$000 a 40\$500
Tipo 5.	37\$000 a 38\$000

Ceará:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 5.	Nominal

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000
Paulista:	
Tipo 33.	36\$000 a 35\$500
Tipo 5.	34\$000 a 34\$500

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1934

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 8 A 13 DE JANEIRO DE 1934

Gênero — Qualidade e procedência — Unidade de venda

	Preço	
	Mínimo	Máximo
Águas minerais:		
	S/casco	C/casco
Per caixa:		
Sem casco:		
Caxambu.	38\$000	55\$000
Lambari.	37\$000	54\$000
Salutaris.	37\$000	54\$000
Cambuquira.	37\$000	54\$000
São Leopoldo.	38\$000	55\$000
Aguariente:		
Por pipa com 480 litros:		
Cafés — Extra-sélos:		
De Parati.	240\$000	250\$000
De Angra.	240\$000	250\$000
De Campos.	240\$000	250\$000
Alcool:		
De 40 graus.	—	250\$000
Alfafa:		
Por quilo:		
Nacional.	\$440	\$450
Azeite:		
Por lata:		
Diversas marcas.	5\$000	7\$500
Alhos:		
Por 100:		
Nacionais.	1\$500	3\$500
Estrangeiros.	4\$800	5\$300
Arroz:		
Por 60 quilos:		
Brilhado de 1ª (agulha).	76\$000	80\$000
Brilhado de 2ª (agulha).	75\$000	76\$000
Especial (agulha).	72\$000	74\$000
Japonês especial.	61\$000	63\$000
Japonês de 1ª.	57\$000	59\$000
Japonês de 2ª.	55\$000	56\$000
Sanga.	27\$000	28\$000
Açúcar:		
Por saco de 60 quilos:		
Branco cristal.	50\$000	51\$000
C. amarelo.	44\$500	45\$500
Mascavinho.	Nominal	
Mascavo.	31\$000	32\$000
Por quilo:		
Refinado de 1ª (extra).	—	1\$000
Refinado de 1ª.	—	\$900
Refinado 3ª.	—	\$800
Bacalhau:		
Por caixa com 58 quilos:		
Diversas marcas.	135\$000	175\$000
Por meia caixa:		
Cascudo.	57\$000	60\$000
Por quilo:		
Banha:		
De Porto Alegre:		
Latas com 20 quilos.	2\$000	2\$250
Latas com 2 quilos.	2\$000	2\$250
Latas de 1 quilo.	2\$000	2\$250
De Laguna:		
Latas com 20 quilos.	2\$000	2\$100
De Itajaí:		
Latas com 20 quilos.	2\$100	2\$300
Latas com 10 quilos.	2\$100	2\$300
Latas com 2 quilos.	2\$100	2\$300

Batatas:

Por quilo:

Nacional:		\$400	\$600
Mineira e Paulista.		Nominal	Nominal
Rio Grande.			
Estrangeira.			
Cebolas:			
Por caixa:		34\$000	35\$000
Café:			
Por quilo:			
Torrado:			
De 1ª.		2\$400	2\$800
De 2ª.		2\$200	2\$400
Por 10 quilos:			
Em grão — tipo 7.		11\$700	12\$600
Farelo de trigo:			
Por 35 quilos:			
Dos Moinhos Nacionais.		—	5\$500
Farinha de mandioca:			
Por 50 quilos:			
Porto Alegre:			
Fina.		17\$000	17\$500
Entrefina.		13\$500	14\$000
Farinha de trigo:			
Por saco com 44 quilos:			
Moinho Fluminense:			
Especial.		—	38\$000
São Leopoldo.		—	37\$000
Diamantina.		—	36\$000
Semolina.		—	40\$000
Moinho Inglês:			
(R. F. M.) Buda.		—	38\$000
Nacional.		—	36\$000
Semolina.		—	40\$000
Soberana.		—	37\$000
Feijão:			
Por 60 quilos:			
Preto:			
Preto, regular.		25\$000	28\$000
Manteiga.		35\$000	39\$000
Branco:			
Nacional.		30\$000	33\$000
Estrangeiro.		44\$000	62\$000
Enxofre.		—	—
Amendoim.		—	—
Eradinho.		45\$000	47\$000
Mulatinho.		Nominal	
De outras qualidades.		—	—
Fumo:			
Por 15 quilos:			
Em corda, de Minas:			
Especial.		55\$000	80\$000
Bom.		30\$000	55\$000
Baixo.		12\$000	20\$000
Rio Grande:			
Amarelo 1ª.		35\$000	40\$000
Amarelo 2ª.		32\$000	36\$000
Comum 1ª.		16\$000	20\$000
Comum 2ª.		13\$000	16\$000
De Santa Catarina:			
Especial (de 1ª).		16\$000	20\$000
Superior (de 2ª).		12\$000	16\$000
Baixo (de 3ª).		—	—
Da Baía:			
Especial.		80\$000	90\$000
Superior.		40\$000	55\$000
Bom.		30\$000	40\$000
Querozene:			
Por caixa:			
Americano — diversas marcas.		—	35\$000
Lombo:			
Por quilo:			
De Minas e Paraná.		2\$100	2\$400
Manteiga:			
Por quilo:			
De Minas e Estado do Rio.		5\$400	5\$800
Santa Catarina — lata de 5 a 10 quilos.		—	—
Estrangeiras — diversas marcas.		—	—
Milho:			
Por 62 quilos:			
Amarelo.		18\$000	18\$500
Vermelho.		19\$000	19\$500
Mesclado.		16\$000	17\$000
Do Rio da Prata.		—	—

Óleo:			Tapioca:		
Em quilo bruto:			Por quilo:		
De linhaça — em barril.....	—	—	Diversas procedências	\$500	\$600
Em lata	—	2\$800	Toucinho:		
Em litro:			Por quilo:		
De caroço de algodão nacional.....	—	1\$900	Comum	1\$600	1\$800
De caroço de algodão estrangeiro.....	—	—	De fumeiro	2\$000	2\$100
Poivinho:			Vinagre:		
Por quilo:			Por 86 litros:		
De Minas, Rio e São Paulo.....	\$400	0450	Nacional	30\$000	40\$000
De Porto Alegre.....	\$400	\$450	Por caixa:		
De Santa Catarina.....	\$400	\$450	Estrangeiro	48\$000	60\$000
Fósforos:			Vinho:		
Por lata:			Por barril:		
Marca Ipiranga	—	197\$000	Do Rio Grande	—	115\$000
Marca "Olho"	—	197\$000	Por pipa:		
Marca "Sol"	—	197\$000	Estrangeiro — Virgem	—	1:800\$000
Outras marcas	—	197\$000	Estrangeiro — Verde	—	1:800\$000
Queijos:			Estrangeiro — Colares.....	—	1:800\$000
Por quilo:			Charque:		
De Minas.	3\$000	4\$000	Por quilo:		
Por um:			Do Rio da Prata — patos e mantas....	—	—
De Palmira, tipo "Rheno".....	9\$000	12\$000	Do Rio Grande — patos e mantas.....	2\$000	2\$300
Por quilo:			Do Rio Grande — mantas.....	2\$400	2\$500
Tipo prata — nacional.....	5\$500	6\$500	Do Mato Grosso — patos e mantas....	—	—
Sal:			Do interior de Minas, Rio e São Paulo..	2\$100	2\$400
Por saca com 60 quilos:			O síndico. — Bento Dias Pereira.		
Do norte — grosso.....	—	9\$100			
Do norte — moído.....	—	10\$300			
De Cabo Frio — grosso.....	—	8\$100			
De Cabo Frio — moído.....	—	9\$300			
Estrangeiro.	—	—			

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de vaga existente no quadro de médicos legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o dec. n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

- diploma de médico devidamente registrado;
- atestado médico provando não sofrer de moléstia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;
- fôlha corrida;
- atestado de vacina;
- caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em número de quatro:

- uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal tirado à sorte dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;
- uma prova prática oral, de psiquiatria forense;
- uma prova prática de laboratório (exames de manchas, pêlos, etc.) e
- uma prova prática de autopsia, seguida de relatório pericial, com respostas a quesitos formulados pela comissão examinadora.

Na forma do art. 42 do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos

brasileiros menores de quarenta e cinco (45) anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934.
— O diretor geral, Artur Hehl Neiva.

De ordem do senhor chefe de Polícia faço público para conhecimento dos interessados, que se acham prorrogadas, a partir desta data e até o dia 28 de fevereiro próximo futuro, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de Assistente de Laboratório de Toxicologia do mesmo Instituto, de conformidade com o disposto no artigo 2º do decreto número 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

- diploma devidamente registrado;
 - atestado médico provando não sofrer de moléstia que o impossibilite para o exercício do cargo;
 - fôlha corrida;
 - atestado de vacina;
 - caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.
- O concurso constará de três provas:

- uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado à sorte;
- uma prova prática de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão examinadora;
- uma prova prática de autopsia, com retirada e colheita de vísceras, seguida de relatório.

O lugar de médico assistente do Laboratório de Toxicologia será provido por concurso, dentre os cidadãos brasileiros, menores de quarenta e cinco anos (45), diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — Arthur Neiva, diretor geral.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Prova prática:

José Pinto Fernandes.
Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente (3ª turma).

Aprovados: Edgar Correia de Melo, Oscar Castro Carneiro, Orlando de Sousa Guedes, Hélio dos Santos, Serafim de Carvalho Rosa, Sebastião Jorge Moreira.
Reprovados: 4.

Resultado dos exames efetuados no dia 9 do corrente (1ª e 2ª turmas).

Aprovados: Carlos Magalhães Fraenkel, Antônio Gomes Pires, Antônio Rodrigues Cruz, Henry Clive Banfield, Maximino Alves de Sousa Ribeiro, Daniel Lipke, Jesuino Leão de Santana, Antônio Ribeiro Vidal, José Marques Sampaio, José Luciano Pereira Leite Bastos, Eugênia Martins Costa, Alvaro Tavares de Sousa, João Pereira da Silva, Sverker Cristian Loch, Humberto Berutti Augustino Moreira, Leovegildo de Sousa Filgueira Filho, Antônio Ferreira da Costa.

Reprovados: 1.
Inspeção do Tráfego, em 9 de fevereiro de 1934. — O inspetor geral, Dr. Edgar Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do artigo 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Onibus:

N. 1, Martins Jordão & Comp., Limitada, artigo 248 Z, motorista.

N. 367, os mesmos, artigo 248 Z, motorista.

N. 533, Light and Power, artigo 248 Z, motorista.

N. 127, a mesma, artigo 248 Z, motorista.

N. 98, a mesma, artigo 81, motorista.

N. 65, a mesma, artigo 248 Z, motorista.
 N. 57, a mesma, artigo 248 X, motorista.
 N. 436, Empresa Viação Popular, artigo 248 Z, motorista.
 N. 192, a mesma, artigo 248 Z, motorista.

Dia 6

N. 210, Viação Nacional, artigo 79, motorista.
 N. 208, a mesma, artigo 248 Z, motorista.
 N. 606, J. Antônio Moreira, artigo 248 Z, motorista.
 N. 606, o mesmo, artigo 248 Z, motorista.

Dia 5

N. 589, o mesmo artigo 248 E, motorista.
 N. 589, o mesmo, artigo 248 E, motorista.

Dia 6

N. 577, o mesmo, artigo 248 Z, motorista.

Dia 5

N. 555, o mesmo artigo 248 Z, motorista.

Dia 6

N. 555, o mesmo, artigo 248 Z, motorista.
 N. 552, o mesmo, artigo 248 Z, motorista.
 N. 215, o mesmo, artigo 248 Z, motorista.

Dia 5

N. 314, Renascença Auto Onibus, artigo 160, proprietário.

Dia 6

N. 314, a mesma, artigo 248 L, motorista.
 N. 314, a mesma, artigo 160, proprietário.
 N. 269, a mesma, artigo 160, proprietário.
 N. 269, a mesma, artigo 160, proprietário.
 N. 269, a mesma, artigo 160, proprietário.

Dia 5

N. 363, Empresa Brasileira de Onibus, artigo 248 L, motorista.

Dia 6

N. 679, Mário Bianchi, artigo 248 L, motorista.

Dia 6

N. 428, Mário Bianchi, artigo 248 L, motorista.
 N. 559, Amorim Godinho de Almeida, artigo 248 L, motorista.
 N. 487, o mesmo artigo 144, motorista.
 N. 517, Viação Estrela do Norte, artigo 144, motorista.
 N. 493, a mesma, artigo 248 L, motorista.

Dia 5

N. 549, Empresa I. Estadual Onibus de Luxo, artigo 248 E, motorista.
 N. 642, a mesma, artigo 248 L, motorista.
 N. 637, Luiz Vieira Souto, artigo 144, motorista.

Dia 5

N. 587, Empresa Viação Guanabara, artigo 144, motorista.

Dia 6

N. 633, Alvaro Gomes de Oliveira, artigo 248 L, motorista.
 N. 619, o mesmo, artigo 248 L, motorista.
 N. 719, R. Schmitts & Comp., artigo 248 L, motorista.
 N. 672, os mesmos, artigo 248 L, motorista.
 N. 660, Olga Viggiani, artigo 248 L, motorista.
 N. 706, Dionel Vieira de Sousa, artigo 144, motorista.
 Carga:
 N. 928, Augusto Eduardo Domingo, artigo 252, motorista.

Dia 7

N. 2.775, Almando da Rocha Nunes, artigo D. M., 1.954, proprietário.

Dia 6

N. 3.337, Francisco de Sousa Nunes, artigo 79, motorista.
 N. 3.399, A. Barros, artigo 242 B, motorista.
 N. 3.654, Oliveira Gonçalves & Comp., artigo D. M., 1.959, proprietário.
 N. 6.845, Companhia Cervejaria Brahma, artigo 248 L, motorista.

Experiencia:

N. 78, Antônio Santa Luzia Limitada, artigo 144, motorista.

Passeio:

Dia 2

N. 370 Alberto Guilherme Roesch, artigo 248 L, proprietário.

Dia 4

N. 391, A. Santos Oliveira, artigo 88, motorista.

Dia 5

N. 643, Antônio da Costa, artigo 248 E, motorista.

Dia 6

N. 907, Francisco Dias Costa, artigo 242 B, motorista.
 N. 907, Francisco Dias Costa, artigo 355, motorista.

Dia 4

N. 1.818, José Joaquim Brandão Santos, artigo 144, motorista.

Dia 6

N. 2.834, José Nunes de Sousa e outro, artigo 248 L, motorista.

Dia 5

N. 3.002, Alexandre Cândido Pereira Silva, artigo 102, motorista.

Dia 6

N. 3.844, Francisco Guimarães, artigo 144, motorista.

Passeio:

Dia 5

N. 4.059, Mário de Andrade, artigo 102, motorista.

Dia 6

N. 4.358, Domingos Caruso, artigo 102, motorista.
 N. 4.559, Admar Leite Ribeiro, artigo 248 L, motorista.
 N. 5.677, Albano de Matos Franco, artigo 85, motorista.
 N. 5.850, Antônio Cardoso, artigo 81, motorista.

Dia 5

N. 6.253, Edgard Casali, artigo 248 L, motorista.
 N. 6.503, José Tinoco Castro Malheiros, artigo 85, motorista.
 N. 6.561, Dr. Cesar Proença, artigo 102, motorista.

Dia 6

N. 6.873, José Soares, artigo 79, motorista.
 N. 6.935, Dr. Júlio da Silveira Lobo, artigo 248 L, motorista.

Dia 5

N. 7.089, Companhia Comercial Marfina, artigo 248 L, motorista.

Dia 6

N. 7.253, Joaquim Vieira de Sousa, artigo 81, motorista.

Dia 5

N. 7.931, Clovis Muniz, artigo 248 L, motorista.

Dia 6

N. 8.932, Joaquim Alonso e José Alonso, artigo 82, motorista.
 N. 9.195, Cassio Muniz & Comp., artigos 144 e 159, motorista.

Dia 5

N. 9.374, Ismael Azeredo Benneft, artigo 248 L, motorista.

Dia 4

N. 9.376, Frederico Aadly de Aquino, artigo 144, motorista.

N. 9.516, Bernard Bellingroedt, artigo 355, proprietário.
 64ZNI6s(da-sBMOT6'6-Rn/dd4let CMF H
 N. 9.516, o mesmo, artigo 248 L, motorista.

Dia 5

N. 10.336, Nelson Fernandes Góis, artigo 248 E, motorista.

N. 10.336, o mesmo, artigo 143, motorista.
 N. 10.345, Dr. Archelles Galotti, artigo 85, motorista.

Dia 6

N. 10.872, José Bulcão, artigo 248 L, motorista.

Dia 5

N. 11.678, Augusto Sarmiento, artigo 248 L, motorista.
 N. 13.653, Bartolomeu Cozzo, artigo 100, motorista.

Dia 6

N. 14.026, Valadares Fernandes & Comp. Limitada, artigo 252, motorista.
 N. 14.286, Frederico José Sousa e outro, artigo 248 L, motorista.

N. 15.454, Nelson Gomes Ramanulfo, artigo 220, proprietário.
 N. 15.515, Fernando Scharfer, artigo 102, motorista.

Dia 5

N. 15.675, Dr. Fernando de Barros Franco, artigo 102, motorista.
 N. 15.746, S. A. B. E. Mestre Blatgé, artigo 144, motorista.

Dia 6

N. 16.160, Antônio Dias dos Santos, artigo 248 L, motorista.
 N. 16.681, Produção Medicinal Limitada, artigo 257, motorista.

Dia 5

N. 16.982, Moacir Lobbe, artigo 144 motorista.

N. 17.410, Leandro Maynard, artigo 102-257, motorista.

Dia 6

N. 17.418, Colozino C. Dotroctzi, artigo 144, motorista.

N. 18.060, Eduardo Duvivier, artigo 248, motorista.

Dia 7

N. 18.193, Senpora Gustavo I. Masset, artigo 248 L, motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro 8 de fevereiro de 1934.
— O inspetor E. P. Estrella.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Museu Nacional

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, REPAROS E PINTURA NO EDIFÍCIO DO MUSEU NACIONAL

(Vide edital publicado no "Diário Oficial" de 1 de fevereiro à página 1.248).

Secretaria do Museu Nacional, em 31 de janeiro de 1934. — J. A. Faria Lacerda, escrivão.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 8 de fevereiro acha-se publicado um edital, pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazer seus débitos dentro do prazo de quinze dias.

De ordem do Sr. inspetor aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desses imóveis e a aplicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932:

Rua do Riachuelo n. 13.

Rua do Senado n. 169.

Rua Senador Pompeu n. 258.

Seção de Expediente, 6 de fevereiro de 1934. — Octavio Ribeiro Pinto Guimarães, pela chefia.

Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro

EXAME VESTIBULAR

De ordem do Sr. diretor da Escola faço público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 1 de fevereiro e até o dia 10 do mesmo mês, acham-se abertas as inscrições para os candidatos ao exame vestibular nesta escola.

Para a inscrição, deverão os candidatos apresentar a seguinte:

a) carteira de identidade, e atestado de vacina;

b) certificado de aprovação final nas matérias da 5ª série ginasial;

c) recibo de pagamento da respectiva taxa.

Secretaria da Escola Politécnica, em 30 de janeiro de 1934. — M. Andrada Neves, secretário em exercício.

Colégio Pedro II — Internato

EXAME DE ADMISSÃO À PRIMEIRA SÉRIE DO CURSO SERIADO

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 15 de fevereiro próximo, se acha aberta nesta Secretaria a inscrição para os exames de admissão à primeira série do curso deste Colégio.

A inscrição será feita mediante requerimento lido pelo candidato ou seu representante legal ao diretor deste estabelecimento.

O requerimento, que deverá ser feito em formulas impressas que se acham a venda na portaria do Colégio, pelo preço de cem réis, deverá mencionar a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato e ser acompanhado dos seguintes documentos: a) certidão do Registro Civil, em que se declare que completou ou completará 11 anos até 30 de junho do ano em que requerer a inscrição e que só completará 13 anos depois daquela data; b) recibo do pagamento da taxa de inscrição (15\$000); c) atestado de vacinação anti-variolica recente; d) fotografia do candidato, em ponto pequeno, para ser colada à petição.

Não é permitida a inscrição para exames de admissão, na mesma época, em mais de um estabelecimento de ensino secundário, sendo nulos os exames realizados.

Os exames realizar-se-ão na segunda quinzena de fevereiro, sendo os candidatos convocados, quer para as provas escritas, quer para as orais, por editais afixados na portaria deste Internato e nos jornais matutinos, com 24 horas de antecedência.

Os candidatos serão chamados em um só dia para as provas escritas, as quais versarão sobre os mesmos temas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: português (ditado e redação), aritmética (cálculo elementar), rudimentos de geografia geral e corografia do Brasil, de história do Brasil e de ciências naturais.

Haverá uma prova escrita de português e outra de aritmética, que se realizarão no mesmo dia.

A prova escrita de português, na qual também se apreciará a caligrafia, constará de um ditado de cerca de quinze linhas de trecho de autor brasileiro contemporâneo e de uma redação sobre o motivo de uma estampa diferente para cada turma.

A prova escrita de aritmética constará de três problemas elementares e práticos.

As provas orais constarão de arguições sobre pontos sorteados dentre os do programa.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) no conjunto das disciplinas.

Terminados os exames, serão os candidatos classificados segundo os pontos obtidos, só se efetuando a matrícula na

primeira série, dentro do número de vagas existentes, de acordo com a ordem de classificação. Dessa classificação será afixada uma cópia na portaria do estabelecimento e publicada pela imprensa.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se à Secretaria do Colégio.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 23 de janeiro de 1934. — O secretário, interino, Sylbio Braga.

Colégio Pedro II — Externato

INSCRIÇÃO, EM 2ª ÉPOCA, PARA OS EXAMES DOS ALUNOS DO COLÉGIO

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do aviso n. 74, de 17 de janeiro último, do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, publicado pela imprensa, estarão abertas nesta Secretaria, de 15 a 26 de fevereiro corrente, todos os dias úteis, das 11 às 16 horas, as inscrições, em segunda época, para os exames dos alunos do Colégio.

Para esses exames, que serão realizados na 1ª quinzena de março, não haverá limitação de número de disciplinas, podendo se inscrever todos os alunos habilitados em 1ª época.

Os requerimentos serão feitos, de praxe, em impressos que a Tesouraria do Colégio fornecerá mediante o pagamento de \$100 por folha.

As taxas para esses exames, estabelecidas pelo dec. 22.106, de 18-11-1932, são as seguintes:

Exame escrito ou gráfico, 5\$000.

Exame oral, 5\$000.

Exame prático-oral, 10\$000.

O exame de cada disciplina constará de uma prova escrita e de uma prova oral ou prático-oral, salvo em desenho, que constará de uma prova gráfica.

Secretaria do Colégio Pedro II — Externato, em 9 de fevereiro de 1934. — Octacilio A. Pereira, secretário.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data, até o dia 8 de junho futuro, estará aberta, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição para os candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da X cadeira do curso Escola (Química Industrial, Química analítica).

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do artigo 91, do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — O secretário da Escola, Francisco Lopes.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias

uteis, das 12 (doze) às 16 (dezeséis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho técnico do curso da referida Escola. Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciência que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) às 16 (dezeséis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho à mão livre do curso da referida Escola.

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro

EXAMES

Faço saber aos interessados, que, de 1º a 10 de fevereiro, estarão abertas inscrições para os seguintes exames:

a) para exames de preparatórios do acordo com o decreto n. 22.106, de 18 de novembro de 1932, revigorado pelo decreto 23.365, de 30 de outubro de 1933;

b) para os exames vestibulares aos cursos de arquitetura, pintura, gravura e escultura, cujos programas são encontrados na tesouraria da escola;

c) para os exames e concursos em segunda época;

d) para as provas de admissão de alunos livres nos cursos de arquitetura, pintura, gravura e estatúaria, nos termos do artigo 30º, do decreto 22.897, de 6 de julho de 1933 e de acordo com os pontos aprovados pela Reitoria da Universidade, em 15 de dezembro do ano findo os quais, igualmente se encontram na tesouraria.

Serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos para a inscrição nos preparatórios:

Certidão de idade.
Prova de sanidade.
Prova de idoneidade moral.
Certificados dos exames prestados.

Aos candidatos aos vestibulares serão exigidos iguais documentos e mais o certificado do curso ginásial completo.

Aos candidatos aos cursos livres de pintura, estatúaria e arquitetura, além das provas constantes nas instruções provisórias aprovadas pela reitoria, serão exigidos:

a) certidão provando a idade mínima de 14 anos;
b) prova de sanidade;
c) prova de idoneidade moral;
d) prova de habilitação na terceira série do curso secundário fundamental.

Esta última prova, no caso do candidato não possuir documentos comprobatórios poderá ser prestada na escola.

Todas as informações serão obtidas na secretaria, das 11 às 16 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Instituto Osvaldo Cruz

Concorrência administrativa permanente, para fornecimentos de materiais de consumo habituais aos trabalhos do Instituto Osvaldo Cruz, para o período de 26 de fevereiro à 26 de junho de 1934.

CONCORRÊNCIA N. 20

Madeiras — Caixas de pinho do Paraná

De ordem do Sr. Dr. diretor do Instituto Osvaldo Cruz, e de acordo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, comunico aos interessados que, de acordo com os artigos números 52 e seus parágrafos e 53 do Código de Contabilidade Pública da União, serão recebidas no Instituto Osvaldo Cruz, propostas para fornecimento dos artigos abaixo mencionados e de acordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do Sr. almoxarife, na seção do Instituto Osvaldo Cruz, à rua Uruguaiana n. 33, 1º andar, às 14 horas do dia 26 de fevereiro de 1933.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em três (3) vias sendo a primeira convenientemente selada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista anexa, com a declaração de preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração às que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idôneas e que já estejam inscritas no livro de inscrições do Instituto, bem como às demais que se quiserem inscrever o que poderão fazer até a véspera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma, e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda, relativo ao ano de 1932.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Tesouraria do Instituto Osvaldo Cruz, em obrigações ou em apólices da dívida pública ao portador a quantia de (1.000\$), um conto de réis, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem cometidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — A madeira será de Pinho do Paraná, de primeira qualidade, absolutamente seca, de acordo com a especificação e deverá ser entregue na sede do Instituto Osvaldo Cruz, em Manguinhos, dentro de 60 dias no máximo, a contar da data do recebimento do pedido oficial.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiais feita dentro do prazo concedido ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Osvaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contratante toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juízo do doutor diretor do Instituto Osvaldo Cruz. Essas multas e diferenças de preço serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto Osvaldo Cruz, com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação, ou indenização, alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto a adquirir sinão aqueles de que carecer e a medida que se tornarem necessários e de acordo com os seus recursos orçamentários.

Sétima — Para julgamento das propostas, será organizado um mapa demonstrativo, cabendo a preferência ao menor preço dado para cada artigo separadamente, excetuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferência a firma nacional. Se o empate fôr entre firmas nacionais, ou entre outras, em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio, em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Osvaldo Cruz se reserva o direito de anular a concorrência em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste fato caiba direito ao concorrente de reclamação ou indenização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados serão válidos não só para as quantidades especificadas no edital, como também para quaisquer outras que fôrem pedidas até o dia 26 de junho de 1933.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos constantes da presente concorrência serão empenhadas parceladamente e pagas na Tesouraria do Instituto Osvaldo Cruz, a vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda própria dos estabelecimentos.

Rio de Janeiro, Instituto Osvaldo Cruz, 8 de fevereiro de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

250 duzentas e cinquenta caixas de pinho do Paraná, de primeira qualidade, (duro), de 1/2" de grossura, desarmadas, e constituídas de:

- 2 peças de 0m,735 x 0m,510.
- 2 peças de 0m,725 x 0m,175.
- 2 peças de 0m,470 x 0m,175.
- 2 peças de 1m,500 x 0m,060.

250 duzentas e cinquenta caixas de pinho do Paraná, de primeira qualidade, (duro), de 1/2" de grossura, desarmadas, e constituídas de:

- 2 peças de 0m,175 x 0m,370.
- 2 peças de 0m,705 x 0m,195.
- 2 peças de 0m,330 x 0m,195.
- 2 peças de 1m,300 x 0m,060.

Nota — A madeira será absolutamente seca, e deverá ser acondicionada em caixas, cabendo cada uma somente táboas da mesma dimensão trazendo na tampa declaração da quantidade e tamanho.

Rio de Janeiro, Instituto Osvaldo Cruz, 8 de fevereiro de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referência editais:

N. 703.007-Z (Mangueira de lona).

N. 904.678/9 (Material de construção).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 8 de fevereiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *A. de Faria Filho*.

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *A. de Faria Filho*.

Edital — 904.667/75

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 19 de fevereiro de 1934.

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931

Para a 3ª Divisão:

(Inspeção de Telégrafo e Iluminação).

1. Adjusto — light, completo para mesa de desenho, com haste variante, de 0m,20 a 1m,00, mola reforçada, conforme amostra na I. E. V., uma 50
2. Refletor-Golden Glon, n. 28.078, para lanterna tipo L-9918, um 20
3. Tomada de corrente, de porcelana, de embutir, com porta pino de galalite e parafusos, uma 50

(Material Ingersoll Rand, para a I. E. V.)

Para a máquina de apontar brocas Leyner n. 50:

4. Peça n. IR5 — 740 — 7041, par de formadores, uma 2

Para punção "IRLP" da máquina acima:

5. Peça n. IRHP-168 — Agulhas para as brocas, uma 12
6. Peça n. IRHP-97 — Agulhas para aço redondo de 1 1/4", uma 6
7. Peça n. IRHP-133 — Agulhas para aço sextavado de 7/8", uma 6
8. Peça n. IRHP-32 — Parafusos laterais (tiran-tes), uma 6
9. Peça n. IRA-90 — Molas dos parafusos acima, uma 2

Para perfuratrizes "X-71 Leyner":

10. Mangueira de borracha "Ingersoll-Rand" 1" de diâmetro x 9 dobras x 50 pés (15m,24) de comprimento cada uma, revestida externamente com arame grosso meia cana A prova de óleo e calor, uma 4
 11. União de 1", tipo "Sergeant" da Ingersoll-Rand, para a mangueira acima, uma 12
 12. Porcas de redução, peça L.I-137 (fêmea), uma 12
 13. Peça n. 53 x 70 — Bucha de luva, uma 2
 14. Peça n. B-58 x 70 — Barra de rotação, uma 2
 15. Peça n. 178 x 70 — Pistão completo, uma 1
 16. Peça n. 60 x 70 — Lingueta da catraca, uma 12
 17. Peça n. B-61 x 70 — Pino da lingueta da catraca, uma 12
 18. Peça n. 62 x 71 — Mola do pino da lingueta da catraca, uma 12
- Para marteteles BCR-430 Jackhammer:
19. Mangueira de borracha, Ingersoll-Rand, 3/4" de diâmetro x 7 dobras x 50 pés (15m,24) de comprimento cada uma, sem arame externo, a prova de óleo e calor, uma 6
 20. União de 3/4", tipo H.D., da Ingersoll-Rand, uma 6
 21. Peça n. 021-HD1 — Porca de redução para mangueira, de 3/4", uma 6
 22. Peça n. 20 BCR-130 — Pistões completos, uma 6
 23. Peça n. 803 BCR-4 — Luva torção, sextavada, 7/8", uma 6
 24. Peça n. 221-HC-23 — Molas para segurar a broca, uma 6
 25. Peça n. 15-BC-4 — Parafusos laterais (tiran-tes), uma 6
 26. Peça n. 161-BA-2 — Molas dos parafusos acima, uma 6
 27. Peça n. 10-T — Válvulas de passagem, uma 6
 28. Peça n. 35-HCR-2 — Lingueta de catraca, uma 12
 29. Peça n. 360-HCR-2 — Molas do pino da lingueta da catraca, uma 12
 30. Peça n. 370-HCR-2 — Pinos da lingueta da catraca, uma 12
 31. Peça n. 40-BC-4 — Válvulas, uma 9
 32. Peça n. 410-BC-4 — Caixa da válvula completa, uma 2
 33. Peça n. 42-BC-4 — Estojos da caixa da válvula (compridos), uma 12
 34. Peça n. 44-BC-4 — Estojos da caixa da válvula (curtos), uma 12
 35. Peça n. 83-BC-4 — Bujões de óleo, uma 12
 36. Peça n. 30-BCR-4 — Barra de rotação, uma 4
 37. Peça n. 32-HCR-2 — Roda dentada, uma 2
 38. Peça n. 052-BC-43 — Borracha para punho, uma 6
 39. Peça n. 060-BC-43 — Parafuso para punho, uma 3
 40. Peça n. 100-DC-4 — Cilindro, uma 1
- Para compressor de ar "XRE-2" — 17" x 10 1/2" x 12":
41. Peça n. 43 — Válvulas propriamente ditas, para o cilindro de alta pressão, uma 4
 42. Peça n. 43 — Molas da válvula, idem, idem, uma 4
 43. Peça n. 54 — Válvulas propriamente ditas, para o cilindro de baixa pressão, uma 4
 44. Peça n. 54 — Molas da válvula, idem, idem, uma 4

Materiais diversos

Aço comum ao carbono, tipo I, doce:

(C.E.-4, pag. 17)

Em vergalhões redondos, de:

45. 1/4", quilo 3.000
 46. 3/8", quilo 3.000
 47. 1/2", quilo 5.000
 48. 1", quilo 3.000
 49. 1 1/2", quilo 3.000
- Em chapa, de:
50. 2m,26 x 0m,28 x 1", quilo 2.800
 51. 8m,00 x 0m,67 x 3/8", quilo 60
 52. de 8' x 4' x 1/4", chapa 10

Em I de:

53. 3m,51 x 400 mm. x 155 mva. x 14 mm,4, quilo 5.600
54. 5,00 x 0,100 x 0,050 x 0,006, quilo 20.000
55. Câmara de ar de 29 x 4,5, uma 8

Cano de chumbo para água (C. E.-1, pag. 248), com o diâmetro interno de:

56. 1/2", quilo.....	400
57. 3/4", quilo.....	300
58. 1", quilo.....	300
59. 1 1/4", quilo.....	200
60. Cobre em chapa para calhas e condutores, com 1m,20 de largura e espessura de 1 mm., quilo	500
61. Ralo com válvula de pé, de 5" de diâmetro, um..	1
Cossinetes de tarracha para máquina de rosquear, igual a amostra na IV-1:	
62. 1/2", jôgo.....	3
63. 5/8", jôgo.....	6
64. 3/4", jôgo.....	8
65. 7/8", jôgo.....	6
66. Diminuíz de ferro galvanizado, para cano de diâmetro interno de 3/4" x 1/2", um.....	6
67. Escova para dínamo, igual à amostra na IAMA, uma.....	100
Fechadura de ferro para armário ou gaveta, de:	
68. 0,030, uma.....	50
69. 0,035, uma.....	50
70. 0,040, uma.....	50
71. Fecho de ferro, igual à amostra na IAMA, uma...	50
72. Hidrômetro de 20 m/m, de qualquer um dos tipos aprovados pela Inspetoria de Águas, um.....	1
73. Junção de ferro galvanizado de 1", uma.....	1
74. Latrina de barro vidrado, com sifão e tampo de madeira envernizada, uma.....	20
75. Lona metálica para embreagem de carro "Kalamazoo", metro.....	6
76. Parafuso de linha "Lecloux" de 0,105 de haste e 0m,022 de diâmetro, com porca de segurança, um.....	5.000
Ponta de Paris, com cabeça, de:	
77. 15 x 15, quilo.....	100
78. 16 x 18, quilo.....	200
79. 18 x 24, quilo.....	200
80. 18 x 30, quilo.....	200
81. 20 x 36, quilo.....	100
82. 24 x 60, quilo.....	50
83. 26 x 62, quilo.....	50
Porca e arruela "Asko", para parafuso:	
84. Tipo B (desenho 55-C), uma.....	2.500
85. Tipo C (desenho 60-C), uma.....	2.500
86. Pregos de ferro zincado, para ruberoide, igual à amostra, quilo.....	50
87. Pneumático de 29 x 4,5, um.....	8
Rebite de ferro, com cabeça boleada, de:	
88. 7/8" x 1/4", quilo.....	32
89. 1" x 5/8", quilo.....	300
90. 1 1/2" x 1/2", quilo.....	60
Material a ser entregue nos 1º e 2º Almoxarifados da Inspetoria Administrativa de Materiais, Estação Marítima da E. F. C. B., até 20 de março do corrente ano.	
(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).	
1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente, em relação aos artigos oferecidos, às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., modificado e acrescido pelas revisões publicadas no <i>Diário Oficial</i> até esta data.	
2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local de entrega.	
3º — Constituem elemento de julgamento das propostas:	
a) o preço unitário;	
b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos rigorosos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;	
c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.	
4º — Não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega, ultrapassem o dia 20 de março do corrente ano.	
5º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, fabricante, procedência e embalagem do material que se propõem fornecer.	
6º — Para o recebimento do material acima, serão empregadas as provas técnicas indicadas para essa classe de artigos.	
7º — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior	

a 15 dias e as que conseguirem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

8º — O fornecedor ou fornecedores, os quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

9º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

10 — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves, 135-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 19 de fevereiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves, 135-loja e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

COLETA DE PREÇOS

Edital 904.667/75/A

Artigo — Unidade — Quantidade

Proposta para 20 de fevereiro de 1934:

Para a 3ª divisão

Inspetoria de Telégrafo e Iluminação
Conjunto elétrico-bomba "Sulzer-Brown Boveri",
composto de:

Uma bomba centrífuga "Sulzer", tipo NCP ns. 21 e 30, com entrada e saída, de 100 m/m de diâmetro, construída para os seguintes dados técnicos:

Altura manométrica	20 ms.
Volume d'água	17 lt. seg.
Velocidade	1.740 r. p. m.
Força requerida	6,7 cav. ef.

A bomba provida com funil de enchimento com torneiras e chaves, diretamente ligadas mediante luva elástica, a:

Um motor elétrico asinorono de corrente trifásica da firma "Brown Boveri", & Comp. Suíça, com derramador-centrífugo assentado sobre o eixo do motor construído para os seguintes dados técnicos:

Força efetiva	8,5 cav.
Tensão	220 watts.
Frequência	60 ciclos
Velocidade	1.740 r. p. m.

Nota — Para o fornecimento desses conjuntos poderão ser recebidas propostas de outros fabricantes de reconhecida reputação.

Material a ser entregue nos 1º e 2º Almoxarifados da Inspetoria Administrativa de Materiais da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Marítima, até 20 de março do corrente ano.

4º. O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, modificado e acrescido pelas revisões publicadas no *Diário Oficial* até esta data.

2º. Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive as despesas de transporte até ao local de entrega.

3º. Constituem elementos de julgamento das propostas:

- o preço unitário;
- a declaração por parte dos proponentes, dos prazos rigorosos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;
- a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

4.º Não serão consideradas, as propostas cujos prazos de entrega, ultrapassem o dia 20 de março do corrente ano.

5.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, fabricante, tipo, e, procedência do material que se propõem fornecer.

6.º Deverão os proponentes mencionar em suas propostas, as características da bomba e do motor constantes deste edital, bem como apresentar catálogos, folhas de catálogo, devidamente autenticadas, etc., com detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

7.º A garantia de perfeito funcionamento, dever-se-á juntar outra de serem, em qualquer tempo, substituídas as peças deterioradas, uma vés verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

8.º Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9.º O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todo material pela repartição requisitante.

10. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 20 de fevereiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

COLÊTA DE PREÇOS

Edital 904.680

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 20-2-1934.

Para a 3.ª Divisão.

Inspeção do Telégrafo e Iluminação.

(1.º trimestre de 1934)

Material especializado para telégrafo e telefone

- | | |
|---|--------|
| 1. Fio de cobre nú de 3 milímetros de diâmetro, próprio para telefone, quilo..... | 40.000 |
| 2. Isolador de vidro para Seletivo Hemingray n. 42, conforme amostra da IEV, um..... | 4.000 |
| 3. Pino de ferro galvanizado para isolador de vidro Hemingray n. 42, com porca e rosca de madeira, conforme amostra da IEV, um..... | 4.000 |

Material para ser entregue no 2.º almoxarifado da Inspeção Administrativa de Materiais, estação Marítima, até 20 do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição 1931, da E. F. C. B., modificado e acrescido pelas revisões publicadas no *Diário Oficial* até esta data.

2.º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive as despesas de transporte até ao local de entrega.

3.º — Constituem elementos de julgamento das propostas:

- a) o preço unitário;
- b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos rigorosos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;
- c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º — Não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem o dia 20 de março do corrente ano.

5.º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, fabricante, procedência e os característicos mecânicos e elétricos do material oferecido, bem como apresentar catálogos, folhas de catálogo, devidamente autenticadas, ou desenhos etc., com detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

6.º — Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material proposto.

7.º — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

8.º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10% sobre o valor da encomenda consistente em dinheiro, ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após a entrega e a aceitação de todo material pela repartição requisitante.

9.º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

10.º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente à todas as condições da presente coleta de preços.

11.º — As amostras dos artigos constantes dos itens 2 e 3 deste edital acham-se na IEV à disposição dos interessados.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da C.C.C. e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 20 de fevereiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja e serão abertas às 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela secretaria da C.C.C.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 703. 031-Z (Borracha em lençol).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de 1934, à pág. 2.509:

Onde se lê: no princípio do edital:

Artigo — Unidade — Quantidade.

Propostas para 16 de fevereiro de 1934.

etc...

Deve-se ler:

Artigo — Unidade — Quantidade.

Propostas para 16 de fevereiro de 1934.

Para entrega: no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

etc...

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Favaret, diretor.*

AVISO

Referências editais:

419.456 (Potassa em pó).

703.031/Z (Borracha em lençol).

703.132/2 (Cabos de Marinha).

904.613/6-A (Trilhos, parafusos, etc.)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves, n. 135 loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Favaret, diretor.*

AVISO

Referência editais 413.377/80 (Papel para apólice e selos) — 703.028/Z (Barro refratário).

A Comissão de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. U., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 904.613/6-A — (Trilhos, parafusos, etc.)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de 1934, à pag. 2.510:

Onde se lê: no 1º item:

Trilho, tipo A. S. C. E., de 10 libras por jarda, etc....

Deve-se ler:

Trilho, tipo A. S. C. E., de 100 libras por jarda, etc....

Onde se lê: no 3º item:

Parafusos, tipo A. S. C. E., com porcas (12.000 parafusos), etc....

Deve-se ler:

Parafusos, tipo A. S. C. E., com porcas, para os trilhos de 100 libras (des. 520) (12.000 parafusos), etc....

AVISO

Referência editais 707.168/9 (Tintas e etc.) 903.382 (Bobinas de papel).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 7 de fevereiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. U. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, (ilegível) diretor.

Câmara Sindical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal:

Fuz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 14 de setembro de 1932, o corretor de fundos públicos Alfredo Gastão de Villemor do Amaral, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei, as que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos e eu, Jorge Goulart, secretário da Câmara, o subscrevi. Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

C. 5.950 — 11-1-1934-397\$800-30 v.)

Diretoria do Domínio da União

Edital de concorrência pública para a venda dos prédios onde funciona o tráfego telegráfico, a avenida Afonso Pena, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e respectivos terrenos

De ordem do senhor diretor, e de acordo com o art. 2º do decreto número 22.047, de 4 de novembro de 1932, faço público que, no dia 26 de fevereiro, às 14 horas, na Diretoria do Domínio da União (Tesouro Nacional), serão recebi-

Onde se lê: no 4º item:

.... (des. 170-B) (50.000 placas, tonelada, métrica) 07,80

Deve-se ler:

.... (des. 170-B) (50.000 placas, tonelada, métrica) 20

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 413.377/80 (Papel para apólice e selos)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1934, à pag. 2.534:

Onde se lê: nas características: do item 2:

Composição de celulose pura, livre de massa mecânica de

Deve-se ler:

Composição de celulose pura, livre de massa mecânica de madeira.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

das propostas para a compra, em concorrência pública, dos prédios onde funciona o tráfego telegráfico, a avenida Afonso Pena, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e respectivos terrenos com a área total de 2.548m2,20, tudo avaliado em mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000), e constante do seguinte:

Grupo A — Terreno retangular, que tem por base 55m,70, com frente para a avenida Afonso Pena, e 23m,00 de profundidade, com a área de 1.392m2,50 e prédio com três pavimentos, garagem e galpão, avaliados em mil e sessenta e três contos, setecentos e cinquenta mil réis (1.063:750\$000).

Grupo B — Terreno, em forma de pentágono irregular, com duas frentes para as ruas Espírito Santo e Tupis, área de 1.155m2,70, tendo um prédio residencial de dois pavimentos e um depósito de material avaliados em duzentos e trinta e um contos trezentos e cinquenta e cinco mil réis (231:355\$000).

I — A presente concorrência aberta, de acordo com as normas estabelecidas nos arts. 737 e 764 do regulamento do Código de Contabilidade Pública, será presidida pelo sub-diretor Eusebio Naylor, obedecendo rigorosamente as condições abaixo discriminadas.

II — Cada concorrente apresentará, antes da abertura das propostas, documentos que provem a sua idoneidade, relativos a identidade, capacidade financeira e quitação de impostos.

III — As propostas devem ser entregues em envólucro fechado e lacrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias, a primeira selada por fôlha com um mil réis, e mais o selo de Educação e Saúde Pública, sendo todas as folhas assinadas e rubricadas, não podendo conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital e os preços que o proponente oferece.

IV — As plantas poderão ser examinadas na Diretoria do Domínio da União ou na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, até a véspera da concorrência.

V — Nenhuma proposta poderá ser inferior a mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000).

VI — Na ocasião da apresentação da proposta, cada concorrente exhibirá prova de ter feito, na Caixa Econômica, mediante guia expedida pela Diretoria do Domínio ou pela Delegacia Fiscal, em Belo Horizonte, uma caução, como garantia da proposta, de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), para a concorrência.

VII — Será dada preferência a quem melhor preço oferecer, por mínima que seja a diferença, sendo, em caso de igualdade, aceita a proposta que, no desempate, em carta fechada, apresentar melhor preço; se ainda subsistir o empate, a preferência será dada ao proponente nacional, devendo ser decidido pela sorte o empate entre os licitantes de outras nacionalidades.

VIII — Processada e aprovada a concorrência, o proponente preferido, fará uma caução de sessenta contos de réis (60:000\$000) no prazo máximo de cinco dias, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garantia da compra sob pena de perda, em favor do Governo Federal, da caução anterior, obrigando-se por ele a assinatura da escritura no prazo de sessenta dias, sem qualquer ônus para o Governo Federal, podendo, só então, ser levantada a caução primitiva.

IX — O pagamento será efetuado de uma só vez no ato de ser assinada a escritura.

X — A presente concorrência depende da aprovação do Governo Federal, podendo ser anulada, se assim for julgado conveniente, tendo em vista o interesse público, não cabendo neste caso, aos proponentes, direito a qualquer reclamação.

Diretoria do Domínio da União, Primeira Sub-Diretoria, 18 de janeiro de 1934. — Eusebio Naylor, sub-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados o ex-agente postal em "Igarapava", no Estado de São Paulo, Pedro Ferrari; o ex-coletor das rendas federais em "Concei-

ção", no Estado da Paraíba, Serafim Paiva e a ex-agente postal em "João Aires", no Estado de Minas Gerais, D. Esmeralda Fabregas da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, as importâncias de 9\$149, 738\$725 e 10\$, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 15 de fevereiro a 15 de maio de 1927 (de 9 de abril de 1927 a 13 de junho de 1928 e de 1 de abril de 1927 a 31 de agosto do mesmo ano, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram condenados por acórdão de 23 de dezembro do ano passado, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva quanto ao primeiro responsável e as alienações administrativas das cauções dos dois outros.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de fevereiro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em "Quatiguá", no Estado do Paraná, D. Maria Bueno Mendes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 8\$900, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 9 de maio a 5 de dezembro de 1932, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificada das decisões que foram proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de fevereiro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros da ex-agente postal em "Engenheiro Alberto Furtado", no Estado do Rio de Janeiro, D. Etelvina Cardoso Lessa e a ex-agente postal em "Lamonnier", no Estado de Minas Gerais, D. Maria da Anunciação de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142, do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importâncias de 292\$900 e 152\$064, alcances verificados de 10 de dezembro de 1919 a 21 de janeiro de 1931 e de 1 de maio de 1911 a 9 de março de 1921, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem neles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de fevereiro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

Edital n. 3

De ordem do Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, faço público para conhecimen-

to dos interessados, que se encontram na Pagadoria desta repartição, devidamente despachados, para efeito de pagamento, os processos dos credores abaixo enumerados, os quais devem se apresentar, para o devido recebimento, até a véspera do encerramento do exercício que se verificará a 31 de março próximo:

Anibal Teixeira & Comp.	964\$000
Anbal Teixeira & Comp.	705\$000
A. M. Machado.	496\$100
A. M. Machado.	369\$400
A. M. Machado.	472\$800
Alexandre Grangier.	125\$000
Artur Ferreira.	120\$000
Antenor Benício Correia.	58\$100
Agostinho Vitorino de Carvalho.	32\$600
Antônio Vitorino Brandão.	45\$000
Alice Batista Nogueira.	87\$400
Anibal Correia Neto.	155\$000
Anésia Amélia Rebelo.	150\$000
Banco Construtor do Brasil.	98\$300
Cardinale & Comp.	665\$200
Cardinale & Comp.	248\$600
Companhia Brasileira E. Elétrica.	50\$600
Companhia Brasileira E. Elétrica.	7\$300
Campos, Soc. Ltda.	50\$000
Camilo de Melo.	129\$000
C. Gomes & Companhia.	35\$800
Carmen M. C. Avelar.	66\$700
Diogo Moreira Guimarães.	366\$600
Djalma Silva Fernandes.	35\$000
Esmendia Caciara N. Nobrega.	183\$300
E. F. Rede Sul Mineira.	58\$800
Ferreira, Filho & Comp.	663\$200
Ferreira Filho & Comp.	359\$700
Fonseca Almeida & Comp.	119\$000
Fontes Garcia & Comp.	697\$800
Fontes Garcia & Comp.	24\$900
Fontes Garcia & Comp.	286\$100
Frederico Augusto S. Mourão.	200\$000
Godofredo Costa.	284\$500
Guilhermina Ferreira da Silva.	70\$700
Heitor Ribeiro & Comp.	34\$500
Heitor Ribeiro & Comp.	27\$000
Hildebrando Pereira da Silva.	58\$100
Herólia Short B. Chaves.	8\$300
Hilda de Paulo Leite.	55\$900
José Rodrigues Gomes da Silva Júnior.	544\$000
José Rodrigues Gomes da Silva Júnior.	526\$500
J. G. Pereira & Comp.	418\$500
J. G. Pereira & Comp.	165\$000
J. G. Pereira & Comp.	705\$000
José Alves Cunha Júnior.	120\$000
Jefferson M. Moreira.	190\$000
João Néri.	306\$100
João Luiz Ramos.	240\$000
João Plácido Viard Filho.	45\$000
Jovino Pinto.	69\$600
João Batista Salerna.	45\$000
Lopes & Ribeiro.	553\$600
Lopes & Ribeiro.	704\$000
Lopes & Ribeiro.	704\$000
Lopes & Ribeiro.	633\$600
Miguel de Lima Mendes.	50\$000
Mayrink Veiga S. A.	166\$400
Mayrink Veiga S. A.	445\$000
Mayrink Veiga S. A.	34\$800
Mayrink Veiga S. A.	356\$000
M. Godinho & Comp.	248\$000
Monitor Campista.	40\$000
Machado Viana & Comp.	1:043\$600
Machado Viana & Comp.	854\$800
Manuel de Araújo Pimentel.	145\$200
Manuel Braga.	28\$000
Manuel dos Santos Fernandes.	189\$300

Manuel Fernandes. Gomes.	32\$000
Norberto Marques.	210\$000
Narciso Soares Mendes Cordeiro.	141\$015
Otis Elevator Company.	460\$400
Prefeitura Municipal de Teresópolis.	806\$700
Plínio de Lima Torrentes.	51\$100
Paulino Von Sechauss.	253\$072
Prefeitura de Magé.	24\$000
Rubem Teixeira.	120\$000
Rede Sul Mineira de Viação.	202\$900
Rotschilds de Castro.	310\$000
Soares Lavrador.	125\$700
Soares Lavrador.	94\$300
Soares Lavrador.	287\$700
Soares Lavrador.	2:415\$000
Soares Lavrador.	7:245\$000
Serviço de F. Luz e Viação de Campos.	112\$200
Serviço de F. Luz e Viação de Campos.	152\$000
Serviço de F. Luz e Viação de Campos.	78\$500
Secretaria Agrícola Terras Obris do Estado do Espírito Santo.	101\$000
Serviço F. Luz Viação Campos.	332\$500
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	305\$000
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	553\$900
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	370\$900
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	873\$700
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	423\$900
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	1:637\$200
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	928\$800
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	3:089\$600
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	641\$100
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	319\$300
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	926\$200
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	320\$700
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	904\$700
The Leopoldina Railway Company.	166\$700
Teixeira Borges & Comp.	145\$800
Teixeira Borges & Comp.	36\$900
Teixeira Borges & Comp.	138\$100
The Leopoldina Railway Company.	318\$600
Vitor Rodrigues da Costa.	15\$000

Pagadoria, 24 de janeiro de 1934.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

IMPOSTO SOBRE A RENDA

De ordem do Sr. delegado geral do imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1933.

E 35.498, Azevedo — José Filadelfo de Barros, rua Salvador Corrêa, 11.

Suplemento:

A 49, Penna Bastos & Irmão, praça do Tanque, 5 — Jacarépaguá.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante dele tomar conhecimento nesta

delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 13 do corrente, e reclamarem a boni de seus direitos em geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 8 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, fica intimada a firma H. P. Iden & Comp., estabelecida à rua Buenos Aires n. 327, a vir, no prazo de 8 dias, recolher aos cofres desta Alfândega, a quantia de 197%, proveniente de multa imposta por despacho de 18 de agosto último, desta Inspeção, por falta de apresentação da fatura consular.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — *Carlos Pinto da Costa*, 3º escrivão.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Tornado-se irrevogáveis, de acordo com a legislação vigente, diversas decisões da Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, mandando pagar diferenças de direitos, provenientes de mercadorias importadas com redução dos mesmos, por várias Câmaras Municipais, que não provaram, na forma regulamentar e instruções em vigor, haverem aplicado nos serviços públicos para que foram despachados com o favor legal, as referidas mercadorias, e tendo sido lavrados os termos de perempção de que lhes foi dado conhecimento por intermédio das respectivas Coletorias, ficam intimadas, pelo presente edital, de ordem do senhor inspetor desta repartição, com o prazo de trinta dias a que se refere o art. 345 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, as Câmaras Municipais abaixo mencionadas, a pagar as diferenças apuradas e indicadas neste edital, ficando também, desde já, notificadas as mesmas Câmaras, de que, na falta do pagamento, no prazo acima aludido, serão das respectivas dividas extraídas as necessárias certidões para a cobrança executiva.

São as seguintes as Câmaras Municipais por este edital intimadas com a designação dos números e datas dos respectivos processos, das datas dos despachos irrevogáveis, dos termos de perempção e das importâncias a pagar: *Câmara Municipal de Ponte Nova (Estado de Minas Gerais)*.

Processo n. 4.714, de 1926; despacho irrevogável de 3 de fevereiro de 1931; termo de perempção em 30 de maio de 1933; quantia a pagar: 2:186\$500, sendo 1:311\$800, em ouro e 874%, em papel. *Câmara Municipal de Conceição do Serro (Estado de Minas Gerais)*.

Processo n. 6.023, de 1926; despacho irrevogável de 13 de abril de 1931; termo de perempção em 5 de outubro

de 1933; quantia a pagar: 31:662\$580, sendo 18:998\$670, em ouro e 12:663\$910, em papel.

Câmara Municipal de Caratinga (Estado de Minas Gerais)

Processo n. 6.737, de 1926; despacho irrevogável de 3 de janeiro de 1928; quantia a pagar: 6:169\$020, sendo réis 3:701\$280, em ouro e 2:467\$740, em papel.

Câmara Municipal de Turvo (Estado de Minas Gerais)

Processo n. 30.181, de 1929; despacho irrevogável de 14 de novembro de 1930; termo de perempção em 25 de setembro de 1933; quantia a pagar: 12:569\$750, sendo 7:541\$750 em ouro e 5:028\$, em papel.

Câmara Municipal de Viçosa (Estado de Minas Gerais)

Processo n. 22.232, de 1928; despacho irrevogável de 21 de novembro de 1930; termo de perempção em 22 de setembro de 1933; quantia a pagar 4:308\$348, sendo 2:584\$919, em ouro e 1:723\$429, em papel tudo de acordo com a representação n. 3.649, do conferente senhor Reis Carvalho.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — *Armando Guedes de Mello*, 1º escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D.F.1.

TUBOS DE CONDENSADOR DE NAVIO TIPO "BAIA"

1 — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra contador naval, diretor geral de Fazenda Interino, comunica-se a quem possa interessar que, na Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas até às treze (13) horas do dia vinte e dois (22) do corrente, propostas para o fornecimento de tubos de condensadores de navio tipo "Baía".

2 — Na D.F.1., diariamente, da treze (13) às quinze (15) horas serão prestadas informações a respeito.

Diretoria de Fazenda da Marinha (D.F.1.), em 8 de fevereiro de 1933. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval.

Diretoria de Saúde

CONCURSO PARA MÉDICOS

De ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, faço público que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta (30) dias, a partir desta data, a inscrição para concurso às vagas existentes de primeiros tenentes, médicos, do Corpo de Saúde da Armada.

O candidato deverá apresentar petição escrita e assinada por si ou procurador e exhibir documentos que provem:

1º, ser doutor em medicina, apresentando diploma de qualquer das Faculdades Officiais da Republica;

2º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e políticos;

3º, ter no máximo 30 anos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original;

4º, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira ou certificado de alistamento militar.

Os documentos deverão ter as firmas reconhecidas por tabelião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saúde Publica.

O candidato deverá ser submetido à inspeção de saúde pela Junta Central, afim de provar que possui saúde, aptidão e robustez necessárias para o serviço militar.

Os candidatos serão submetidos a três provas, uma escrita e duas praticas.

A prova escrita versará sobre um ponto de higiene naval, geografia médica, ou patologia tropical.

As provas praticas constarão: uma de clinica e outra de medicina operatória.

A prova de clinica constará do exame de dois doentes, de medicina, e de cirurgia, seguida da exposição completa dos casos clínicos.

A prova de medicina operatória efetuar-se-á sobre cadáver, na Faculdade de Medicina.

Diretoria de Saude da Armada, 24 de janeiro de 1934. — *Dr. Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho*, capitão de fragata, médico, chefe da D. S. 1 e 2.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

EDITAL N. 1

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão de fragata, capitão dos Portos deste Estado, comunico aos interessados que, no dia 16 do corrente mês, às 15 horas, nesta repartição, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para fornecimento aos estabelecimentos navais e, a juízo da autoridade competente, aos navios da Armada que aportarem a este Estado durante os meses do março e abril do corrente ano, dos artigos dos grupos: açougue, dietas, mantimentos e padaria.

A concorrência será presidida pelo senhor capitão de fragata Antônio Buarque Pinto Guimarães, capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas em três (3) vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extensão e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que causem dúvidas e encerradas em envelopes lacrados endereçados ao presidente do Conselho de Compras, e tendo por fora o nome do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscrito até às 15 horas do dia 15 do corrente mês e que tenham sido julgadas idôneas e de existência legal, devendo para tal fim juntarem aos requerimentos pedindo inscrição, os documentos seguintes:

a) Documento provando ter pago o último imposto da renda federal e estadual;

b) Documento de estações fiscais que prove ter pago o último imposto de Indústrias e Profissões;

c) Licença da Municipalidade relativa ao seu ramo de negócio;

d) Documento provando terem sido aferidos, na época própria, as balanças, pesos e medidas, pela repartição competente;

e) Prova de quitação geral com as fazendas federal, estadual e municipal, até 15 dias antes da inscrição;

f) Cópia do contrato ou registro comercial, com a declaração do capital ou documento que o supra quando se tratar de negociante matriculado;

g) Documento provando ter feito nesta Capitania ou na Delegacia Fiscal, neste Estado, a caução de 1:000\$000 (um conto de réis) para garantia da sua proposta;

h) Certidão de que trata o parágrafo 1.º do artigo 33, do regulamento a que se refere o artigo 1.º, do decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931, com a declaração que essa prova foi feita de conformidade com o artigo 32, do mesmo regulamento;

i) Quaisquer outros documentos que provem a habilitação para poderem negociar com os artigos que se propõem a fornecer.

Nenhuma porposta será aceita fora dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu regulamento, assim como ao presente edital.

Os gêneros a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, as exigências previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento de Saúde Pública) e 17.711, de 5 de maio de 1924 (Indústria Pastoral) e bem assim atender a todas as alterações posteriores sobre o assunto e as posturas estaduais e municipais. Serão preferidos os artigos de menor preço separadamente, desde que não excedam de 10 % (dez por cento) dos preços base.

Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão na Delegacia Fiscal uma caução em dinheiro, correspondente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor aproximado do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de três (3) dias úteis que se seguirem a comunicação de ter sido o preferido e será completada quando for diminuída, devido a qualquer penalidade.

O concorrente preferido não poderá se recusar a fazer a caução, sob pena de perder a idoneidade e ficar proibido de fornecer à Marinha durante cinco (5) anos, além de perder a caução feita para garantia da sua proposta.

O fornecimento começará a vigorar a partir de 1 de março, quando se iniciará a contagem dos dois (2) meses de que tratam as disposições em vigor. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, se o conselho de compras aceitar, a contar do dia para isso autorizado.

O negociante a quem couber o fornecimento, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) no caso de não ser atendido algum pedido ou no caso de ser rejeitado algum gênero, por sua má qualidade ou ainda por não o ser de primeira qualidade, independentemente da substituição, dentro do prazo de duas (2) horas, caso seja gênero fresco, ou vinte e quatro (24) horas, para os demais gêneros, sofrerá uma multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade

b) — Na segunda vez, além da substituição sofrerá uma multa de dez por cento (10 %);

c) — Na terceira vez, será multado em vinte por cento (20 %) e terá o seu contrato rescindido, ficando proibido de negociar com a Marinha por cinco (5) anos;

d) — Os gêneros que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e não substituídos dentro dos prazos acima mencionados, serão adquiridos diretamente pela Repartição, correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia do fornecimento.

A entrega dos gêneros será feita nas Repartições de Marinha ou a bordo, quando se tratar de navios fundeados no porto, deste Estado, onde ficarão sujeitos aos exames de qualidade e verificação de quantidade e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores inclusive no caso de rejeição de gêneros.

O peso dos gêneros será sempre o líquido, descontado o peso dos envólucros, taras, etc.

O contratante se obrigará a fazer o fornecimento parceladamente à medida que lhe forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze (12) horas ou imediatamente, nos casos de urgência, sendo que, o fornecimento diário de Pão e Carne terá lugar até às sete (7) horas da manhã, salvo motivo devidamente comprovado, do estado do mar, para o caso de entrega aos navios de guerra.

Todos os concorrentes ficarão cientes de que, o Conselho não aceita desculpas ou reclamações no caso de falta ou atraso de documento não sendo inscrito aquele que até o dia e hora determinados neste Edital, não apresentarem os seus documentos na devida ordem.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, 30 de janeiro de 1934. — O. C. Rocha, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Produção Mineral

LABORATÓRIO DE INDÚSTRIA MINERAL

Concorrência administrativa para colocação de quatro capélas completas na Seção de Química Analítica do Laboratório Central de Indústria Mineral, da Diretoria Geral de Produção Animal (avenida Pasteur 404).

Chama-se a atenção dos interessados para o edital dessa concorrência publicada no "Diário Oficial" de 27 de janeiro do corrente ano.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Produção Mineral, em 26 de janeiro de 1934. — Tinoco do Amaral, pelo chefe de Seção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

De ordem do senhor ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, durante o prazo de 60 dias, contados desta data, serão recebidas nesta secretaria de Estado sugestões acerca do ante-projecto de decreto que regula a duração do trabalho rural, o qual se en-

contra na secção de expediente desta secretaria em o número de hoje do *Diário Oficial*.

Diretoria Geral de Expediente, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em 8 de fevereiro de 1934. — A. Moraes Costa, diretor geral.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Depósito Central de Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página n. 1.686, do "Diário Oficial", de 24 de janeiro.

Instituto Militar de Biologia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência (2ª chamada) publicado à página 1.864, do *Diário Oficial* de 26 de janeiro.

Diretoria do Material Bélico

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 2.838, do "Diário Oficial" de 8 de fevereiro.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Aviso

Chamo a atenção dos senhores comerciantes para o edital de concorrência para o Serviço de Aprovevisionamento desta Unidade, publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página número 2.838.

Rio de Janeiro, 1.º de fevereiro de 1934. — O aprovisionador, *Florescuto S. Ramos*, 2º tenente contador secretário.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

ALMOXARIFADO

De ordem do Sr. presidente do conselho administrativo desta circunscrição, avisa-se aos interessados que, a abertura das propostas para fornecimento de material de expediente a esta repartição, durante o corrente ano, fica transferida para o dia 14 do corrente (quarta-feira), às 14 horas. — *Walter Roriz*, 2º ten. cont. almox. pagador.

Primeiro Batalhão de Engenharia

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Em face do resultado da concorrência para o fornecimento de gêneros e fornagens durante o ano de 1934, não ter sido satisfatório aos interesses deste 1º batalhão de engenharia, visto a maioria dos preços apresentados ser superior aos tomados para base, de ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, é considerada nula a referida concorrência, sendo convidados os interessados a apresentar novos preços, até o dia 18 do corrente mês, às 9 horas. Continuarão em vigor os demais itens, constantes do edital publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente, folhas ns. 2.226 e 2.227. — *Israel Cândido Velho*, 2º tenente contador, secretário da Comissão de Rancho.

Diretoria de Aviação

CONTADORIA

Mapa dos preços apresentados na Concorrência Administrativa realizada nesta Diretoria, no dia 8 do corrente, para a colocação de fôrro nos alojamentos da 2ª Companhia de alunos e concertos na cobertura do Almojarifado da Escola de Aviação, de acôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 6 do corrente.

Especificação	S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil	Armando Rodrigues Brandão	Obs.
Colocação de fôrro nos alojamentos da 2ª Companhia de alunos e concertos na cobertura do Almojarifado da Escola de Aviação.	42:300\$000 (*)	39:873\$500	

Observações

Menor preço: — (*)

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — *Severino Monteiro da Silva*, capitão intendente almojarife-pagador.

CONTADORIA

Mapa dos preços apresentados na Concorrência Administrativa realizada nesta Diretoria, no dia 8 do corrente, para a construção de uma plataforma em frente ao hangar de madeira do Depósito Central de Aviação, no Campo dos Afonsos, de acôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro do corrente ano.

Especificação	S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil	Armando Rodrigues Brandão	Obs.
Construção de uma plataforma em frente ao hangar de madeira do Depósito Central de Aviação, no Campo dos Afonsos	25:200\$000 (*)	22:793\$000	

Observações

Menor preço: — (*)

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — *Severino Monteiro da Silva*, capitão intendente almojarife-pagador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO

Sede: Rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha)

Antônio de Sales Cunha, presidente da Junta de Alistamento do 2º Distrito, faz saber a quem interessar possa que, nas semanas de 15 a 27 de janeiro corrente, foram alistados por esta Junta os seguintes cidadãos:

Classe de 1916

Fernando Pereira de Sousa, filho de Eduardo das Mozes.
Geraldo Lourenço do Carmo, filho de Cipriano Lourenço Carmo.
Luiz Franco Moura.

Classe de 1915

Carlos da Silva Avila.
Hélio Gonçalves, filho de Amélio Gonçalves.
Milton Martins.
Osvaldo Lameira Nunes.

Classe de 1914

Benjamin Roberto da Silva.
Florentino Carnaval.
Gilberto da Costa Antunes.
José Nunes Cavalheira.
Lourival Tavares da Cruz.
Sílvio dos Santos Meyer.

Classe de 1913

Alfredo Raposo.
Claudemiro Eliziário de Sousa.
José Belarmino de Oliveira.
Natalino Indígena do Brasil.
Rogério Reis.

Classe de 1912

Antônio Augusto Pereira.
José de Sousa Costa.
Manuel Dorcelino, filho de Margarida Carmen da Silva.
Valtrudes Antônio dos Santos.

Classe de 1911

Carlos dos Santos, filho de Arlinda dos Santos.
Demostenes de Andrade.
Geraldo Lourenço da Silva.
Juvenal do Nascimento.
Manuel de Almeida Correia.
Manuel Pinto de Vasconcelos.
Mário Ferreira Lage.

Classe de 1910

Albino Cardoso Matos.
Antônio Bernardino de Sena.
Benedito Carlos da Silva.
Clarimundo de Oliveira.
Ernani Palazzo.
Ernani Lopes de Almeida.
Felisberto Fernandes da Costa.
Francisco Batista.
João Ferreira, filho de Manuel Ferreira.
José Borges, filho de Celestino Borges.
José Correia de Siqueira.
José Jarmes.
José de Sousa Lopes.
José Quintela.
Manuel Ferreira Leite.
Manuel Nunes Pinto.

Classe de 1909

Abelardo Pereira.
Alvaro Lourival Furtado.
Antenor Almianôro.
Antenor da Silva Gomes.
Antônio de Castro.
Antônio Ferreira de Sousa.
Claudionor Teixeira Braga.
David Inácio Pereira.
João Nery.
José Gomes da Silva.

Luiz Pedro de Figueiredo.
Manuel Protázio da Silva.
Sebastião, filho de Mário Caldas.

Classe de 1908

Adelino Silva.
Alvaro Elesbão do Nascimento.
Augusto Manuel dos Santos.
Dillon Martins Gomes.
Francisco Antônio do Vale.
Francisco de Sousa.
Gilo Furtado Fontes.
Ismard de Oliveira.
José Caetano Gomes.
Joaquim da Silva.
José Ferreira de Miranda.
Luiz Santana.
Perci Martins.
Ruben Tomaz da Silva.

Classe de 1907

Adauto de Jesus Batista Stbel.
Alfredo de Araújo Chaves.
Altamiro Carlos Moreira.
Antônio Furtado Fontes.
Jaime de Godói Costa.
João da Cunha Cesar.
Manuel da Silva.
Rui Heitor da Silva.
Saturnino Campos.

Classe de 1906

Antônio Ferreira da Costa.
Antônio José Monteiro.
Capitulino Lázaro Amorim.
Demóstenes Barbosa.
Israel de Araújo Freitas.
João Machado de Sousa.
Leopoldino de Oliveira.
Milton Aguiar Guimarães.
Sebastião Joaquim Nunes.

Classe de 1905

Alípio Bezerra.
Almerindo de Sousa Quadros.
Alvaro Ferreira de Miranda.
Francisco da Silva Correia.
Jaime Correia Barbosa.
José Gonçalves Silva.
José Messias Paraízo.
Manuel Furtado Fontes.
Nelson Tavares da Silva.

Classe de 1904

Antônio Francisco Santana Filho.
Claudemiro Pereira de Araújo.
Dante Alighieri Ornelas.
Durvalino Eugênio de Oliveira.
Emílio José da Fonseca.
Gumerindo Saraiva.
Mariano Alves Xavier.
Samuel Leão Rosental.
Silvino dos Santos.

Classe de 1903

Domingos Corrêa Brito.
João de Oliveira.
Luiz Corrêa de Figueiredo.
Valdevino Ferreira do Carmo.
Washington de Sousa Santos.

Classe de 1902

Antônio Gomes da Luz.
Edvaldo Pereira de Melo.
Manuel Chaves dos Santos.
Paulo Vitorino do Amaral.

Classe de 1901

Aurelio Mendes Lobão.
Claudionor José Barreto.
José Riba-Mar de Oliveira.
Oldemar da Silva Chuva.
Oswaldo Medeiros.
Teófilo Justiniano de Paiva.
Virgílio Manuel Coelho.

Classe de 1900

José Cândido de Oliveira.
Martins Lamario Costa.
Pedro Block da Costa.
Sebastião Severino de Arruda.
Vicente Belfort Ferreira.

Classe de 1899

Adolfo Melo.
Antônio Pinto de Almeida.
Amdiano Toledo Barros.
Cândido Alves.
Euclides Lopes.
Henrique Bomfim Ferreira.
João Farias Junior.
Juarez Ripper.
Oscar Rodrigues da Cunha.
Zeferino Bezerra de Lima.

Classe de 1898

José Batista de Oliveira.
Manuel Alves Cunha.
Mário Afonso do Patrocínio.
Raul Bopp.

Classe de 1897

Alberto José Ferreira.
Amarílio Gomes de Moura.
Antônio Dantas Lima.
João Batista Ribeiro dos Santos.
Manuel José Lopes Viana.

Classe de 1896

Nei Meira de Vasconcelos.

Classe de 1895

José Anastácio Lissonger.
Glímpio José de Moraes.

Classe de 1894

Atafde de Sousa.
Ildefonso dos Santos.
João Venceslau da Silva.
José Alves do Espírito Santo.
Juvenal Benedito dos Santos.
Manuel Francisco do Amaral.

Classe de 1893

Anísio de Gusmão e Silva.
Antenor Braúlio de Aguiar.
Correntino Valadares.
Gaudêncio Cláudio Aguiar.
João Maximiano de Faria.
José de Sousa Rosa.

Classe de 1892

Cleto dos Anjos Bafa.
José Mesquita de Araújo.
Laudelino Fernandes Gomes.
Tito Floro Bacelar.

Classe de 1891

Alfredo Lopes da Silva.
Gabriel Garcia.
João Alves Campos.
Rodolfo Antônio Barbosa.
Sebastião Ottoni de Figueiredo.

Classe de 1890

Américo José dos Santos.
Azídio Borges.
Oscar Trindade.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934. — Antonio de Salles Cunha, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO

Rua Jardim Botânico n. 187

Relação nominal dos cidadãos alistados de 23 a 31 de janeiro:

Classe de 1914

Américo Tomaz, filho de João da Cruz Tomaz e Maria Tomaz.
Atanaildo, filho de Mário Sousa Nogueira e Maria Conceição.

Classe de 1912

Djalma Alvarenga, filho de Osório Alvarenga e Margarida Alvarenga.

Classe de 1906

Antônio Tunes Corpos, filho de Francisco Corpos e Angelina Monteiro Corpos.

Classe de 1907

Ermelindo Neves, filho de Miguel Ferreira Neves e Maria F. Neves.

Classe de 1915

Alcenor, filho de Heliodoro Luiz Machado e Noemia Machado.

Genésio, filho de João Freire Barbosa e Adelaide Fernandes Barbosa.

Carlos, filho de Carlos Ezzereto Oliveira e Isaura de Azevedo.

Mário, filho de Vitor Rodrigues da Rocha Goulard e Maria Francisca de Matos.

Hugo, filho de Júlio Badda e Maria Júlia Siqueira.

Antônio, filho de Antônio Francisco de Carvalho e Maria Augusta.

Orlando, filho de Teutônio Raimundo e Isabel Martins Afonso.

Rubem, filho de Carlos de Araújo Braga e Angelina Freire de Araújo.

Valdir, filho de Valdemar de Oliveira e Maria Antônia de Oliveira.

Franklin, filho de José Paulo Padrão e Maria Tereza Carneiro.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito. 31 de janeiro de 1934, rua Jardim Botânico n. 187. — *Thelio de Moraes*, presidente da junta.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO

Rua Jardim Botânico n. 187

Relação dos cidadãos alistados por este distrito, de 1 a 5 de fevereiro do corrente ano:

Classe de 1901

1. Luiz de Almeida, filho de Luiz de Almeida.

Classe de 1907

1. Amadeu de Jesús Mariano, filho de Adelaide Augusto Mariano.

Classe de 1911

1. Jaime, filho de Secundino dos Santos e Maria Amélia Ramos.
2. Washington, filho de Adélia Josefina de Alcântara.
3. Luiz Teixeira.

Classe de 1912

1. José Reis, filho de Manuel Reis e Maria de Macedo.

Classe de 1913

1. Sebastião Cândido da Silveira, filho de Valenciano C. da Silveira.
2. Darc' Pinheiro.
1. Amélio Rodrigues, filho de José Rodrigues e Alma Rodrigues de Melo.
2. Namir Brasil Guerra, filho de Francisco Ribeiro Guerra e Judit Dúbio de Mendaça.
3. Paulo, filho de Gustavo Guedes e Eborá Sousa Guedes.
4. Marlindo, filho de Manuel Ferreira e Ana Faria.
5. José, filho de Antônio Luiz Ferreira Junior e Francisca Ferreira do Carmo.
6. Osvaldo, filho de João Dias e Carmen Ferreira Dias.
7. Elíio, filho de Júlia Maria de Jesús.
8. Juvenal, filho de Eugênio Antônio Braga e Balbina Eugênio Viana.
9. Perci, filho de Martins Luiz Machado e Edméa Pinheiro Machado.
10. Antônio, filho de José Lopes e Emília de Jesús.
11. Ablardo, filho de Cosmeiro Silva e Albertina Silva.
12. Percival Joseph Dadd, filho de George Dadd e Elhen Elisabeth Mosth.
13. Vitor, filho de Joaquim Nunes Pinheiro e Maria Fontgesbela.
14. Luiz, filho de Antônio do Nascimento Pires e Rosalina dos Anjos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, rua Jardim Botânico n. 187, em 6 de fevereiro de 1934.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

Rua Vonina n. A 2 (Penha)

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta, faz saber aos que o presente lêrem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados, na semana de 29 de janeiro proximo passada a 3 do corrente mês e ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Número de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1916

1. Alcides, filho de Albino José de Carvalho e Cosma Damiana de Carvalho.
2. Joaquim, filho de Euridece Josefa Brandão.
3. Joaquim, filho de Joaquim Teodoro do Nascimento e Ana Teodora do Nascimento.
4. José Simões Penha, filho de Joaquim Simões Penha e Amália Cardoso Simões.
5. Lindonor, filho de Arestides Cleto e Candida Mendes Cleto.
6. Manuel Cardoso Pires, filho de Manuel Cardoso Pires e Zulmira Maria da Conceição.
7. Manuel Pereira dos Santos, filho de Antônio Pereira dos Santos e Cecília Assis dos Santos.
8. Mário, filho de Manuel Antônio de Cerqueira e Palmira Veloso Cerqueira.
9. Moacir, filho de Elias de Souza Jardim e Iracema Machado Jardim.

Classe de 1915

1. Alfredo Teixeira, filho de Manuel Teixeira e Rosa A. Teixeira.
2. José de Sousa Pires, filho de Alberto de Sousa Pires e Leopoldina G. Pires.

Classe de 1913

1. Antônio Teixeira, filho de Manuel Teixeira e Rosa Alves Teixeira.

Classe de 1911

1. João Martins, filho de Aurelio Martins e Ana Maria.

Classe de 1910

1. Manuel Rodrigues dos Santos, filho de Antônio Rodrigues dos Santos.

Classe de 1909

1. Albertino Ferreira, filho de Vidal Ferreira.
2. João Pereira Braga, filho de Carolina Pereira de Macedo.
3. Joaquim Ribeiro, filho de Luiz Ribeiro e Maria de A. Corrêa.
4. Mário Machado dos Santos, filho de Idalino Machado e Ricardina M. dos Santos.

Classe de 1908

1. Bernardino Augusto Pereira, filho de Bernardo Augusto Pereira e Victória da Conceição L. Pereira.

Classe de 1907

1. Antônio José de Carvalho, filho de Sebastião Carvalho da Cunha e Maria C. Cunha.

Classe de 1906

1. Antônio Sousa, filho de Bernardo Sousa.
2. Astherio Vieira, filho de João Manuel Alves Olímpia Jesús Vieira.
3. Eugenio Ferreira, filho de Silverio Ferreira e Maria L. Ferreira.

Classe de 1904

1. João Pereira Grilo Filho, filho de João Pereira Grilo e Leonarda de J. G. Ralo.

Classe de 1903

1. Antônio Azevedo de Araújo, filho de Carlos Augusto de Araújo e Alzira Azevedo Cardoso.

Classe de 1902

1. Sebastião de Oliveira, filho de Felicidade Maria da Conceição.

Classe de 1900

1. Itamar Henrique Flôres, filho de Americo Henrique Flôres e Lidia Henrique Flôres.

Classe de 1898

1. Clemente Sousa Lima, filho de Clemente José de Lima e Maria Sousa Lima.

Classe de 1897

1. Euclides Dias de Araújo, filho de Carlos Alfredo Setembrino de Araújo e Almerinda S. Dias.

Classe de 1896

1. Lourenço Ferreira de Matos, filho de Joaquim T. de Matos e Antônia da Conceição.

Classe de 1895

1. Alinto Nogueira, filho de Francisco Nogueira Junior e Adelaide A. Nogueira.
2. Silvino de Oliveira, filho de Maria Percilliana de Oliveira.

Classe de 1894

- Joaquim Neto Pereira da Silva, filho de Manuel N. P. da Silva e Júlia Luiza Gonzaga.

Classe de 1892

1. Antônio Francisco Gomes, filho de Antônio Gomes de Araújo e Francisca Carolina da Anunciação.

Classe de 1890

1. José de Freitas, filho de Antônio de Freitas e Ana de Jesus de Freitas.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

4º D. A. M.

Sede: Rua São José n. 58

O 2º tenente comissionado Bernar Teodoro Melo, presidente, interino, faz saber que foram alistados, durante a quarta semana do mês de janeiro do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

141. Aclair, filho de Alberto Carneiro e Iracema Moreira.
142. Alarico, filho de Ernestina de Oliveira.
143. Alberto, filho de Manuel Afonso e Elisa Caetano.
144. Alfredo, filho de Manuel Joaquim Pereira e Maria José da Lage.
145. Alfredo, filho de Jesuina da Cruz.
146. Armando, filho de Dolores de Paula.
147. Armando, filho de Maria de Brito.
148. Armando, filho de Ventura Alves Nogueira e Dolores Pol Nogueira.
149. Augusto, filho de Amabiles da Silva Santos.
150. Emilio, filho de Pedro Fernandes Pardo e Consuelo Caldas Freare.
151. David, filho de José dos Santos e Ermelinda dos Santos.
152. Francisco, filho de Maria da Conceição.
153. Geraldo, filho de Eurico Gomes de Avelar e Francisca Gomes de Avelar.
154. Horácio, filho de José Ferreira e Adelaide de Jesus.
155. José, filho de Maria da Conceição.
156. José Edison, filho de Raimundo Francisco da Costa e Maria José de Lourdes.
157. Manuel, filho de João Monteiro e Angelina Janeiros.
158. Rafael, filho de Maravilha Garcias Casans.
159. Raul, filho de Máximo da Silva e Ana Rosa.
160. Sebastião, filho de José Vanzelotti e Quintina Vanzelotti.
161. Teodoro, filho de Claudina Florinda de Farias.

Classe de 1915

162. Abelardo, filho de Bento Gomes dos Santos e Almerinda Maria da Silva.
163. Adaldo, filho de João de Sousa e Juliana das Dôres.
164. Adriano, filho de Manoel Afonso.
165. Agostinho, filho de Francisco Batista Alves e Filomena Carnesi Alves.
166. Alberto, filho de Ana da Conceição.
167. Alberto, filho de Domingos Ferreira de Sá e Maria dos Remédios Ferreira.
168. Alberto, filho de Jovino Masiano Quintanilha e Narcisa de Oliveira.
169. Alberto, filho de Maria Emília.
170. Alberto, filho de Maria Rosa Gril.
171. Alberto, filho de Guilherme de Sousa e Joana Pereira.
172. Albino, filho de Delfina Nunes da Silva.
173. Alfredo, filho de Artur Alves dos Santos e Maria Luiza de Carvalho.

174. Alfredo Canongia, filho de Mário Vaz Lobo Canongia e Irene Gerard Canongia.
175. Alvaro, filho de Maria Justina.
176. Alvaro, filho de Zenaide Maria Ferreira.
177. Américo, filho de José Dias da Silva e de Gulhermina da Silva.
178. André Dias Areias, filho de Marcelino Rodrigues Maia e Caridade Gonçalves Castro.
179. Angelino, filho de Adelaide Dias Vilela.
180. Antônio, filho de Antônio Monteiro e Laura Maria.
181. Antônio, filho de Antônio Soares Marcelino e Maria Conceição.
182. Antônio, filho de Antônio Joaquim da Silva e Eugênia da Silva.
183. Antônio, filho de Francisco Santoro e Rosa Paula.
184. Antônio, filho de João Rodrigues e Adelaide Rocha Sousa.
185. Antônio, filho de Leonor Paiva.
186. Antônio, filho de Maria Angelica Pinto dos Santos.
187. Antônio, filho de Maria dos Prazeres.
188. Antônio, filho de Vergílio Marcelino da Costa e Maria da Conceição.
189. Aprigio, filho de Francisco Stogti e Paschoalina Providenciana.
190. Arlindo, filho de Laura da Silva.
191. Armando, filho de Alzira de Carvalho.
192. Armando, filho de Bibiana de Sousa.
193. Armando, filho de Clemencia da Trindade.
194. Armando, filho de Filomena Perri.
195. Armando, filho de José Rodrigues e Luiza Rodrigues.
196. Arnaldo, filho de José Elias Chagas e Hermínia Chagas dos Santos.
197. Arnaldo, filho de Salustiano Anastacio Cardoso e Josefa Cardoso.
198. Arnor, filho de Marcolina de Oliveira.
199. Arthur, filho de Ambrozina da Silva.
200. Arthur, filho de Elisa Maria da Conceição.
201. Ari, filho de Filomena da Silva.
202. Arikerner, filho de Almerinda da Silva Machado.
203. Augusto, filho de Augusto Moura e Maria Ermelinda.
204. Augusto, filho de Malvina da Silva.
205. Airino, filho de Conceição Luiza Gomes.
206. Benedito, filho de Severino Neyes e Flauzina Maria da Conceição.
207. Cândido, filho de Manuel de Sousa e Rosa Rodrigues.
208. Carlos, filho de Manuel Rodrigues de Almeida e Carolina Dias.
209. Carlos Aurelio, filho de Camilo José Moraes e Ludovina Jesus.
210. Carlindo, filho de Luiza Ramos.
211. Célio, filho de João Barbi e Rita Barbi.
212. César, filho de Júlia Henriqueta do Amparo.
213. César, filho de Cândido Francisco e Maria Deolinda.
214. Chelono, filho de Ricardo Alves Abrantes e Ana Almeida Abrantes.
215. Claudemiro, filho de Magdalena Maria da Conceição.
216. Cícero Manuel dos Santos, filho de Manuel Felipe dos Santos e Maria Rosa da Conceição.
217. Creso, filho de Epifânio Oliveira Santos e Ana Dantas da Oliveira Santos.
218. Colombo, filho de Marieta Ribeiro.
219. Dagmar, filho de Manuel Dias Macielra e Eva Batista Macielra.
220. Dário, filho de José Pereira da Silva e Maria Lourdes Pereira da Silva.
221. Dermeval, filho de Emanuel Dermeval e Idalina Correia Teixeira.
222. Domingo, filho de Carlos Artur Abreu Vieira e Maria José de Abreu Vieira.
223. Domingos, filho de Lúoza Bastos.
224. Duarte, filho de Duarte de Almeida e Emília Natividade.
225. Durval, filho de Carmine Seta e Leonia Lattori Seta.
226. Durval, filho de Braz Pauza e Gracinda Danos.
227. Edgar, filho de Rosa Júlia do Nascimento.
228. Elisiário, filho de Fiel Freire Fontes e Crimides Nogueira Fontes.
229. Elziário, filho de José Avelino Teixeira de Carvalho e Judith Fontes de Carvalho.
230. Emilio, filho de Beatriz Antônia Braga.
231. Emilio, filho de Sanzoni Carmelo.
232. Euclides, filho de Augusta Campos.
233. Euclides, filho de Luiz de Oliveira Nobre e Maria Rosa Gomes Pacheco.
234. Fernando, filho de Sebastião dos Santos e Rosa de Jesus.
235. Fernando, filho de Emilio Benjamin e Maria José da Silva.

236. Flávio, filho de Casemiro Batista de Oliveira e Maria Encarnação Cavel.
237. Francisco, filho de Cristina Cristiana.
238. Francisco, filho de Gabriel da Costa Lima.
239. Geraldo, filho de Albino Pereira dos Santos e Luzia Pereira dos Santos.
240. Generoso Cid Tavares, filho de Antônio Tavares e Dorinda Cid Tavares.
241. Geraldo, filho de Humberto de Oliveira e Izaura de Oliveira.
242. Hamilton Almfizio, filho de Sílvio Luciano Elias e Paulina Pacheco.
243. Heitor, filho de Maria Isabel da Silva.
244. Henrique, filho de Angelina Ferreira.
245. Horácio, filho de Maria Alves de Oliveira.
246. Humberto, filho de Francisca Vitorina de Andrade.
247. Hildu, filho de Pedro Sant Clair de Freitas e Leonor Clementina Carneiro de Freitas.
248. Italo, filho de José Jório e Carmen Ferreira Jório.
249. Isaias Alves da Silva, filho de Manuel Alves da Silva e Maria Cândida da Cunha.
250. Isaque, filho de Helena Elkenoff.
251. Jansen, filho de Maria do Nascimento Cruz.
252. Jaime, filho de Esperança de Oliveira.
253. Jaime, filho de Conceição de Almeida.
254. Jofer, filho de Rita Adelaide Valderlei.
255. Jorge, filho de João José da Silva Vilela Bastos Junior e Júlia da Costa Guimarães Vilela Bastos.
256. Jorge, filho de Manuel Joaquim Machado.
257. Jorge Valdemar, filho de Maria Peres.
258. João, filho de Antônio Pereira do Nassimento e Antônia Maria da Conceição.
259. João d'Elias, filho de Vicente d'Elias e Emília Nesi.
260. João, filho de Isaura Augusta da Silva.
261. José, filho de Antônio Joaquim Gonçalves e Maria Alves da Costa.
262. José, filho de Arminda Rosa Martins.
263. José, filho de Artur Alves dos Santos e Maria Luiza de Carvalho.
264. José, filho de Benedita Mendonça.
265. José, filho de Ernestina Maria da Conceição.
266. José, filho de Laudelina Paula Brecolim.
267. José, filho de Luiza Lopes da Silva.
268. José, filho de Leonor Neri da Silva.
269. José, filho de Francisca dos Santos.
270. José, filho de José Maria Gonzalez e Gonzalez e Maria Ribeiro da Conceição.
271. José, filho de José Simões Martins e Anna Rodrigues de Lima.
272. José, filho de Manuel da Silva e Maria da Conceição da Silva.
273. José, filho de Maria Luiza de Sousa.
274. José, filho de Maria de Lourdes da Conceição.
275. José, filho de Maria José.
276. José, filho de Maria do Sacramento.
277. José, filho de Maria Sebastiana.
278. José, filho de Tomázia Maria Conceição.
279. Joviano, filho de Maria Antônia Jesus.
280. Lafaiete, filho de Albertina Sousa Muniz.
280. Lafaiete, filho de Albertina Susa Muniz.
281. Laurindo, filho de Ana Joaquim Domingues.
282. Ludovico, filho de Rinalda Maria Conceição.
283. Luiz Antônio, filho de José Luiz Gomes e Ester da Conceição.
284. Luiz, filho de Ana da Silva.
285. Luiz, filho de Luiz Tomé Pinto Solon e Maria Conceição.
286. Luiz Antônio, filho de João Antônio Campelo e Maria dos Anjos.
287. Luiz, filho de Alzira da Silva.
288. Luiz, filho de Olímpia Goulart.
289. Luiz, filho de Grasso Salvador e Francisca Nesi.
290. Luiz, filho de Ana Machado Soares.
291. Luiz, filho de Manuel Vidal e Maria Duarte.
292. Lídio, filho de José Francisco das Neves Silva e Emília do Amparo Silveira.
293. Manuel, filho de Israel Alves Ferreira e Maria Fonseca Ferreira.
294. Manuel, filho de Eulália da Silva.
295. Manuel, filho de Agueda Mandela dos Santos.
296. Manuel, filho de Isabel Garcia.
297. Manuel, filho de Manuel Alves Martins e Maria Rodrigues da Silva.
298. Manuel, filho de Albertina de Moura.
299. Manuel, filho de Celestina Maria Jesus.
300. Mário, filho de Augusto Morais Meneses e Olívia da Luz Meneses.
301. Mário, filho de David Patrício e Maria de Jesus.
302. Mário, filho de José Ribeiro Xavier e Joaquina Moreira.
303. Mário, filho de Francisco Gomes e Augusta Gomes.
304. Mário, filho de José Vilarde e Luíza Macedo.
305. Mário, filho de Maria Sancho de Oliveira.
306. Mario, filho de Joaquim Reis Alves e Cândida Clementina Carvalho.
307. Mário, filho de Efigênia Ferreira Martins.
308. Messias, filho de Maria Cesária.
309. Miguel, filho de Clemente Nesi e Madalena Ferrari.
310. Osinho, filho de Francisco de Almeida e Alexandrina Tiago de Almeida.
311. Murilo, filho de Fiel Moreira Neri e Afra Maximiana Neri.
312. Natalino, filho de Maria da Conceição.
313. Nazaré, filho de Antônio Faria de Carvalho e Maria Teixeira de Carvalho.
314. Nelson, filho de Adelina Ignês Maria Conceição.
315. Nelson, filho de Carmen de Araújo Vilela.
316. Nelson, filho de Francisco Dias Correia e Cândida Batista.
317. Nelson, filho de Domingos Ferreira Mendes e Gertrudes do Carmo Mendes.
318. Nelson, filho de Francisco de Rabelo e Maria da Encarnação Lopes.
319. Nelson, filho de Magnólia Ferreira de Melo.
320. Nelson, filho de Zenóbia Coutinho de Aragão.
321. Nilo, filho de Manuel Tavares Bastos e Delfina de Sousa Bastos.
322. Nilton, filho de Joaquim Vieira dos Reis e Elisa Ferreira dos Reis.
323. Norberto, filho de Albino de Almeida Mâncio e Beatriz Fagundes de Almeida Mâncio.
324. Octaviano, filho de Hercília Inês dos Santos.
325. Olívio, filho de Mria da Piedade.
326. Olímpio, filho de Filomena Pereira dos Santos.
327. Orlando, filho de Evaristo de Sousa Ribeiro e Vitória Emília Fernandes Ribeiro.
328. Osmar, filho de Alice Maria da Conceição.
329. Osvaldo, filho de Guilherme Rosa.
330. Osório, filho de Vitória Pontes.
331. Paulo, filho de Paulo Pereira e Adélia Ferreira.
332. Pedro, filho de Petronilha de Sousa.
333. Pedro Eloi, filho de Teodoro Tomé Tritsch e Albina Rodrigues da Costa Neves Tritsch.
334. Rafael, filho de Salvador Paura e Josefa Vaz Monteiro.
335. Renato, filho de Amanda Neves.
336. Rubens, filho de Maria Florianana da Costa.
337. Ruth, filho de Baldomero Fernandes Diegas e Glória Nunes Fernandes.
338. Saturnino Ferreira da Silva, filho de Otávio Ferreira Reis e Etelvina Maria Silva.
339. Sebastião, filho de Josefina Rosa de Jesus.
340. Sílvio, filho de Delfina Maria da Conceição.
341. Sílvio, filho de Emília Joaquim da Silva e Marcelina Pereira da Silva.
342. Sílvio, filho de Januária Neri.
343. Sílvio, filho de Margarida da Silva.
344. Silviano, filho de João Antônio dos Reis e Antônia Moura.
345. Umberto, filho de Umberto Verla e Maria Tereza Rodrigues.
346. Vantuil, filho de Fernandes Vitorino Pinto e Mariana Eufrásia Pinto.
347. Vicente, filho de Felipa Ana Ribeiro.
348. Vitor, filho de Joaquim Rodrigues Catarino e Maria Augusta de Sousa.
349. Valdemar, filho de Bernardina Maria da Conceição.
350. Valdemiro, filho de Valdemiro Massaferré Dias e Ester Damiani Dias.
361. Virgílio, filho de Ana Alves.
352. Vito Miguel, filho de José Lamborello e Filomena Langona.

Classe de 1914

353. Nilo, filho de Leopoldo de Azevedo Babo e Alice Alves Fonseca de Azevedo Babo.

Classe de 1911

354. Edgar, filho de João Franklin e Alexandrina Medeiros Ribeiro.

Classe de 1909

355. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira Gomes Saavedra e Júlia Gomes Saavedra.

Classe de 1907

356. Alexandre, filho de Alfredo Ferreira Gomes Saavedra e Júlia Gomes Saavedra.

Classe de 1905

357. Alberto da Rocha Usiglio, filho de Alexandrina da Rocha.

Classe de 1904

358. José, filho de Antônio Júlio de Gouveia Provença e Malvina Alves de Azevedo.

Classe de 1901

359. Ivo, filho de Julieta Pereira de Figueiredo.

Classe de 1900

360. Ismael, filho de Alfredo Ferreira Gomes Saavedra e Júlia Gomes Saavedra.

Classe de 1896

361. Vítor Pessoa, filho de Tomás de Paula Pessoa e Maria Pia de Paula Pessoa.

Classe de 1895

362. Daltro, filho de Alfredo Ferreira Gomes Saavedra e Júlia Gomes Saavedra.

Classe de 1894

363. Virgílio Pereira Rodrigues, filho de Alfredo Pereira Rodrigues e Francisca de Paula Meyrnick Rodrigues.

Classe de 1892

364. Joaquim Lima dos Santos, filho de Serafim Pereira Santos e Maria Madalena de Sousa Lima.

Classe de 1891

365. Demóstenes de Lessa Bastos, filho de Dionísio Lessa Bastos e Eugénia Coelho de Lessa Bastos.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1934.—Bernard Theodoro de Mello, 2º tenente Com.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

ESCRITÓRIO COMERCIAL DENOMINADO BANCO DE COBRANÇAS S. A.

As 14 (quatorze) horas do dia 5 de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, reunido na cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, no prédio da rua Buenos Aires n. 23, loja, todos os subscritores do escritório comercial denominado Banco de Cobranças, S. A., conforme as assinaturas do livro de presença, foi por indicação do Sr. Joaquim R. da Costa, incorporador desta, aclamado para presidir a assembléa, o subscritor Joaquim Rodrigues Pereira, negociante, que, assumindo esse lugar, convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. João Pinto e N. Costa Pereira, também subscritores, que, aceitando o convite, completam assim a mesa.

Em seguida, o Sr. presidente da assembléa, manda o Sr. 2º secretário ler a convocação feita no *Diário Oficial* de sexta-feira, 2 de fevereiro, que se acha sobre a mesa, do seguinte teor: "Banco de Cobranças, S. A. (em organização). São convidados, digo, Escritório Comercial denominado Banco de Cobranças, S. A. Assembléa dos senhores subscritores:

Estando subscrito o capital com que se constitui o escritório comercial e os seus estatutos, devidamente assinados, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 3 de fevereiro de 1934, às 11 horas, à rua Buenos Aires n. 23,

para o fim de tomarem conhecimento dos atos praticados pelo incorporador e tratar-se da legal constituição do escritório comercial denominado Banco de Cobranças, S. A.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1934. — O incorporador, Joaquim R. da Costa."

Retomando a palavra, o presidente da assembléa diz que a presente reunião de subscritores de capital do escritório comercial denominado Banco de Cobranças, S. A., tem por objetivo tomar conhecimento dos atos preliminares praticados pelo Sr. Joaquim R. da Costa, o incorporador deste escritório para a legal constituição, conforme estatuto já assinado por todos os subscritores de capital, lista de subscritores, recibo de 10 % (dez por cento) do capital em dinheiro que foi feito no Banco Boa Vista na forma do art. 65 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 a guia do pagamento do selo devido sobre o seu capital, documentos estes que estão sobre a mesa, os quais passam a ser lidos pelo 2º secretário por ordem do presidente, a saber:

Rs. 1:000\$000. Recebemos do Sr. J. Ribeiro da Costa, incorporador do "Escritório Comercial", denominado Banco de Cobrança Sociedade Anônima; ora em formação, a quantia de réis. 1:000\$000 (um conto de réis), correspondente ao depósito de dez por cento sobre a quantia de 10:000\$000 (dez contos de réis), que representa o capital com que se constitui o Escritório Comercial, denominado Banco de Cobranças. Sociedade Anônima.

Para clareza, firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1934. — Banco Boa Vista. — (Sobre uma estampilha de \$600 e selo de Educação), assinatura ilegível.

Selado com \$800.

Estatutos do Escritório Comercial denominado "Banco de Cobranças", S. A.

(Organização Especial para Defesa do Comércio)

Sede: Rio de Janeiro

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FORMA JURÍDICA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação particular de "Banco de Cobranças, S/A" (Organização Especial para Defesa do Comércio), fica constituída entre os abaixo assinados uma sociedade sob a forma jurídica das sociedades anônimas, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a qual se regerá pelos seguintes estatutos e demais leis em vigor.

Art. 2.º A sede da sociedade é no Rio de Janeiro, onde terá sua administração e foro jurídico; podendo, entretanto, abrir filiais ou agências onde julgar conveniente, dentro do país, de acordo com o seu desenvolvimento.

Art. 3.º O prazo da duração da sociedade é de dez anos, podendo ser prorrogado por deliberação da assembléa geral.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4.º O capital inicial do escritório comercial denominado "Banco de Cobranças, S/A; é de 40:000\$ (dez contos de réis), dividido em 200 (duzentas) ações ao portador, do valor nominal de 50\$ (cincoenta mil réis) cada uma, devidamente integralizadas, podendo o capital ser aumentado por deliberação da assembléa geral.

Art. 5.º A sociedade não poderá emitir títulos de responsabilidade, aval, fianças ou endossos, salvo nos que diretamente disserem respeito à sociedade.

CAPÍTULO III

OBJETO DA SOCIEDADE

Art. 6.º O Banco de Cobranças, S/A, tem por fim prestar serviços aos comerciantes seus assinantes, tais como:

a) procurar cobrar títulos vencidos e não pagos;

b) promover e fazer acordos entre seus assinantes, nos casos de falência ou concordata, procurando a liquidação de contas amigavelmente e assegurando os direitos e interesses de ambas as partes:

c) prestar aos seus assinantes a assistência judiciária de que necessitem em casos comerciais;

d) preencher-lhes, nas épocas devidas e desde que forneçam os indispensáveis dados, as Declarações do Imposto sobre a Renda;

e) fornecer ainda aos seus assinantes as informações comerciais que lhe forem pedidas.

Parágrafo único. Oportunamente organizar e fazer distribuir entre seus assinantes um boletim de informações gerais.

Art. 7.º A sociedade aceitará um número indeterminado de assinantes, que serão inscritos e classificados por séries e contratará seus serviços de cobrança e outros constantes do art. 6.º. Esses assinantes contribuirão com mensalidades que poderão variar de 5\$ a 50\$, de acordo com a série em que forem inscritos, ramo de negócio e capital em giro, com compromisso assinado em forma de contrato e duração de sessenta (60) meses, com direito à prorrogação.

Parágrafo único. A sociedade, a todo o tempo, poderá anular, rescindir e eliminar do número dos seus assinantes, aquele que, por sua idoneidade, não mais seja julgado em condições de ter os seus interesses defendidos, sem que o assinante tenha direito a qualquer indenização por parte da sociedade.

Art. 8.º A sociedade poderá ocupar-se de outros serviços, de seus assinantes ou não, tais como: administração de imóveis, compra e venda de prédios e terrenos, assim como recebimento de juros, dividendos, etc., mediante ajuste previamente feito.

Art. 9.º A sociedade não fará cobrança de títulos a vencer, não operará em descontos, não protestará nem apontará títulos e não poderá envolver-se, direta ou indiretamente, em especulações de caráter aleatório ou compra e venda de títulos apólices, câmbio, etc.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. O Banco de Cobranças, S/A, será administrado por três diretores, sendo: presidente, gerente e tesoureiro, que praticarão todos os atos necessários à realização do fim social, além do que especificadamente a cada um está atribuído.

Art. 11. Compete ao diretor-presidente:

- a) representar a sociedade em juízo ou fora dele;
- b) superintender a todos os negócios da sociedade;
- c) presidir às reuniões da diretoria;
- d) admitir, de acordo com os demais diretores, os auxiliares, que forem precisos ao bom andamento dos serviços.

Art. 12. Compete ao diretor-gerente:

a) dirigir o corpo de agentes e sub-agentes e tudo que, referente ao serviço interno e externo, com os mesmos se relacione;

b) proceder e mandar proceder a sindicâncias para acatamento de assinantes;

c) colher externamente as informações que se tornarem precisas;

d) resolver sobre todo o serviço externo, inclusive cobranças, de acordo com o diretor-tesoureiro;

e) conferir contas e enviá-las ao diretor-tesoureiro para pagamento.

Art. 13. Compete ao diretor-tesoureiro:

a) a caixa e guarda de valores, recolhendo ao banco escolhido pela diretoria os saldos de caixa, não tendo em seu poder mais que o necessário aos gastos mensais da sociedade;

b) assinar cheques, correspondência, contratos, etc.;

c) dirigir os serviços internos do escritório;

d) admitir, de acordo com os demais diretores, os cobradores e demais funcionários relacionados com o serviço de cobrança, que serão de sua absoluta confiança;

e) assinar, conjuntamente com outro diretor, qualquer documento que envolver responsabilidade para a sociedade.

Art. 14. No interesse geral da sociedade, ficam os diretores autorizados a se substituírem uns aos outros em seus impedimentos.

Art. 15. Os diretores serão eleitos por assembleia geral de acionistas e exercerão as funções para que forem eleitos, pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos.

Art. 16. Cada diretor prestará a caução de dez (10) ações do Banco que ficarão depositadas no cofre da sociedade para garantir a sua gestão.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 17. O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral, sem honorários, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único. A assembleia geral poderá conceder uma gratificação anual aos membros do conselho fiscal, como remuneração pelos seus serviços.

Art. 18. O conselho fiscal reunirá, pelo menos, uma vez por ano, para apresentar a assembleia, por escrito, um relatório das operações praticadas pela sociedade.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 19. A assembleia geral ordinária dos acionistas se reunirá, em dia, hora e lugar previamente designado, com o mínimo de quinze dias.

Parágrafo único. A assembleia geral será convocada extraordinariamente, quando necessário, em dia, hora e lugar previamente designado, com o mínimo de cinco dias.

Art. 20. As assembleias serão presididas pelo presidente da diretoria, que, na ocasião, convidará o secretário.

Art. 21. Cada ação dará direito a um voto.

Art. 22. Compete à assembleia geral ordinária fixar, anualmente, os honorários dos diretores, sendo que os honorários para o ano de 1934 serão fixados pela assembleia de constituição.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. O ano social coincidirá com o civil.

Art. 24. Os balanços serão levantados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, sendo que o primeiro terá lugar em 30 de junho de 1934, para apuração de lucros ou prejuízos.

Art. 25. Será considerado lucro líquido o saldo verificado depois de deduzidas as despesas e encargos da sociedade, inclusive a amortização de dez por cento (10 %), nas contas de instalações, utensílios e quaisquer outras, a juízo da diretoria.

Art. 26. Os lucros líquidos verificados, nos termos do artigo antecedente, serão assim distribuídos: — dez por cento (10 %) para fundo de reserva; dez por cento (10 %), para distribuir pelo pessoal que melhores serviços tiver prestado, a juízo da diretoria; dez por cento (10 %), no máximo, para cada um dos diretores.

§ 1.º A percentagem dos diretores e pessoal será contada sobre o lucro líquido, após a dedução dos dez por cento (10 %) para fundo de reserva.

§ 2.º O remanescente dos lucros líquidos será distribuído, semestralmente, como dividendo aos acionistas, até o limite de vinte por cento (20 %).

§ 3.º Se houver excesso, será este aplicado, a juízo da diretoria.

Art. 27. Os casos não previstos nestes estatutos, serão resolvidos pela legislação vigente.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 28. Fica a diretoria, que for eleita na assembleia geral de instalação, com poderes para redigir o regulamento interno, fixar taxas, percentagens e condições de serviço.

Art. 29. A diretoria que fôr eleita na assembléa geral de constituição, exercerá o mandato até o fim do ano de 1936.

Art. 30. A dissolução da sociedade só poderá efetuar-se por uma assembléa geral, convocada especialmente para esse fim.

Art. 31. Se a maioria dos acionistas, e representando o maior número de ações, fôr contrária à dissolução, essa não se dará, fazendo-se, na ocasião, a eleição para nova diretoria.

Art. 32. Os presentes estatutos só poderão ser modificados em assembléa geral extraordinária, convocada de acôrdo com estes estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1934. — Joaquim R. da Costa. — N. Costa Pereira. — E. Peçanha. — Joaquim Rodrigues Pereira. — Antonio Teixeira. — João Pinto. — Victor F. Graça. — Victor Siachi Fernandes. — Walter Porto. — F. Vasconcelos. — M. Costa Pereira. — Abrahão José Teixeira.

Joaquim R. da Costa.....	100	5:000\$000
N. Costa Pereira.....	10	500\$000
E. Peçanha.....	10	500\$000
Joaquim Rodrigues Pereira.....	10	500\$000
Antonio Teixeira.....	10	500\$000
João Pinto.....	5	250\$000
Victor F. Graça.....	5	250\$000
Victor Siachi Fernandes.....	10	500\$000
Walter Porto.....	5	250\$000
F. Vasconcelos.....	5	250\$000
M. Costa Pereira.....	15	750\$000
Abrahão José Teixeira.....	5	250\$000
J. Ramalho.....	10	500\$000
	200	10:000\$000

Terminada a leitura dos estatutos, lista dos subscritores, recibo de depósito 10 % do capital em dinheiro feito no Banco Boa Vista, guia do pagamento do sêlo devido sobre o seu capital, com que se constitue o escritório comercial denominado Banco de Cobranças, S. A., o Sr. presidente põe os mesmos em discussão e, não havendo quem os discuta, declara em seguida devidamente aprovados por unanimidade de votos. O Sr. presidente declara que se acham preenchidas todas as formalidades exigidas por lei para a regular constituição deste escritório, tendo sido já de acôrdo com o estatuto e a lista de subscritores, integralizada a importância das ações que cada um subscreveu.

Deixa, pois, o Sr. presidente a palavra a qualquer dos acionistas presente que queira se pronunciar sobre as deliberações desta assembléa.

Ninguém tomando a palavra, declara o Sr. presidente definitivamente constituído e instalada nos termos da lei das sociedades anônimas o Escritório Comercial denominado Banco de Cobranças, S. A.

Procede-se imediatamente a eleição da diretoria, que fica assim constituída:

Diretoria:

Presidente, Victor Siachi Fernandes

Tesoureiro, N. Costa Pereira

Gerente, Joaquim R. da Costa

Conselho Fiscal

Walter Porto

Antonio Teixeira

M. Costa Pereira

Suplentes

F. Vasconcelos

João Pinto

Abrahão José Teixeira

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 8 de fevereiro de 1934, arquivaram-se nesta repartição sob o número 11.119, os documentos referentes ao Banco de Cobranças, S. A., a saber: Ata da assembléa geral de constituição, realizada em 5 de fevereiro corrente, estatutos sociais, lista dos acionistas, recibo do depósito de 10 % do capital, feito no

Banco Boavista e guia com o pagamento do sêlo sobre o capital. Eu, João Higinio de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Estavam coladas estampilhas no valor de 20\$200, sendo 200 réis de Educação e Saúde, inutilizadas com os dizeres: Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — João Higinio de Araújo, 1º oficial. Estava ao lado o carimbo da Junta Comercial. Visto. — Isidoro Campos, diretor.

(C—6.866—9-2-34—324\$400)

CASA HILPERT S. A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo		
Mercadorias.....	251:758\$490	
Caixa.....	6:050\$400	257:808\$890
Móveis e utensílios.....	28:190\$000	
Maquinismos, instalações e ferramentas.....	54:100\$000	82:290\$000
Ações caucionadas.....	12:000\$000	
Devedores por caução.....	21:538\$700	
Responsabilidades de terceiros.....	100:000\$000	
Devedores por cobrança.....	15:252\$200	151:790\$900
Devedores diversos.....	604:682\$360	
Devedores duvidosos.....	52:913\$550	
Depósitos em garantia.....	3:650\$000	661:245\$910
		1.153:135\$700

Passivo		
Capital.....	300:000\$000	
Fundo de reserva.....	38:132\$250	
Reserva para revendedores duvidosos.....	52:913\$550	391:045\$800
Caução da diretoria.....	12:000\$000	
Títulos em caução.....	24:538\$700	
Títulos em cobrança.....	15:252\$200	
Credores por aval.....	100:000\$000	151:790\$900
Credores diversos.....	423:511\$700	
Credores a longo prazo.....	185:734\$000	609:245\$700
Imposto sobre a renda.....		1:053\$300
		1.153:135\$700

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Crédito		
De mercadorias.....		246:219\$600
Débito		
A despesas gerais.....	130:787\$800	
A juros e descontos.....	48:534\$100	
A alugueis.....	13:800\$000	
A devedores por duplicata.....	132\$000	
A móveis e utensílios.....	3:131\$600	
A mach., inst. e ferramentas.....	6:063\$400	
A diferenças de câmbio.....	3:216\$390	
A reserva para devedores duvidosos.....	21:946\$018	
A imposto sobre a renda.....	1:053\$300	228:661\$608
A fundo de reserva.....		17:554\$992
		246:219\$600

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Alfredo Meyer, diretor-presidente. — Mauricio Hilpert, diretor-gerente. — Gustavo A. Pinto Pacca, contador.

(C — 6.878 — 9-2-1934 — 91\$800).

CASA BANCARIA NACIONAL DE CRÉDITO S. A.

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1934

Ativo

Títulos descontados	320:220\$500
Empréstimos em contas correntes.....	63:617\$400

Efeitos a receber:

Na praça	239:244\$950
No interior	12:878\$100
	252:123\$050

Valores caucionados e depositados.....	161:077\$000
Títulos e valores de nossa propriedade.....	2:589\$000
Móveis e utensílios.....	18:105\$450
Caixa (em moeda corrente e em outros bancos)	84:137\$700
Diversas contas	48:044\$200
	949:914\$300

Passivo

Capital	200:000\$000
Depósitos em contas correntes:	

Particulares	87:627\$700
Movimento	62:674\$550
Populares	85:427\$900
Sem juros	50:195\$300
	285:925\$450

Depósitos a prazo fixo.....	21:800\$000
Credores por títulos em cobrança.....	252:123\$050
Depositantes e valores e títulos.....	161:077\$000
Diversas contas	28:988\$800
	949:914\$300

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1934. — *Pelagio de Hollanda Maia*, diretor. — *Eduardo Lecoulé*, diretor. — *Joaquim dos Santos Barros*, contador.

(C. 6.874 — 9-2-934 — 52\$000)

SERVIÇO HOLLERITH S. A.

Instituto Técnico de Organização e Controle

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1934.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, no prédio sito à avenida Rio Branco, número quarenta e três, com a presença de número legal de associados, conforme consta do livro de presença, o senhor Valentim F. Bouças, diretor geral, abre a sessão às 14 (quatorze horas) e declara a ordem do dia, convidando para presidente o senhor Otávio Martins Ribeiro que aceita e convida para secretário o senhor Alex. F. Cardoso. Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente convida o secretário a ler o artigo onze dos Estatutos. Explicados, assim, os motivos da convocação da assembleia, o senhor Osvaldo F. Bouças propõe que sejam estipulados os seguintes honorários para os senhores diretores:

Diretor geral, 5:000\$000.
Diretor Depart. Org., 2:500\$000.
Diretor Depart. Exco., 2:500\$000.
Diretor Depart. Comere., 2:500\$000.
Diretor tesoureiro, 2:000\$000.

Discutida a questão, o senhor presidente mandou distribuir as cédulas para a votação, suspendendo a sessão por quinze minutos. Reaberta a sessão, contados e apurados os votos, foi a proposta do senhor Osvaldo F. Bouças aceita por unanimidade, abstando-se de votar os senhores diretores eleitos. Pedindo a palavra, o senhor Antônio Carlos de Oliveira Mafra lembrou que o Conselho Fiscal não tinha honorários e que, já que estavam reunidos os senhores acionistas, propunha que fosse o assunto discutido e resolvido. Pedindo a palavra o senhor Charles D. Freligh disse que era da opinião que não fossem estipulados honorários para o Conselho Fiscal, ficando para ser este ponto resolvido pela assembleia, depois do primeiro exercício social, quando deveria ser arbitrada pela assembleia qual a gratificação "pro labore" a ser dada aos senhores membros do Conselho Fiscal. Posta em discussão a proposta do senhor Charles D. Freligh e ninguém mais pedindo

a palavra, o senhor presidente suspendeu novamente a sessão por quinze minutos, para a votação. Reaberta a sessão, foram contadas e apuradas as cédulas, verificando-se ter sido aceita a proposta do senhor Charles D. Freligh. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezesseis horas. E, para constar, eu, Alex. F. Cardoso, redigi a presente ata que assino com todos os presentes. — *Alex. F. Cardoso*. — *Otávio M. Ribeiro*. — *Valentim F. Bouças*. — *H. Almeida Gomes*. — *Osvaldo F. Bouças*. — *Jack von Ockel Tebiriçá*. — *José Carlos Ribeiro Campos*. — *P. V. Tavares de Lira*. — *Charles D. Freligh*. — *A. C. de Oliveira Mafra*.

(C. 6.260 — 9-2-934 — 50\$000).

CASINO BALNEARIO ATLANTICO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 1934

Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, na sua sede, à rua General Câmara número quarenta e quatro, nesta cidade, presentes os abaixo assinados, acionistas representando o número legal, de acordo com os estatutos, o presidente da sociedade, senhor José Vitorino da Rocha Pinto, depois de expor os fins da convocação, propôs para presidente da assembleia o senhor Arl de Macedo, que convidou para secretário o senhor Otávio de Almeida Gama. Foi unanimemente aceita a indicação; assumiu esse senhor a presidência, declarando haver número legal, passava a tratar dos assuntos referentes à convocação e dava como instalada a referida assembleia e determinava a mim, secretário, que, em primeiro lugar, desse conhecimento aos senhores acionistas presentes o conteúdo do ofício número oitenta e um, do senhor Fernando Pinto, inspetor geral do Jogo, da Prefeitura do Distrito Federal, em que é comunicado a essa companhia o despacho exarado pelo senhor interventor federal no Distrito Federal, na petição número trinta e seis, de trinta e um de agosto de mil novecentos e trinta e três, em que essa companhia pediu a concessão por quatro anos, para explorar em seu casino, à avenida Atlântica número mil e oitenta, todas as diversões que foram já concedidas aos seus congêneres, Casino de

Copacabana e Casino Balneário da Urca e assim concebido: "Diretoria Geral de Fazenda Municipal, em 6 de Dezembro de 1933. Ofício n. 81. Senhores diretores do Casino Balneário Atlântico S. A., rua General Câmara n. 44, nesta: Comunico-vos que, por despacho do senhor interventor, de 5 do corrente mês, foi deferido o vosso pedido de licença para construção de um casino, à Avenida Atlântica número 1.080, de acordo com as exigências do Regulamento do Jogo em vigor. O despacho exarado em vossa petição número 36, de 31 de agosto próximo passado, foi o seguinte: "Deferido para poder funcionar quando completamente terminadas as obras e instaladas todas as dependências, ficando obrigados às contribuições estabelecidas no Regulamento dos casinos. Rio, 5 de dezembro de 1933. — *Pedro Ernesto*. "Cordeais saudações. Fernando Pinto, Inspetor geral do Jogo." Lido o presente ofício, foi pelo senhor presidente mandado transcrever em ata. Em seguida, por proposta do acionista senhor Paulo da Rocha Gomes foi consultada a assembleia se permitia que a diretoria ficasse autorizada a aumentar o capital social da sociedade, de dois mil contos de réis até ao máximo de quatro mil contos. Posta a votos, foi a proposta unanimemente aprovada pelos acionistas presentes. Assim, fica a diretoria da Sociedade Anônima Casino Balneário Atlântico com plenos poderes, aprovados e conferidos por esta assembleia, a emitir, se assim julgar conveniente até ao máximo de mais duas mil ações ao portador do valor nominal de um conto de réis, cada uma, afim de concorrer às despesas de construção e instalações, obras, etc., do Casino Balneário Atlântico. Pelos diretores José Vitorino da Rocha Pinto, presidente, Arl Macedo, tesoureiro, e Otávio de Almeida Gama, gerente, foi pedido à assembleia que nomeasse um dos seus acionistas para, em conjunto com os mesmos, acompanhar o estudo das plantas, propostas de construções de instalações, etc., a serem feitas no terreno da Avenida Atlântica número mil e oitenta, para completa instalação do já referido Casino. Posta a votos, foi pelos senhores acionistas presentes aprovado o pedido e eleito unanimemente o acionista Paulo da Rocha Gomes para, em conjunto com a diretoria, acompanhar.

aceitar, deliberar, autorizar despesas tudo que se relacione com o bem estar e interesses da sociedade. Passando a presidência da assembléia ao senhor Hugo Hamann, foi pelo senhor tesoureiro Ari Macedo lido o balancete das despesas efetuadas até a presente data e que foi pela assembléia unânimemente aprovados. Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão e agradecida a presença de todos. Eu, Otávio de Almeida Gama, secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, bem como pelos senhor presidente e demais acionistas presentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Octavio de Almeida Gama.* — *Willy Strobel.* — *Paulo da Rocha Gomes.* — *J. V. da Rocha Pinto.* — Por procuração de Francisco Xavier Filho, *Paulo da Rocha Gomes.* — *Ari Macedo.* — *Hugo Hamann.* — *Fausto Garindo de Sá.*

(C-6.702-9-2-34-88\$700.)

CASA BANCARIA "MALHEIRO & VIEIRA"

BALANCETE DAS OPERAÇÕES REALIZADAS DE 1 A 31 DE JANEIRO DE 1934

Ativo

Títulos descontados	67:836\$800
Títulos em cobrança	3:400\$000
Caixa e bancos	18:438\$500
Diversas contas	15:026\$100
	<u>104:701\$400</u>

Passivo

Capital	100:000\$000
Credores por títulos em cobrança	3:400\$000
Diversas contas	1:301\$400
	<u>104:701\$400</u>

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1934. — *Malheiro & Vieira.*
(C-6.853-9-2-934-15\$300.)

**CASA BANCARIA — RIBEIRO JUN-
VEIRA, IRMÃO & BOTELHO — RIO**

Rua da Quitanda n. 113

BALANÇO EFETUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas. . .	2.907:569\$900
Contas correntes de movimento. . .	369:465\$770
Empréstimos em contas correntes. . .	5.059:002\$149
Títulos e valores de nossa conta. . .	664:931\$700
Efeitos a receber. . .	753:076\$323
Efeitos em caução. . .	95:617\$234
Cobrança no interior. . .	189:002\$100
Valores caucionados. . .	446:956\$000
Valores depositado. . .	3.365:030\$000
Móveis e utensílios. . .	2:000\$000
Diversas contas. . .	204:062\$606
Depósitos em bancos. . .	1.008:245\$824
Caixa. . .	597:974\$076
Total do ativo. . .	15.662:934\$282

Passivo

Capital. . .	500:000\$000
Fundo para aumento de capital. . .	500:000\$000
Fundo de reserva. . .	350:000\$000
Lucros suspensos. . .	78:062\$727
Contas correntes de movimento. . .	4.179:889\$090
Contas correntes de aviso. . .	290:900\$021
Contas correntes limitadas. . .	258:019\$760
Contas correntes a prazo fixo. . .	1.796:832\$600
Contas correntes sem juros. . .	85:245\$425
Letras a premio. . .	174:400\$000
Contas de cobrança. . .	855:218\$117
Cobrança caucionada	162:175\$550
Deposítantes de títulos e valores. . .	3.811:986\$600
Diversas contas. . .	2.620:204\$389
Total do passivo .	15.662:934\$282

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — *Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho* — Rio. — *F. B. Junqueira*, gerente. — *Afonso Ary Soares*, contador. — *José Pedro Fernandes*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EXTRAÍDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Lucros e perdas

Despesas gerais. . .	118:481\$200
Redescontos. . .	95:126\$100
Estampilhas. . .	2:344\$400
Fundo de reserva. . .	10:000\$000
Lucros suspensos. . .	4:434\$828
Despesas de instalação. . .	2:000\$000
	<u>232:386\$528</u>
Comissões. . .	9:043\$100
Juros. . .	53:311\$028
Descontos. . .	123:645\$800
Aluguéis. . .	8:550\$000
Villa Mimosa. . .	31:529\$000
Lucros e perdas. . .	5:707\$600
	<u>232:386\$528</u>

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — *Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho* — Rio. — *F. B. Junqueira*, gerente. — *Afonso Ary Soares*, contador. — *José Pedro Fernandes*, guarda-livros.

(C. 6.873-9-2-934-96\$900.)

SOCIEDADES CIVIS**CENTRO DOS INDUSTRIAIS DE SERRARIAS****SINDICATO PROFISSIONAL****EXTRATO DOS ESTATUTOS**

Fundado nesta cidade sob a denominação de Centro dos Industriais em Serraria, conforme registro feito no Primei-

ro Offício sob o número de ordem 975 e tendo reformado os seus estatutos afim de se tornar sindicato profissional, conforme as atas das assembléias de 15 de maio de 1933 e 28 de dezembro de 1933, sob a denominação de Centro dos Industriais de Serrarias, devidamente registradas no Primeiro Offício sob o número de ordem 42.117 e 42.118 e carta passada pelo Ministério do Trabalho, também devidamente registrada no Primeiro Offício sob o número de ordem 14.119, tendo por fim: promover a harmonia e a união entre os associados, com o fim de fortalecer a defesa e conservação dos interesses da classe que representam. Promover perante os poderes federais, municipais ou estaduais e perante quaisquer empresas ou sociedades a adoção de medidas que interessem a classe. Manter um serviço de informação privativo dos sócios, referentes a assuntos comerciais em conexão com a indústria de serraria. Organizar uma biblioteca científica e literária, com especialidade sobre assuntos comerciais e industriais para uso privativo dos sócios. Terá sua sede nesta Capital por prazo indeterminado, sendo o fundo social a constituir-se. Será administrado por uma diretoria composta do presidente, que é o seu representante em juízo e fora dele, vice-presidente, secretário e tesoureiro e por um conselho consultivo de três membros. Os seus estatutos só poderão ser reformados em assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim e com a presença, pelo menos de 3/4 partes dos sócios efetivos quites. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, podendo o Centro ser dissolvido por assentimento de 3/4 partes dos sócios efetivos quites. No caso de dissolução o patrimônio social reverterá em benefício de instituição de caridade. a juízo da assembléia. São considerados sócios iniciadores os que assinaram a ata da assembléia geral de constituição do Centro devidamente averbada no registro do Primeiro Offício. A diretoria atual e o conselho consultivo constam dos estatutos. — *A Diretoria.*

(C 6.706 — 9-2-34 — 39\$800.)

ANÚNCIOS**S. A. Monitor Mercantil****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 15 de março, às 16 horas, na sede desta sociedade, à rua da Quitanda n. 159, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da diretoria, referente à modificação dos estatutos, criação de um cargo de diretor e eleição do mesmo.

O art. 14 dos estatutos determina que as assembléias de acionistas serão constituídas de todos os que, até três dias antes da reunião, depositem na sociedade as suas ações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1934 — *Pedro Leite Bastos*, diretor geral.

(C 6.699-9-2-34-45\$900-3 VOTES)

Declaração

Gonçalves, Lopes & Comp. comunicam à praça e a quem interessar possa, que, nesta data, deixou de fazer parte da firma o Sr. José Domingos de Moraes Lopes, pago e satisfeito de todos os seus haveres, o qual desta data em diante passará a assinar-se somente José Domingos de Moraes. Outrossim, comunicam que, nesta data, foi admitido como sócio comanditário o Sr. Olympio Mendes de Oliveira. Em virtude da alteração de seu contrato social, o sócio Adílio Pinto Moreira Gonçalves passará a assinar-se Adílio Pinto Moreira Gonçalves Lopes & Comp., da qual também faz parte o senhor Arnaldo Teixeira de Brito, com o mesmo ramo de negócio, à rua do Mercado n. 15.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1934.
— Adílio Pinto Moreira Gonçalves Lopes.
— Arnaldo Teixeira de Brito.
— Olympio Mendes de Oliveira.

Estou de acordo com a declaração supra.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1934.
— José Domingos de Moraes.

Reconheço as firmas de Adílio Pinto Moreira Gonçalves Lopes, Arnaldo Teixeira de Brito, Olympio Mendes de Oliveira e José Domingos de Moraes.

Rio, 8 de fevereiro de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Fernando Monteiro, tabelião substituto.

(C 6.697—8-2-34—42\$800—2 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escriptorio da companhia, à rua de São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.673—6-2-34—18\$400—3 vezes)

Têxtil S. A.

(Em liquidação)

OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com os arts. 14 dos estatutos e 163 do decreto n. 434, de 1891, são convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 21 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 8ª, sala 4, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Relatório do liquidante, parecer do conselho fiscal, a aprovação de contas e balanço referente ao ano de 1933, prorrogação do prazo da liquidação, eleição do liquidante, do conselho fiscal e suplentes e assuntos gerais.

As ações deverão ser depositadas nos cofres sociais com antecedência de três dias.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1934.
— Pela Têxtil S. A. (em liquidação),
José T. de Almeida, liquidante.

(C 6.669—5-2-34—42\$800—3 vezes)

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial**ASSEMBLÉIA DE OBRIGACIONISTAS**

São convidados os debenturistas, portadores de obrigações ao portador da Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, única emissão, de 1 de março de 1928, a se reunirem no edifício da mesma companhia, à rua D. Elisa n. 37, nesta cidade, às 15 horas do dia 22 do corrente, afim de deliberarem sobre interesses concernentes aos mesmos títulos e condições de amortização, prazo e valor, bem assim seus respectivos juros, e sobre as resoluções da assembleia de 29 de março do ano próximo passado, tudo nos termos dos arts. 4º e 10 e respectivos números, e outras disposições do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933. Os portadores desses títulos deverão depositá-los no Banco do Brasil ou em qualquer outro estabelecimento bancário desta cidade, fiscalizado pelo Governo, legitimando com o respectivo certificado a sua qualidade, nos termos do artigo 5º daquele decreto.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.671—5-2-34—91\$800—5 vezes)

Braziltrad Limitada S. A.**AVISO**

Tendo sido extraviadas 33 ações nominativas desta companhia, representadas pelas cautélas ns. 14, 19 e 21, pertencentes ao Sr. Braz Saldanha Monteiro de Barros, e tendo sido por este acionista solicitado a expedição da segunda via desses títulos, pela presente dá-se desse fato ciência aos interessados pelo espaço de 15 dias, findos os quais ficam sem nenhum valor os títulos extraviados.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934.
— Pela Braziltrad Limitada S. A., A. L. Pereira, diretor.

(C 6.659—3-2-31—33\$700—3 vezes)

Companhia Metropolitana de Armazens Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro próximo vindouro, às 14 horas, na sede social, à rua da Candelária n. 44, primeiro andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao ano de 1933, com parecer do conselho fiscal e proceder à eleição do conselho fiscal para o corrente ano.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

As ações deverão ser depositadas na caixa da companhia três dias antes da reunião da assembleia, afim de que possam ser representadas na mesma.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.380—26-1-34—58\$100—3 vezes)

Companhia Norte Paulista de Combustíveis

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39, 2º ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas para, em assembleia geral extraordinária, a se realizar em 16 do corrente, às 14 horas, na sede social, deliberarem sobre uma proposta de liquidação da mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.708—9-2-34—24\$500—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Joaquim Augusto Teixeira, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente, 259 apólices, diversas emissões de 1:000\$. 5 %, port. e 41 obrigações ferroviárias de 1:000\$. 7 % (2ª emissão), pertencentes ao espólio de Gustavo José de Matos. Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1934.
— Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C 6.707—9-2-34—8\$200)

Banco de Crédito Geral**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 12 de março do corrente ano, às 14 1/2 horas, na sede deste Banco, à rua General Câmara n. 56 (loja), afim de resolverem sobre uma proposta de redução de capital por amortização de ações.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.704—9-2-34—24\$500—3 vezes)

Banco de Crédito Geral**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 12 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede deste Banco, à rua General Câmara n. 56 (loja), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, julgamento das contas do ano bancário findo, em 31 de dezembro de 1933, e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.705—9-2-34—30\$600—3 vezes)

Caixa Beneficente Rio d'Ouro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. sócios quites, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 do corrente mês, às 20 horas, na sede social, à rua Possóio n. 128, em Inhaúma, para eleição do conselho deliberativo, de acordo com o art. 80, dos estatutos em vigor.

Secretaria, 10 de fevereiro de 1934.
— Bernardo Ayres de Araujo Castro, 1º secretário.

(C 6.879—9-2-34—10\$200)

S. A. Monitor Mercantil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 15 de março, às 15 horas, na sede desta sociedade, à rua da Quitanda n. 159, 2º andar, nesta praça, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal e examina-rem as contas e balanços do exercício de 1933, assim como elegerem o conselho fiscal e o Conselho Consultivo, tudo de conformidade com o art. 15, dos estatutos da sociedade.

Ficam à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 14 da lei das Sociedades Anônimas.

O art. 14 determina: que as assembléias de acionistas serão constituídas por todos os que, até três dias antes da reunião, depositarem na sociedade as suas ações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1934.
— *Pedro Leite Bastos*, diretor geral.

(C 6.698—9-2-34—52\$000—3 vezes)

**Companhia Fábrica de Tecidos
D. Isabel**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de fevereiro próximo vindouro, à uma hora da tarde, no escritório da companhia, à rua Dr. Sá Earp n. 632, Petrópolis, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e balanço referentes ao ano de 1933 e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Até a data dessa assembléia ficam suspensas as transferências de ações.

Outrossim, ficam os mesmos senhores acionistas convidados a se reunirem em assembléia extraordinária, no mesmo dia e local, às duas horas da tarde, após o encerramento da assembléia geral ordinária, para o fim especial de deliberarem sobre uma proposta da diretoria para alteração dos estatutos.

Petrópolis, 10 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C 6.870—9-2-34—16\$300)

**Lavandaria Cooperativa de Respon-
sabilidade Limitada do Centro
União dos Proprietários de Hotels
e Classes Anexas (Sindicato Pro-
fissional)**
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convide os Srs. acionistas a se reunirem, às 14 1/2 horas do dia 26 do corrente, na sede do centro, à rua General Câmara n. 163, sobrado, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1933;

b) eleição da diretoria e conselho fiscal para o biênio 1934/1936;

c) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1934.
— *José da Silva Campos Junior*, 1º secretário.

(C 6.872—9-2-34—16\$300)

**S. A. Companhia Cervejaria
Princêsa**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 19 do corrente mês, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Itaúna ns. 27 e 29, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos e outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C 6.881—9-2-34—9\$200)

**Companhia Extrativa de Taninos
S. A.**
RETIFICAÇÃO

No balanço publicado no *Diário Oficial* de 29 de janeiro findo, à página 2.023, onde se lê, no ativo: Devedores por títulos em cobrança, 524:362\$850, leia-se: 254:362\$850.

(C 6.871—9-2-34—6\$100)

**União Geral dos Funcionários Cívicos
do Brasil**
CONSELHO DELIBERATIVO

Para os fins de direito, comunico aos Srs. associados, e a quem interessar possa, que, em sessão deste conselho, realizada ontem, 1 do corrente mês, na nossa sede social, à rua 1 de Março número 8, 1º andar, foram empossados os associados abaixo indicados, nos cargos para que foram eleitos para a diretoria da União no ano de 1934, na forma da letra a do art. 20 dos nossos estatutos:

Dr. Mário Newton de Figueiredo, presidente;

Dr. Secundino Ribeiro Júnior, vice-presidente;

Hugo Pedrinha Carlos, 1º secretário;

Dr. José Moacir Lamarca, 2º secretário;

Avelino Campos, 1º tesoureiro;

José da Fonseca, 2º tesoureiro.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1934.

— O presidente do Conselho Deliberativo,
José Ignacio de Avellar Wernneck.

(C 6.867—9-2-34—18\$400)

General Electric S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de fevereiro corrente, às quinze horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, contas e atos do ano comercial próximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se desde já, à disposição dos senhores acionistas, na sede social. — *A diretoria*.

(C 6.694—8-2-34—30\$600—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o certificado de Francês, do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1934.

— *José Braz Ventura*.

(C 6.880—9-2-34—9\$200—3 vezes)

Banco do Brasil

Faço público que, devidamente autorizado pelos Srs. N. M. Rothschild & Sons — Londres, este Banco está recebendo *coupons* dos seguintes empréstimos externos brasileiros, a saber:

Para resgate:

Brazilian 5 %, Funding Bonds of 1914, *coupons* vencidos em 1 de agosto de 1932.

Brazilian 5 %, Funding Bonds of 1898, *coupons* vencidos em 1 de outubro de 1932.

Brazilian 5 %, Funding Bonds of 1931, *coupons* vencidos em 1 de outubro de 1932; 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de 1933 e 1 de janeiro de 1934.

Para substituição em Londres por títulos provisórios do Funding de 1931, prazo de 40 anos:

Brazilian 4 1/2 %, Loan of 1888, *coupons* de 1 de abril e 1 de outubro de 1933.

Brazilian 4 %, Loan of 1889, *coupons* vencidos em 1 de abril e 1 de outubro de 1933.

Brazilian 4 1/2 %, Loan of 1883, *coupons* vencidos em 1 de junho e 1 de dezembro de 1932 e 1 de junho e 1 de dezembro de 1933.

Brazilian 5 %, Loan of 1895, *coupons* vencidos em 1 de agosto de 1932, 1 de fevereiro e 1 de agosto de 1933 e 1 de fevereiro de 1934.

Brazilian 4 %, Loan of 1910, *coupons* vencidos em 1 de agosto de 1932, 1 de fevereiro e 1 de agosto de 1933 e 1 de fevereiro de 1934.

Brazilian 4 %, Loan of 1911, *coupons* vencidos em 1 de setembro de 1932, 1 de março e 1 de setembro de 1933.

Lloyd Brasileiro, 4 %, Sterling Bonds, *coupons* vencidos em 1 de abril e 1 de outubro de 1933.

Brazilian Railway Guarantees Rescission 4 %, Bonds, *coupons* vencidos em 1 de janeiro e 1 de outubro de 1933 e 1 de janeiro de 1934.

Brazilian 5 %, Loan of 1913, *coupons* vencidos em 1 de abril e 1 de outubro de 1933.

Para substituição em Londres por títulos provisórios do Funding de 1931, prazo de 20 anos:

Brazilian 5 %, Loan of 1903, *coupons* vencidos em 1 de maio e 1 de novembro de 1932 e 1 de maio e 1 de novembro de 1933.

United States of Brazil 6 1/2 %, Sterling Bonds of 1927, *coupons* vencidos em 15 de abril e 15 de outubro de 1932 e 15 de abril e 15 de outubro de 1933.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1934.
— Pelo Banco do Brasil, *P. M. Lima*, gerente.

(C 6.701—9-2-34—40\$800)

Banco de Crédito Geral

RUA GENERAL CAMARA N. 56

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C 6.703—9-2-34—18\$400—3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 35

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Fevereiro de 1934

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 23.199, DE 12-10-33

Publica as adesões de vários países a diversos atos internacionais sobre a propriedade industrial, firmados na Haia, em 1925.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil faz públicas as adesões da Austrália, da Nova-Guiné (território sob mandato), da Palestina (com exclusão da Transjordânia), da Papuásia e da Tchecoslováquia à Convenção da União de Paris, de 20 de março de 1883, para a proteção da propriedade industrial, revista em Bruxelas, a 14 de dezembro de 1900, em Washington, a 2 de junho de 1911, e na Haia, a 6 de novembro de 1925; as adesões da Noza Zelândia, da Palestina (com exclusão da Transjordânia) e da Tchecoslováquia ao Acôrdio de Madrid, de 14 de abril de 1891, relativo à repressão das falsas indicações de procedência sobre as mercadorias, revisto em Washington a 2 de junho de 1911, e na Haia a 6 de novembro de 1925; e a adesão da Tchecoslováquia ao Acôrdio de Madrid, de 14 de abril de 1891, relativo ao registro internacional das marcas de fábrica ou de comércio, revisto em Bruxelas, a 14 de dezembro de 1900, em Washington, a 2 de junho de 1911, e na Haia, a 6 de novembro de 1925 — conforme comunicou ao Ministério das Relações Exteriores a Legação da Suíça nesta cidade, por notas de 11 de janeiro, 2 de fevereiro, 3 de março e 5 de setembro do corrente ano, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

JURISPRUDENCIA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Parecer

Marca da fábrica — Falsificação — Uso — Indispensabilidade da apreensão do produto — Reprodução parcial — Não subordinação ao seu emprego ou aplicação — Como se verifica a contrafação — Disfarces.

A queixa é oferecida contra o querelado pela imputada infração dos arts. 1º, 3º e 4º do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Isto posto:

I — Relativamente ao uso de marca alheia falsificada, não todo ou em parte, a queixa improcede des que não foi feita a apreensão do produto.

O que a lei protege, nesta hipótese, é o produto assinado pela marca, tanto assim que, independente daquele, não pode esta ser transferida. (Decreto n. 16.264 cit., art. 98.)

II — Com relação, porém, ao ato da reprodução parcial da marca em aprêço, não subordinada ao seu emprego ou aplicação, parece-me que os elementos do processo justificam a pronúncia.

A marca do querelante é — *Serum Normet* — (fls. 17) e nos rótulos apreendidos ao querelado, para individualizar medicamento destinado às mesmas aplicações, se lê — *Fórmula Normet melhorada* (fls. 44 e 47) — e *Sôro de Normet* (fls. 45).

Ora, existe contrafação parcial quando a reprodução visa unicamente a parte característica, essencial ou simplesmente distintiva da marca (*Bosio — Marchi*, n. 247, *Renouard — Droit industriel*, pág. 394; *Pouillet — Marques de fabrique*, n. 259, pág. 242; *Gama Cerqueira — Privilegios de invenção e marcas de fábrica*, II, p. 403), a qual na espécie é o nome — *Normet*.

Não exclue essa forma de contrafação a adição de nome do contrafator (*Pouillet — ob. cit.*, n. 148; *Couhin — La propriété industrielle*, III, ns. 241 e 242) ou o acréscimo das palavras — imitação de... ou outras semelhantes (*Braun — Marques de fabrique*, n. 161; *Bosio — ob. cit.*, n. 250; *Alonso Celso — Marcas*, n. 164).

Assim, não pode, portanto, ter esse efeito a expressão utilizada — *fórmula melhorada* — para disfarçar a questão nada prática.

Nestes termos, opino pelo provimento do recurso.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1933. — Antonio Benedit de Faria, procurador da República.

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 8 de fevereiro de 1934

Privilegios de invenção

José Estevez Gldar "um processo para apressar a maturação dos cítricos e assegurar a conservação posterior dos mesmos" (térmo 11.541). — Deferido.

Felizardo Augusto Abrantes e Raul Cesar dos Santos "um aparelho anti-infeccioso denominado "Microbici" para ser adaptado a qualquer bocal de telefone" (térmo 12.588). — Deferido)

Durival Brito e Silva "um novo tipo de aparelho para aquecimento de fluídos pela irradiação térmica solar" (térmo 12.954). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Modelos de utilidade

João Rodrigues Nunes "um novo modelo de filtro portátil" (térmo 12.821). — Deferido.

Carlos Barbosa Leite Júnior "um novo modelo de recipiente para conter perfumaria" (térmo 12.802). — Deferido de acôrdo com os laudos técnicos.

Bruno Grassi "uma nova carroceria para automóveis em geral" (térmo 637) de São Paulo. — Indeferido. Além de faltar ao pedido o requisito essencial de novidade, como acentua o Consultor Técnico o objeto reivindicado não pode enquadrar-se na classificação dos modelos de utilidade, visto como é de natureza daquêles que o regulamento protege como privilégio de invenção.

A. Maselli & Irmão "moinho para moer café, denominado "Tupan" (térmo 583) de São Paulo. — Indeferido, de acôrdo com o laudo do examinador que declara faltar novidade.

Garantias de prioridade

Justiano Dias Portugal "um novo método de regras para o corte de vestuários femininos" (térmo 13.184). — Deferido.

Prorrogação de prazos

Tefag Textil Finanz A. G. (1.938/34 junto ao 13.705 de 1933). — Concedo 30 dias em prorrogação.

Vitalino dos Santos (2.068/34). — Concedo somente 60 dias em prorrogação.

Registro de marcas

Seabra & Companhia — ANDORINHA — classe 23 (térmo 27.391). — Registre-se.

Amadeu Piacitelli — O NOSSO LAPIS — classe 50 letra J (térmo 27.395). — Registre-se.

João Maia & Comp. Ltda. — REI FOGER DYRCE — classe 48 (térmo 27.400). — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp. — HEXAMETIL — classe 3 (térmo 27.490). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brasil — ACTOL — classe 47 (térmo 27.524). — Registre-se.

Salvador Piza Ltda. — TULHA SECADEIRA SALVADOR PIZA — classe 7 e 8 (térmo 1.424 de São Paulo). — Registre-se.

Laboratório Brasileiro de Terapêutica Ltda. — ASMO-PEPTOL — classe 3 (térmo 24.508). — Registre-se.

A. Wantuil — PSICOPATOL — classe 3 (térmo 27.194). — Registre-se.

Weskott & Comp. — ICORAL — classe 3 (térmo 27.199). — Registre-se.

Dale (Francis) — BUTIL — classe 4 (térmo 27.540). — Registre-se.

João Maia & Comp. Ltda. — DYRCE — classe 48 (térmo 27.396). — Registre-se.

João Maia & Comp. Ltda. — JASMIM DE LEITE DYRCE — classe 48 (térmo 27.397). — Registre-se.

Paulo Proença & Comp. Ltda. — NORMOLAX — classe 3 (térmo 27.390). — Registre-se.

R. Costa & Pinto — ALFAIATARIA SANTOS DUMONT — classes 32 e 36 (térmo 25.317). — Renove-se o registro.

A. Ribeiro & Comp. Ltda. — ESCUDO (fig. de) — classe 23 (térmo 27.504). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80 n. 1 do decreto 16.264, de 1923.

Ubaldo Spartaco Benini — GOMINA ARGENTINA — classe 48 (térmo 27.406). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80 n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Reinaldo Graupener — IDEAL — classe 4 (térmo 27.402). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Paulo Proença & Comp. — BALSAMINA — classe 3 (térmo 27.389). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Edmundo de Castro Lopes — TAN-TAN — classe 36 (térmo 27.539). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

M. Martins Ferreira & Comp. — EPIDERMOL — classe 48 (térmo 27.534). — Indeferido, de acôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Exigências

Profillet & Comp. (13.499/33). — Prove que pode inscrever no clichê o nome de Martin Fierro.

Standard Oil Company of Brasil (9.332/33). — Apresente novas descrições excluindo a classe 48 e os demais artigos enumerados no parecer do diretor da Secção.

Diversos

M. V. Hansen & Comp. (11.742/33). — Aguarde-se a solução do processo n. 10.315.

A. Serra Campos (12.501/33). — Aguarde-se solução do processo 12.060.

Lício Bruno & Comp. (11.631/33). — Aguarde-se solução do processo n. 8.999/33.

Barros Hollnagel & Comp. (13.254/33). — Aguarde-se solução do processo n. 12.489/33.

Barros Hollnagel & Comp. (13.255/33). — Aguarde-se solução do processo 12.490/33.

Chaves & Tarcsay (12.553/33). — Aguarde-se solução do processo 527/31.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios da Invenção

Dia 8 de fevereiro de 1934

Prorrogação de prazo

Aron & Zeccer (2.181/34). — Concedo o prazo.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 8 de fevereiro de 1934

Exigências

Willard Storage Battery (térmo 28.323). — Apresente nova descrição, de acôrdo com a do registro anterior.

José Silveira Pinheiro (1.356/34). — Declare preliminarmente, a que processo se refere, pelo número.

Hans Fuchs (13.766/38). — Satisfaz a exigência do arquivo, apresentando nova descrição.

Heitor, Fonseca & Rodrigues (13.764/33). — A vista da informação do arquivo, prestem, esclarecimentos.

Willard Storage Battery (térmo 28.322). — Apresente nova descrição, de acordo com a do registro primitivo.

M. Ventura & Comp. (13.670/33). — Preliminarmente, Junte procuração em forma legal.

Barbosa & Marques, Ltda. (13.756/33). — Apresente nova descrição, de acordo com o clichê.

Andrade & Aragão, Ltda. (1.631/34 junto ao 6.954/30). — Preliminarmente, Junte procuração o sinatário dos documentos de fls. 7, 8, 9 e 10.

Socony — Vacuum Corporation (822/34 junto ao 2.526/33). — Satisfazam, preliminarmente, as exigências constantes da informação.

Gustavo Muler (16.352/33 junto ao 1.470/33).

Sucreries Brasiiliennes (1.427/34). — Prestem esclarecimentos, nos termos das informações.

Diversos

Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castêles (94/34 junto ao 8.996/33), A. Behmer & Filhos (97/34 junto ao 8.652/33), Falchi Papini & Comp. (545/34 junto ao 8.649/33), Ricardo Fasanelo (95/34 junto ao 7.586/33), Troula & Comp. (19.084/33 junto ao 7.585/33), Antônio Amalfi & Comp. (19.083/33 junto ao 7.499/33). — Dé-se vista.

OPOSIÇÕES

José Maria da Fonseca Sucessores Limitada, pela petição 1.478/34, apresentou oposição ao pedido de registro da marca "Moscatel de Setubal", depositado por Vítor Guedes & Comp., sob o n. 24.001.

Pela petição 1.650/34, a Companhia Paulista de Artigos de Seda, apresentou oposição ao pedido de registro da marca "Pharol", depositada sob o n. 27.958, por Artur Alvim de Lima.

Aureliano Martins da Silva, pela petição 1.357/34, apresentou réplica a oposição feita por Granado & Comp. ao seu pedido de registro da marca Citrodina, depositada sob o número 27.066.

NOTIFICAÇÃO AOS DEPOSITANTES DE MARCAS

De conformidade com o que dispõe o art. 3º do decreto n. 22.990, de julho de 1933, são convidados os requerentes das marcas de indústria e de comércio, abaixo mencionados, a comparecerem a este Departamento, afim de regularizarem o pagamento das taxas dos seus pedidos, dentro do prazo de 30 dias. Consoante dispõe o art. 6º do citado decreto a inobservância do referido prazo importará o arquivamento definitivo dos processos.

Trianon, de Joana Fiscina Staffa (12.013, de 1931).

Alvina, de Luiz Marcuri (12.115, de 1931).

Chuca-Chuca, de J. Soares (12.194, de 1931).

Glasés, de José Aires de Camargo (12.195, de 1931).

Azeite Papagaio (fig. de), Antônio Chermont de Miranda (12.227, de 1931).

Creação Especial, de A. Freitas & Comp. (12.231, de 1931).

Universal, de A. Freitas & Comp. (12.232, de 1931).

Pallicida, de Antônio Martins de Sousa (12.239, de 1931).

Andorinha (fig. de), Galipe & Comp. (12.261, de 1931).

Dragão (fig. de), Fernandes, Soares & Comp. (12.317, de 1931).

Bombrilho, de Custódio Côrtes (12.342, de 1931).

Encyclopédia Esportiva Brasileira, de Antônio Lucas Sannuti (12.392, de 1931).

Lever (sabonete), de S. A. Irmãos Lever (12.419, de 1931).

Batalha, de A. Freitas & Comp. (12.439, de 1931).

Konther, de João Batista Rezende Martins (12.456, de 1931).

Crystal, de Teresa Machado (12.463, de 1931).

Sonograph, de A. Sonograph Ltda. (12.464, de 1931).

Corundum, de Vítor de Magalhães Cardoso Rangel Júnior (12.509, de 1931).

Onde a terra acaba, de Carmen Santos (12.599, de 1931).

Aristocraticas, de Odete de Menezes Knoller Martins (12.707, de 1931).

Café Sul de Minas, de Lima, Paiva & Comp. Ltda. (13.063, de 1931).

Vassourinha, de Carvalho, Irmão & Comp. (13.086, de 1931).

Bóde (dentro da fig. de um trevo), de João F. Greiner (13.126, de 1931).

Leitaria Capitólio, de Neves & Matos (13.152, de 1931).

Panificação Real, de José Torres Lima & Comp (13.154, de 1931).

Nectar Divino, de Adelina da Silva Brasil (13.173, de 1931).

Milosan, de Mateus Azevedo (13.237, de 1931).

Esquadrias Ocas (E. M. R.), de Edgard M. Rodrigues (13.242, de 1931).

Pá (fig. e palavra de Mata Mosca), de Júlio Conceição (13.248, de 1931).

Cysne (fig. de), Leão Júnior & Comp. (13.282, de 1931).

Bandeiras (fig. de três), de F. F. Fontana & Comp. (13.300, de 1931).

Beija Flor (Água Ardente), de Gomes Oliveira & Comp. (13.412, de 1931).

Tijolina em Pó, de M. Sardinha & Comp. (13.418, de 1931).

A Nossa Granja, de Laborão, Braga & Ramos (13.449, de 1931).

Calsun Bronze, de Anaconda Wire & Cable Company (13.451, de 1931).

São Jorge (Fig. de), de L. Costa & Comp. (13.457, de 1931).

Vigôra, de José de Oliveira Machado (13.460, de 1931).

Cultivador dos Campos, de Joaquim Mendes Mota e João Badia (13.498, de 1931).

Solar dos Barrigas, de Rocha & Teixeira (13.510, de 1931).

Anis de Gorilla, de G. Comparato & Comp. (13.528, de 1931).

PiPPERmant, de G. Comparato & Comp. (13.529, de 1931).

Julyben, de G. Comparato & Comp. (13.530, de 1931).

Chartrecatedral, de G. Comparato & Comp. (13.531, de 1931).

Crepe Gaillard, de Régner & Comp. (13.550, de 1931).

Rodoniquel, de Cia Quimica Rhodia Brasileira (13.551, de 1931).

Naveta (fig. de), de Henrique Botelho (13.570, de 1931).

Crepe Opera, de J. Ferrão & Comp. (13.585, de 1931).

Niton, de Kuno Peters (13.588, de 1931).

Café Lirio (fig. de), de Luiz Martins (13.615, de 1931).

Elite (fig. de garçon), de Antônio Rosa & Comp. (13.708, de 1931).

Regia, de Silva Ferreira & Filho (13.728, de 1931).

Ragol, de Equilio Ricco (13.710, de 1931).

Ricar, de Oliveira Júnior & Comp. Ltda. (13.748, de 1931).

Armazém e Bar Britania, de Floriano Leite de Rezende & Comp. (13.752, de 1931).

Pinto, de J. de Sousa Pinto (13.370, de 1931).

Cervejaria Amazonas, de Reis Gabriel & Comp. (13.775, de 1931).

Ponche de Sian, de Manuel Alves Martins (13.776, de 1931).

Bazar Carioca, de Correia de Barros & Comp. (13.783, de 1931).

Duqueza, de Correia Quintas & Comp. (13.806, de 1931).

Rapido Brasil (fig. de Mensageiro), de Rachel Bastos (13.815, de 1931).

Kosmos, de Guimarães & Comp. (13.816, de 1931).

Guia Rodoviario do Brasil, de Frederico de Mesquita (12.823, de 1931).

Extra, de Antônio B. Oliveira & Comp. (12.842, de 1931).

Extra, de Antônio B. Oliveira & Comp. (12.843, de 1931).

Diana, de Pestana Da Silva & Comp. Ltda. (12.863, de 1931).

Rosto de Mulher (aspirando uma flor), de Comp. Gessy S. A. (13.921, de 1931).

Irma, de Cooperativa Agrícola Linha Jacintho Ltda. (13.936, de 1931).

Castor (fig. de), Luiz C. Guimarães (13.951, de 1931).

Samaritana (fig. de), de A. L. Fernandes (13.966, de 1931).

Garotinha do Lar Limitada, de Garantia do Lar Limitada (13.969, de 1931).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.391, de 8-2-34.

International Resistance Company — Philadelphia — E. U. A.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamento em unidade ou peça de resistência":

1 — Dispositivo de resistência, compreendendo um elemento de resistência alongado ligado a um terminal metálico, sendo o elemento de resistência de grande resistividade, caracterizado pelo fato de ser sobreposto na extremidade do elemento de resistência, um material de resistência de resistividade mais baixa, o qual faz um contacto firme com o elemento de resistência de encontro ao qual o elemento terminal faz pressão.

2 — Um dispositivo de resistência, de acordo com o ponto 1, caracterizado ainda pelo fato de que uma substância isolante originalmente plástica é moldada, envolvendo completamente o elemento de resistência e parte do terminal.

3 — Dispositivo de resistência, de acordo com o ponto 2, caracterizado ainda pelo fato de que a substância isoladora é uma resina fenólica, baquelite ou substância semelhante.

4 — Dispositivo de resistência, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que o elemento de resistência é um filamento de vidro revestido de uma substância carbonácea.

5 — Dispositivo de resistência, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que o terminal é um fio que se dobra ou flexível.

6 — Dispositivo de resistência, de acordo com o ponto precedente, caracterizado pelo fato de que o fio é dobrado em forma helicoidal e verticalmente aparafusado na extremidade do elemento de resistência.

7 — Dispositivo de resistência envolvido em uma substância isolante moldada, caracterizado pelo fato de que o elemento de resistência é um filamento de vidro revestido de uma substância, tendo uma alta resistividade.

8 — Dispositivo de resistência, de acordo com o ponto 7, caracterizado ainda pelo fato de que um terminal é ligado ao elemento de resistência, colocando-se sobre ele um depósito adicional de material de resistência.

9 — Dispositivo de resistência, de acordo com qualquer dos pontos 7 ou 8, caracterizado ainda pelo fato de que o terminal é um fio.

10 — Dispositivo de resistência, de acordo com os pontos 7, 8 ou 9, caracterizado ainda pelo fato de que os terminais se projetam das extremidades opostas da resistência, a qual, a não ser por isso, é completamente isolada.

11 — O processo de formar uma unidade de resistência, que compreende ligar o elemento de resistência a terminais adequados, colocando o elemento de resistência em um molde com terminais que se projetam para fora do mesmo, e forçando substância plástica sob a ação do calor e da pressão no interior do dito molde.

12 — Processo, de acordo com o ponto 11, caracterizado ainda pelo fato de que a substância plástica é forçada no molde junto às suas extremidades.

13 — Processo, de acordo com qualquer dos pontos 11 ou 12, caracterizado ainda pelo fato de que o elemento de resistência é suportado durante o processo de moldar.

14 — Processo, de acordo com qualquer dos pontos 11, 12 ou 13, caracterizado ainda pelo fato de que a substância plástica é um material resinoso, preferivelmente produtos fenólicos de condensação.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 39 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados nos Estados Unidos da América, em 9 de fevereiro e 8 de dezembro de 1933, sob os ns. 655.890 e 701.471.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo 29.012 — de 8-2-34

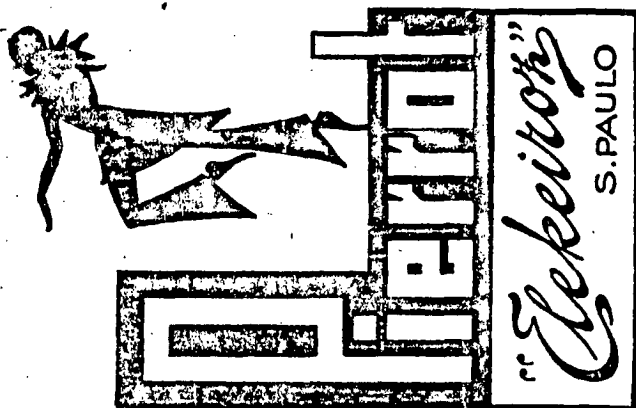
The Hump Hairpin Manufacturing Company — Estados Unidos da América



Classe 12 — Grampos de cabelo

Térmo 29.013 — de 8-2-34

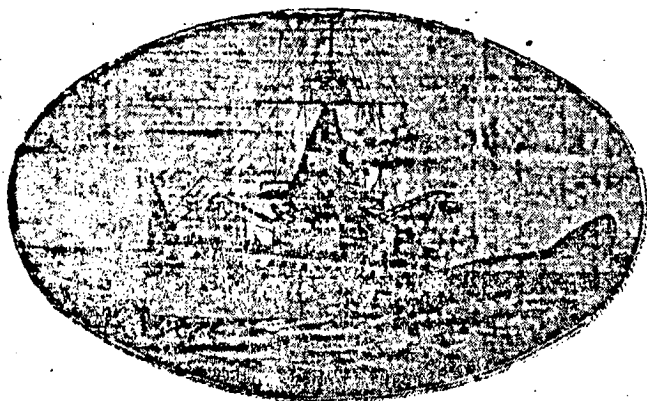
S. A. Elekeiroz — Estado de São Paulo



Classe 12 — Tubos Metálicos

Térmo 29.014 — de 8-2-34

Piazza & Chiavone — Estado de Minas Gerais



Classe 41 — Manteiga

Térmo 29.015 — de 8-2-34

A Casa Vitor Registradora — Capital Federal



Classe 17 — Cofres de arquivos de aço

Térmo 29.016 — de 8-2-34

Leopoldine Wetli — Capital Federal



Classe 60 — Livro-album

Térmo 29.017 — de 8-2-34

M. Ponzini & Comp. — Estado de São Paulo

VADEMECUM

Medico-Pharmaceutico

Classe 60 — Revista

Térmo 29.018 — de 8-2-34

Bock & Co. G. M. B. H. — Alemanha

ROWA HORMOLAXATIVO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo 29.019 — de 8-2-34

Carlos Barbosa Leite — Estado de Minas Gerais

Vernisol

Classe 56 — Preparado para conservar e polir móveis e soalhos

Térmo 29.020 — de 8-2-34

Pedro Nolasco de Barros Coimbra e Guilhermina Nolasco de Barros — Estado de São Paulo



Classe 10 — Petrechos medicinaes e curativos

Térmo 29.021 — de 8-2-34

Manuel Mendes Fernandes — Estado de São Paulo

PANERGOL

M. FERNANDES

SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo 29.022 — de 8-2-34

Inventos Nacionais Omega S. A. — Capital Federal



Classe 60 — Título estabelecimento

Térmo 29.023 — de 8-2-34

João Valentim da Mota — Capital Federal

"MOTTA"

PH^{co} JOÃO VALENTIM DA MOTTA

RIO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo 29.024 — de 8-2-34

Sampaio, Irmão & Comp., Ltd. — Estado da Baía



Classe 36 — Calçados

Térmo 29.025 — de 8-2-34

Sampaio Fernandes & Comp., Ltd — Estado da Baía



Classe 36 — Calçados